Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

08120/20

EXERCÍCIO:	2019
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
DATA DE ENTRADA:	25/04/2020
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.
INTERESSADOS:	Maria Da Guia Alves Raniere Leite Dóia

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 08120/20
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Exercício: 2019

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/05/2020 às 04:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 00258/19 ao Processo 08120/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 08120/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	2	c0102c63d5ad544d06c510d1e2312d49
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	3 - 4	4c48a8be87fcb7a222feb779884a21ac
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	5	334810a91bfcf2ec5a5146064c925e60
Anexo 1 - 343o-MBA_114_09012019_081457	6 - 9	fa8598ab53794ab1aba793a5deffdf9b
RECIBO PROTOCOLO	10	af391dfea119cae08725a9e3228a59ec
Certidão - ANEXAÇÃO	11	fb09443aeb98d6d883575d4407a45144
1) Texto da Lei	12 - 30	8da9706effcdd8bdb16f62418e827168
2) Anexo de Metas Fiscais	31	bd44ea7cb8c987b60ab5c1df0eb7cb14
3) Anexo de Riscos Fiscais	32	6243e3d4435bf5a7c6a4e489dc0b53f5
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	33	2d48fc4417ae871cee35ce370916dc34
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	34 - 35	52d853f07c99cf4c1a852ee884cafb57
RECIBO PROTOCOLO	36	cc0215b2c09de1ee2ed039ca4586e59b
Certidão - ANEXAÇÃO	37	b50e633b91af5d0967e6d0bc3c4bba26
1) Texto da Lei	38 - 41	4cd0546aa0084cfcbcd2cd629e2cf9e1
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	42	168523b0c0911da2851bb36dada2c9f4
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	43 - 45	4df331dd3305d406970df6fb87c0b4da
RECIBO PROTOCOLO	46	9e4671d914de5be5d0d64b2dc9f9201b
Certidão - ANEXAÇÃO	47	d3425dc99360541b86391cb528f4716a
Relatório de Acompanhamento (Outros)	48 - 57	f74312e09b575c6cfa55ef8945b62dbc
Alerta	58	f945498360a81594cff655537cbdc5fb
Certidão - ALERTA	59	283a82d07207233840cedf0ea97f1a48
DECLARAÇÃO PARA O TCE.pdf	60	704f540a453c27be6101c87f74e551a3
extrato20101500151100000000276421012019.pdf	61 - 65	dbe66206e81e8ec22ab54505f4383b91

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
extrato20101500151100000000276501012019.pdf	66 - 67	4e1a5f9c1a54fb870d7857b0d54b2315
extrato20101500151100000000276691012019.pdf	68 - 69	e9413b31f2d734ea3b961ab2ae876d72
extrato20101500151100000000276851012019.pdf	70 - 71	d918b00f13168a8201a31ea37ca7bccc
extrato20101500151100000001301251012019.pdf	72 - 76	149d094475b74ca6a434871af8396842
extrato20101500151100000001301301012019.pdf	77 - 78	5b3d6b17389606b7c4a2de3544eb45ac
extrato20101500151100000001427351012019.pdf	79 - 80	38ce45209eae0daad6f256dd23185d3e
extrato20101500151100000001676061012019.pdf	81 - 82	5cb47b328e5ce88807a9e0ecd2a593a8
extrato20101500151100000001686611012019.pdf	83 - 84	70b7262ecd2d3de6d982a2f5e5c66975
extrato20101500151100000001734791012019.pdf	85 - 86	e11ba0cfd0eaca12df50acfba82617f2
extrato20101500151100000001734871012019.pdf	87 - 88	94434b00846bf827d53332257e2d405f
extrato20101500151100000001775041012019.pdf	89 - 90	025ada5bf866d2e43bbd6dfd9f1e8870
extrato20101500151100000002623231012019.pdf	91 - 93	e77d1e66c51ee2f9bc7941a7723d9658
extrato20101500151100000002692551012019.pdf	94 - 95	663f44d30d37a9b715cd9ffc948fbf9d
extrato20101500151100000002750771012019.pdf	96	7bcccf45250e0cb848f908427673a716
extrato20101500151100000003433151012019.pdf	97 - 98	e0d75694b471790f9d8be5789898c0c4
extrato20101500151100000003479571012019.pdf	99	2efeb57ba249b0870dd5acb86b02b255
extrato20101500151100000003489961012019.pdf	100	c6b592b3d58e1f063d474a5891b74973
extrato20101500151100000004270551012019.pdf	101 - 102	3ab641b0be1726164f2fa3a6b6434d4b
extrato20101500151100000004317611012019.pdf	103 - 104	ed12e5d8866e9e66af328c1267125db0
extrato20101500151100000004550591012019.pdf	105 - 106	b5fbb6a3cefc08ee9b64aad927107b80
extrato20101500151100000004551721012019.pdf	107 - 108	3d4af643040d29fe5e99abe697bf970d
extrato20101500151100000005761071012019.pdf	109	94aa901762c876c6a70062f7257dad28
extrato20101500151100000005818521012019.pdf	110	173b76f0110a124a0537e592dce95355
extrato20101500151100000005842741012019.pdf	111 - 112	9a12510fcbf864ff49049c402bc6fdf6
extrato20101500151100000005969811012019.pdf	113 - 114	ce931dbcea6d3f505d3ef36aac37b54e
extrato20101500151100000006160011012019.pdf	115 - 116	e8f99a21d3c6d4c260886955bb42f6c2
extrato20101500151100000006486631012019.pdf	117 - 118	63b3c9cab24d4386f437e1f98cc22635
extrato20101500151100000006498561012019.pdf	119 - 120	324a214fad1e46cf0f717276aae8094e
extrato20101500151100000006757841012019.pdf	121 - 122	28759d00246cd2b020dfa9ac4b155be6
extrato20101500151100000006849021012019.pdf	123	fb18a487218a80bb16e6d041dc1d1ddc
extrato20101500151100000006849101012019.pdf	124 - 125	a3789b4aa71c4187855cc1fc2c9c808a
extrato20101500151100000006938981012019.pdf	126 - 127	989c90158d9fac4bd60d1ba0c330f0c5
extrato20101500151100000007118021012019.pdf	128 - 129	8ea2234881ddac62112292c0e532542c
extrato20101500151100000012300OX1012019.pdf	130	e8718a2e547c233bb35a40cc4264f310
extrato20101500151100000028315331012019.pdf	131 - 132	7fa8579e3dff224bee7f488872e375fc
extrato20101501563600000003017601012019.pdf	133 - 134	19d46f1f1c1b46c7b79cb8a4f9382d97
extrato20101504184000001300056711012019.pdf	135	07096cf7cca883a476f04dd509b86cd8
extrato60101500001100000000882691012019.pdf	136 - 137	9da586bcf65eb0d39b608829003d8b98
extrato60101500001100000000882771012019.pdf	138 - 139	684a2ee6fcc59945233f3e8118d22f0d
extrato60101500001100000001088041012019.pdf	140 - 141	b34e28831939717c455eb2499fdd462a
extrato60101500151100000001341041012019.pdf	142 - 146	49869a034f6c19cae1c443589e68f06c
extrato60101500151100000001753151012019.pdf	147 - 148	4c59a6490a8b2e2b9910db95d5c25794

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
extrato60101500151100000002435901012019.pdf	149	0f15af6dcc3a8dc4dcb44ac2d1fbb1d7
extrato60101500151100000002490411012019.pdf	150 - 151	687fb84d90cf51b44566df590e8868c8
extrato60101500151100000002590201012019.pdf	152	2c1dc3475af93c643f0fb34743360065
extrato60101500151100000002750771012019.pdf	153 - 154	341b870df496c19a8ee256fc507d7add
extrato60101500151100000004293171012019.pdf	155 - 156	b59751f6aee934924b1d1d51e37294fb
extrato60101500151100000004293761012019.pdf	157 - 158	b1e167f6cb7110c604b36453ed4a7f51
extrato60101500151100000004295541012019.pdf	159 - 160	0f843529b842f8df422efbcc30baa44e
extrato60101500151100000005763lX1012019.pdf	161 - 162	3ef3457f49cc60c03503f5f99cbeb53d
extrato60101500151100000005763951012019.pdf	163	932b4ce3388f670f4050a50e68e6d3e2
extrato60101500151100000005804061012019.pdf	164	016f200cd7f85660f3a7224add12e03d
extrato60101500151100000006156921012019.pdf	165 - 166	14b4aaaadb04e1157165b17c68a29f85
extrato60101500151100000006626lX1012019.pdf	167 - 168	145bdf74e70012fc2762193f3b5f36cd
extrato60101500151100000007012lX1012019.pdf	169 - 171	c59d8a145bd820b2b126605a6e4e1be8
extrato60201500151100000005526151012019.pdf	172 - 174	609c0db84b5945a51aa795666cdf2ae5
extrato60201500151100000006156921012019.pdf	175 - 176	75615838271e70198557af657b93689a
extrato60201500151100000006513381012019.pdf	177 - 178	3e6bb6e8740689ea7213c161b2fa33ac
extrato60201500151100000006514861012019.pdf	179 - 180	ecd42e2701eb02d96ac7907a062ed62c
extrato60201500151100000006517291012019.pdf	181 - 182	df22fe8e4d7e23a9d497e9bd201b71dd
extrato60201500151100000006759701012019.pdf	183	b66985407ab8f966edb156c8243f25cf
RECIBO PROTOCOLO	184 - 186	6acc56f5442b809d310823bcee6044cd
Certidão - ANEXAÇÃO	187 - 189	8c77f9c55a01eda11f55f4b1b4526609
Alerta	190	cc128c5ef83f4bd998823310167b8b17
Certidão - ALERTA	191	a805274dbf0c71be3605e0da216b89e2
SICONFI-RECIBO-00.0N.TH-B.pdf	192	2d10789ba0d5946d74ef33db50772a06
declaracao para o tce.pdf	193 - 194	42e110a1afa1b0608afa830171e4491d
extrato20101500151100000000276421022019.pdf	195 - 202	4b264407b19e67ffba8003d6abca711b
extrato20101500151100000000276501022019.pdf	203 - 204	94e5f2e70ade2b1925c2e2d83496d432
extrato20101500151100000000276691022019.pdf	205 - 206	b78c3e76830e359ab79cf93c94827757
extrato20101500151100000000276851022019.pdf	207	b5fa88d1dd831a3bca8a5abe14042cfd
extrato20101500151100000000130l251022019.pdf	208 - 211	7f2814ad6caa643d8490c1da0eb13533
extrato20101500151100000000130l301022019.pdf	212 - 213	448a1eff44ffc057729bc332763bbd45
extrato20101500151100000000142735l022019.pdf	214	08921ef1fcee999374c9199a0012db52
extrato20101500151100000000167606l022019.pdf	215 - 216	b2008b24d25306d846db02d50409a87e
extrato20101500151100000000168661l022019.pdf	217	306dc1ece0a40953ab16adc442e91bbc
extrato20101500151100000000173479l022019.pdf	218	3028a822b183fc795ee49bc211efb08a
extrato20101500151100000000173487l022019.pdf	219	88433b8fe39550e093b6265dc2577584
extrato20101500151100000000177504l022019.pdf	220	056336e2454c94226d4105965a5a7452
extrato20101500151100000000262323l022019.pdf	221 - 223	27cfa643a8c1627fa0781eefd46d2142
extrato20101500151100000000269255l022019.pdf	224 - 225	0d2cc000619432683fea4c364e081818
extrato20101500151100000000275077l022019.pdf	226	e790444f814548b4bfd1e3421a65c45b
extrato20101500151100000000343315l022019.pdf	227 - 228	0d3a16b03a52e42da9b5de3e4aec1db8
extrato20101500151100000000347957l022019.pdf	229	444256ac4054e9c10fcee956fd0e2277

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
extrato20101500151100000003489961022019.pdf	230	8e3d5c598a9e31c78e87da09940600c9
extrato20101500151100000004270551022019.pdf	231	dba351bcc525601cef0ca55ccd1f1e55
extrato20101500151100000004317611022019.pdf	232	84181faef3d780aa99e0691e667e8ad8
extrato20101500151100000004550591022019.pdf	233	654451fe4cdaf92abe181f56c0a190f0
extrato20101500151100000004551721022019.pdf	234	04ea40eede74d2afea42bbb264d646ce
extrato20101500151100000005761071022019.pdf	235	5e3c8c72513e3041a13fc33fa27bd044
extrato20101500151100000005818521022019.pdf	236	bc1fca3a1ff2c6305ba82c70ec382cee
extrato20101500151100000005842741022019.pdf	237	c544813a44a4fb45410806978dce79fe
extrato20101500151100000005969811022019.pdf	238	d69c8f9cdf659e1b26cdc7424e7a0c14
extrato20101500151100000006160011022019.pdf	239 - 240	2b45134f4e9a41cb55ade99a6b68e3b9
extrato20101500151100000006486631022019.pdf	241	6fd326051529c53cc6986cbf58739017
extrato20101500151100000006498561022019.pdf	242	2f117956cf1ea9512e03b0d9acf94ef8
extrato20101500151100000006757841022019.pdf	243	4144267dc05a1518b2dc7bbe24c04619
extrato20101500151100000006849021022019.pdf	244 - 245	b860444919b37057a8231b81869545e1
extrato20101500151100000006849101022019.pdf	246 - 247	b43b6e4212e46a0371f718a96d0a024d
extrato20101500151100000006938981022019.pdf	248 - 249	6a2ea73688ffefec9188dd2cb4dfb1ad
extrato20101500151100000007118021022019.pdf	250	172ebb11be6abc82f4b62962f2eb9058
extrato20101500151100000123000x1022019.pdf	251	fcd4bed54cc88cd479e47fc114cfa060
extrato20101500151100000028315331022019.pdf	252 - 253	6ade3c9515ad1e0ff232938278825e32
extrato20101501563600000003017601022019.pdf	254 - 255	f2f2495723204b7a24ed095f6200ddfb
extrato20101504184000001300056711022019.pdf	256	a5bf6dcc5f28728c59883361a3646621
extrato60101500001100000000882691022019.pdf	257	d3e79ee44798d6b5443b7da5cf242694
extrato60101500001100000000882771022019.pdf	258	f2d02cb2ad179fa3217204243f371663
extrato60101500001100000001088041022019.pdf	259	ebfe5bff45c39f834a65b35ab96852df
extrato60101500151100000001341041022019.pdf	260 - 265	69ba16c22c7ca6ce92f25381bbcb472c
extrato60101500151100000001753151022019.pdf	266	7096337d4765a90de9b2aad178fc3ca9
extrato60101500151100000002435901022019.pdf	267	358de8ad53823117cf2b87526f028bb1
extrato60101500151100000002490411022019.pdf	268 - 269	1f763db122683bcb82e1b0bb01900748
extrato60101500151100000002590201022019.pdf	270	31e0be3bb3b185bd3278422ab0f1e2bf
extrato60101500151100000002750771022019.pdf	271	610104cf1c8b362cdcd252e2119addbb
extrato60101500151100000004293171022019.pdf	272 - 273	ae5f6f3820056f11915aeef03bb61ea8
extrato60101500151100000004293761022019.pdf	274	c91d524c8bbded52b5bef56769477d2e
extrato60101500151100000004295541022019.pdf	275	9f1f80fa202c719b1440f097f9e4a5d5
extrato60101500151100000057631X1022019.pdf	276	e1553475241b216d0470f7c934b6b4dd
extrato60101500151100000005763951022019.pdf	277	b332548b296dd17c32dacdbc03aa44ae
extrato60101500151100000005804061022019.pdf	278	57f01f0594fa40cc47962fe0026509e7
extrato60101500151100000006156921022019.pdf	279	1dbdc96433000d9ddea7b571d627290f
extrato60101500151100000006626 4X1022019.pdf	280	9829e63c220d455f6e104a3b96625d5d
extrato60101500151100000007012 2X1022019.pdf	281 - 283	95e7f9d3ead6ca409327b8ba3a51d46b
extrato60201500151100000005526151022019.pdf	284 - 286	e7455dbc660eb75b3f9c7daa9c08671b
extrato60201500151100000006156921022019.pdf	287	5986f32bc58285f282514c3eeb14793d
extrato60201500151100000006513381022019.pdf	288 - 289	fa033597a8e050870766a19b0750cffe

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
extrato60201500151100000000651486102201 9.pdf	290	a271b9d3698b181d2fb94258f44aca5d
extrato60201500151100000000651729102201 9.pdf	291 - 293	0d8d2c1a386a8889b93a47c8b44bb60b
extrato60201500151100000000675970102201 9.pdf	294	d37c901246e71993a4064d0e05c38399
RECIBO PROTOCOLO	295 - 299	c05f90d878ba403e5e662dceae1c3ca4
Certidão - ANEXAÇÃO	300 - 302	2e57d6acac929f73e9f1687dc186db7c
DECLARAÇÃO PARA O TCE.pdf	303	468f5594efd16e9451fe12e32115d9cc
extrato10101500151100000000241482103201 9.pdf	304 - 305	53f726b09cc307e4eaec998d1d01e0a4
RECIBO PROTOCOLO	306 - 307	b144f5ef0cda7ef74b833e24ecc2fe84
Certidão - ANEXAÇÃO	308	419ff611689b6a7474af4f172178eb31
Certidão - DESANEXAÇÃO	309	294f8dbc215dc559d76ec598199f4c0d
declaracao_para_o_tce.pdf	310 - 311	cbb9a914916e391c5b68b90173b7d662
extrato20101500151100000000027642103201 9.pdf	312 - 317	cec719cbfe6c04e74f913927f7a85ace
extrato20101500151100000000027650103201 9.pdf	318 - 320	3ecd31d72bc5ca74e4935cc7dd1494b8
extrato20101500151100000000027669103201 9.pdf	321 - 322	6ef6f3c29c8a952efd225aaf1634b2ee
extrato20101500151100000000027685103201 9.pdf	323 - 324	e295467aa749b7313a6cf4e005f468de
extrato20101500151100000000130125103201 9.pdf	325 - 327	70a5f3f1405eb559176a0d9fa91619ad
extrato20101500151100000000130130103201 9.pdf	328 - 330	24e34f3a3614c00a10f7ee80deef0985
extrato20101500151100000000142735103201 9.pdf	331 - 332	2530eb83297dde976c45c46a10cc17cb
extrato20101500151100000000167606103201 9.pdf	333 - 334	06b98aadef96409ce7ec2c5183e7a6d2
extrato20101500151100000000168661103201 9.pdf	335 - 336	1118b7d60f78ca264f0b3dbc14c83623
extrato20101500151100000000173479103201 9.pdf	337 - 338	f82a329f4b5290fd6fc8420fca4ec4bc
extrato20101500151100000000173487103201 9.pdf	339 - 340	0cb60af0bc9ece345c42f44581cb0d5d
extrato20101500151100000000177504103201 9.pdf	341 - 342	f23a03bcaba92d005daa07be40f63a4a
extrato20101500151100000000262323103201 9.pdf	343	b9356eb27705ba8eeb9ae82c524feff2
extrato20101500151100000000269255103201 9.pdf	344 - 345	3cde92fc4e22162f7e73437731430f06
extrato20101500151100000000275077103201 9.pdf	346	8c47f3edb31d76b4d8b034d9a88852a9
extrato20101500151100000000343315103201 9.pdf	347 - 348	f0ac1536a65089c56c3a0051f7ab2081
extrato20101500151100000000347957103201 9.pdf	349	4590e646c9a6c55983fa2a8ddefbe92e
extrato20101500151100000000348996103201 9.pdf	350	9c6568a36f5019bffdbd02fa1794efb5
extrato20101500151100000000427055103201 9.pdf	351 - 352	6b154682c6b4c0b1ec639c68397d3800
extrato20101500151100000000431761103201 9.pdf	353 - 354	8170a8c1825883379357d44cd0f2286a
extrato20101500151100000000455059103201 9.pdf	355 - 356	69d8f8ae1dcd1343e49393681b7836ad
extrato20101500151100000000455172103201 9.pdf	357 - 358	be29f0d3ff9dde7a4fa352d66e980d75
extrato20101500151100000000576107103201 9.pdf	359	64e4b3a4f90bf7294d229d2e349121e7
extrato20101500151100000000581852103201 9.pdf	360	f4887d7905f27c26e5c57e8e07d3f955
extrato20101500151100000000584274103201 9.pdf	361 - 362	2733f15bbc076347fe776155122391dc
extrato20101500151100000000596981103201 9.pdf	363 - 364	73c4d17ab751fcba4a059ed2ddd70f78
extrato20101500151100000000616001103201 9.pdf	365 - 366	20d90107ffb1d5b413e16a10cbadcda0
extrato20101500151100000000648663103201 9.pdf	367 - 368	523f89c79709b5f2c85919f9f9fbc2b7
extrato20101500151100000000649856103201 9.pdf	369 - 370	0ceceb85547f991e4f20f1297b16a8a8
extrato20101500151100000000675784103201 9.pdf	371	72b62d596abd5b78f76647d76fe755d9
extrato20101500151100000000684902103201 9.pdf	372	ceedce523d9f96db09fe6e9ae2b524cd

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
extrato20101500151100000006849101032019.pdf	373 - 374	907455c061c2bf6e0679b180bf2e8b4e
extrato20101500151100000006938981032019.pdf	375	6fef3ad0d08695c0a6584656d0458ddc
extrato20101500151100000007118021032019.pdf	376	6db31b5398d279f3ff7e8244180db8b9
extrato2010150015110000000123000X1032019.pdf	377	9a987853820114576d4013fa1d6b34aa
extrato20101500151100000028315331032019.pdf	378 - 379	974b5ed7e1060a49f8403d3e20346594
extrato20101501563600000003017601032019.pdf	380 - 381	e9cce20a573260aa35fe8e3d76380f6f
extrato20101504184000001300056711032019.pdf	382	239f81a4af2c16c12a5d728b19d91890
extrato60101500001100000000882691032019.pdf	383 - 384	b980aa6cc649dc24a0743d110e551143
extrato60101500001100000000882771032019.pdf	385 - 386	83b36d66f24ebcaa9bf5ec7035fce102
extrato60101500001100000001088041032019.pdf	387 - 388	96ec0fabd101c65b991ed5bce76349ae
extrato60101500151100000001341041032019.pdf	389 - 393	ad1813ec03e51001a2f37b07c9c096f0
extrato60101500151100000001753151032019.pdf	394 - 395	4fbdfea963900e38d4901160969789ae
extrato60101500151100000002435901032019.pdf	396	c4fbba4056ba4388201794efe851cb4b
extrato60101500151100000002490411032019.pdf	397 - 398	b45f3aaee2e887e93aecad6ba8322ebd
extrato60101500151100000002590201032019.pdf	399	3e3dd3fb08228d1b6d888848b30420f5
extrato60101500151100000002750771032019.pdf	400	8c47f3edb31d76b4d8b034d9a88852a9
extrato60101500151100000004293171032019.pdf	401 - 402	6922c29c28c323e29e43bcbd1e9051b2
extrato60101500151100000004293761032019.pdf	403 - 404	633d634873f7d1362fd22b6a940d6668
extrato60101500151100000004295541032019.pdf	405 - 406	1757e3baf44cb9ddd527b5f0dc195ee5
extrato6010150015110000000057631X1032019.pdf	407 - 408	fc60fd13bb2421af9a6e83fa4682be10
extrato60101500151100000005763951032019.pdf	409	6fe54ba87f57f0883b32ab0666586833
extrato60101500151100000005804061032019.pdf	410	37a727a42518bbf8eac22aabd73db354
extrato60101500151100000006156921032019.pdf	411 - 412	5a6663bfa1f07ab68e939799bd843d05
extrato6010150015110000000066264X1032019.pdf	413 - 414	5ba176e47393004f55d419a1acf57ec3
extrato6010150015110000000070122X1032019.pdf	415 - 417	3c74c0a321ae5ee51bf84c7b874392e3
extrato60201500151100000005526151032019.pdf	418 - 421	01fb694fda10a37c84c5805f01f4b4f1
extrato60201500151100000006156921032019.pdf	422 - 423	6745b216b85a85da3de037242e275600
extrato60201500151100000006513381032019.pdf	424 - 425	dfdd352bcacb3a97eabf0ba8d4243c0d
extrato60201500151100000006514861032019.pdf	426 - 427	caaa7633305ccf5a9a08bd5f18fbecba
extrato60201500151100000006517291032019.pdf	428 - 430	7153ae7bd967452a999cb52ea38a3d05
extrato60201500151100000006759701032019.pdf	431	6ff23568d59d3c75bb1cd1f2bc611214
RECIBO PROTOCOLO	432 - 436	45c067e4db8dfbd20db28b2371a740b3
Certidão - ANEXAÇÃO	437 - 439	5fdd15bb28fca6b5d9110a8160225004
Relatório de Acompanhamento (Outros)	440 - 449	159d5b55d5f6c3fd2e31bdd418066ed6
Alerta	450	80d558a420a57d06dc6b615c8c160446
Certidão - ALERTA	451 - 452	d390ff718d5b545e3309e25a9505d358
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	453 - 454	5386073edfd7ba8683e4635db625221d
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATESTANDO O ENVIO, OU NÃO, DO BALANCETE À CÂMARA MUNICIPAL	455	a808407e1602cbda184ace5d75422fa0
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027642 referente ao período 04/2019	456 - 461	e2d0cc99dcf27eeb67550ffc8996ad96
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027650 referente ao período 04/2019	462 - 464	5763691f256784a4365acf9441f04012
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027669 referente ao período	465 - 466	fbf3d3c1ad067bd34d145baa2c7b6f50

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
04/2019	465 - 466	fbf3d3c1ad067bd34d145baa2c7b6f50
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027685 referente ao período 04/2019	467 - 468	b91ba5978e71c1a1d4555b75fca8b692
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130125 referente ao período 04/2019	469 - 471	d15bea2f37a7bc62612ecb62ea86d467
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130130 referente ao período 04/2019	472 - 475	05e9285c2cb98048d8455c75b20f237b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000142735 referente ao período 04/2019	476 - 477	117faec7473a9e8880eafb1d5f011293
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000167606 referente ao período 04/2019	478 - 479	24c72dff104ad77f43ac3c8d58bdaf99
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000168661 referente ao período 04/2019	480 - 481	a6a8106af41196c3a4b82909ebef9074
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173479 referente ao período 04/2019	482 - 483	4866662ac6eee6783012ba6c1de5b8a3
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173487 referente ao período 04/2019	484 - 485	61102b83282f8d9b53321da768535ced
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000177504 referente ao período 04/2019	486 - 487	9376d2e81c6f350d8518f135df930da5
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000262323 referente ao período 04/2019	488 - 490	d88943fc9c1f303c863ed0ed912f16b2
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000269255 referente ao período 04/2019	491 - 492	d06b5b5374a97b61efdeff54cef74503
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000275077 referente ao período 04/2019	493	02a818c4d31f967e71af010bc5c2bdca
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000343315 referente ao período 04/2019	494 - 495	1070041892685eeaea2b6ea0274c4cf2
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000347957 referente ao período 04/2019	496	7c20aad53f06f266759cf274ae29e447
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000348996 referente ao período 04/2019	497	0e6c170ba84e5d2dc157a13746b19cc6
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000427055 referente ao período 04/2019	498 - 499	ab0f5606019e9fc0745393451849e258
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000431761 referente ao período 04/2019	500 - 501	65add32ba1be5d866f02da6ee4310fac
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455059 referente ao período 04/2019	502 - 503	65e9b865ea55e390dc82a326b0dcb6be
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455172 referente ao período 04/2019	504 - 505	03f525da7bde4821d0e8843fe8dcfc7e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000576107 referente ao período 04/2019	506	cacb873bd7871c39b1247ab8c2c629d3
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000581852 referente ao período 04/2019	507	24e27602828c327e7eb341604a754a6e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000584274 referente ao período 04/2019	508 - 509	80f0addfad19ec95d4530ab6ac9fb940
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000596981 referente ao período 04/2019	510 - 511	1da7dea6d91d937a2909e7112f4cfd3b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000616001 referente ao período 04/2019	512 - 513	145423a690cdc2eebe7ac098c623408b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000648663 referente ao período 04/2019	514 - 515	44cf6964cd72c8407730581e63d50648
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000649856 referente ao período 04/2019	516 - 517	e4863612631fa6bda0ebded6313faf5b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000675784 referente ao período 04/2019	518 - 519	c348e13bb7722e8facd1481247f88989
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684902 referente ao período	520	5c2890893f2a50e7975c329b976d9b01

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
04/2019	520	5c2890893f2a50e7975c329b976d9b01
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684910 referente ao período 04/2019	521 - 522	6c90e632a07ab1e1f11d211275f3e9ad
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000693898 referente ao período 04/2019	523 - 524	958344800020fac7ac2049746b1ad00a
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000711802 referente ao período 04/2019	525 - 526	5f9d4f3ac212d67af404095c9eefb2dc
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 000000123000X referente ao período 04/2019	527	6aa4e417f466ca113ed6e04dff2a1a92
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000002831533 referente ao período 04/2019	528 - 529	6e746004291904e84ce43056daa8532f
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 015636 cc 0000000301760 referente ao período 04/2019	530 - 531	1100982c2b6b288673e898a8fcdd2116
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 041840 cc 0000130005671 referente ao período 04/2019	532	428d19461a4b0e890b9abea86a213e84
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088269 referente ao período 04/2019	533 - 534	7f2764a76407efd9d8b4c339ee372b1f
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088277 referente ao período 04/2019	535 - 536	bee778770d7e93ee479013d8c0f779ad
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000108804 referente ao período 04/2019	537 - 538	7c9b2d6374f37fd9dc5bc8b053f15903
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000134104 referente ao período 04/2019	539 - 543	90c7eb12b42c7e7f06ea8c89dcaef649
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000175315 referente ao período 04/2019	544 - 545	8ea50023598dc9e6e63021285b6cd427
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000243590 referente ao período 04/2019	546	54044a35849ef1ba03e6a710409b9212
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000249041 referente ao período 04/2019	547 - 548	b010b1739df351cd66e2e4a19fce3699
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000259020 referente ao período 04/2019	549	9715c6c8dc1feb59999ff3a6a8cbc120
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000275077 referente ao período 04/2019	550	834fcd0c682f455d6229afd8f97e34a8
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429317 referente ao período 04/2019	551 - 552	13d59a3e90a7b57a0b9b114f26813535
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429376 referente ao período 04/2019	553 - 554	18a0b0120986d785e2308e4badc7f0a6
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429554 referente ao período 04/2019	555 - 556	c1639c89c9a37667e90837ee21b7cf61
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000057631X referente ao período 04/2019	557 - 558	89043a5b32dd28957fd77fcd0a9ac33b
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000576395 referente ao período 04/2019	559	02ae06dd57db6ee7ecf4d9c62f9eb8bb
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000580406 referente ao período 04/2019	560	aa93f21d4eaf32f62e3f5385596f8616
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000615692 referente ao período 04/2019	561 - 562	cf1182971319f6ac7c274e1b476f8a5a
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000066264X referente ao período 04/2019	563 - 564	cc14a2fa2cbe92bb8e2bb23853f9e136
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000070122X referente ao período 04/2019	565 - 567	9a29d99d3f0e10b929b16b91a8983bca
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000552615 referente ao período 04/2019	568 - 570	6f6da59f7875bb808bd557c7a57c97de
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000615692 referente ao período 04/2019	571 - 572	83b4bc1e1af5a15fd8f6798c4861e9d9
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651338 referente ao período	573 - 574	c67d51f09e6be1ef60cda23307ec70c2

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
04/2019	573 - 574	c67d51f09e6be1ef60cda23307ec70c2
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651486 referente ao período 04/2019	575 - 576	96a6f7bf7ed856c8c986baa9c517b649
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651729 referente ao período 04/2019	577 - 580	111968f4f553bf3f2d546ad940994d51
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000675970 referente ao período 04/2019	581 - 582	9174f63d28e044a7577fa82b3f5abbe0
RECIBO PROTOCOLO	583 - 587	c6a1b6cbc1c24e1df7abac6c699d446c
Certidão - ANEXAÇÃO	588 - 590	68e0db6d12b78eefb3bc2f7d0f18ddfc
Relatório de Acompanhamento (Outros)	591 - 593	93ebb0a81866784bc2e1203aa51d94e8
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATESTANDO O ENVIO, OU NÃO, DO BALANCETE À CÂMARA MUNICIPAL	594	dcc3f8e0a8b4f157bb02ce7d1478a62d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027642 referente ao período 05/2019	595 - 601	6657f6e17f148408c3845724052daeeb
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027650 referente ao período 05/2019	602 - 604	e1024c1615e666e5f954b95e465d51a5
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027669 referente ao período 05/2019	605 - 606	585405ceaa6555fba14726f3907fe028
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027685 referente ao período 05/2019	607 - 608	dbf09aa4caa31e55b3490302f1b7f5bd
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130125 referente ao período 05/2019	609 - 611	665934220391075553bb8922f64e8f47b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130130 referente ao período 05/2019	612 - 613	20526c7aec89eb1cbbe775389e83a7bd
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000142735 referente ao período 05/2019	614 - 615	0089e75ec0468b05cf0a9ef34bf70171
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000167606 referente ao período 05/2019	616 - 617	c0e30eaadd1ee9a453593f75e201be1b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000168661 referente ao período 05/2019	618 - 619	002bb432963ca22464b068d559e0b68f
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173479 referente ao período 05/2019	620 - 621	c245ca0ef828ec55370697563f6aa254
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173487 referente ao período 05/2019	622 - 623	48d87773bf53967e9519269b5d3d96d5
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000177504 referente ao período 05/2019	624 - 625	27bb747072db5ca9cb932b02ce95a4e9
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000262323 referente ao período 05/2019	626 - 628	81088858363692b0a26027b65844435f
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000269255 referente ao período 05/2019	629 - 630	2f78314d20ebdb085121ed1f2d96813d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000275077 referente ao período 05/2019	631	134d0a9a08e6ceab663145a9b5c3399d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000343315 referente ao período 05/2019	632 - 633	49bf22e736d3b5a27414b19b4b13bc40
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000347957 referente ao período 05/2019	634	8336bf9a47a5745fe6203b68d1a6ef35
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000348996 referente ao período 05/2019	635	f6246a8457306420e2c9ad74bc1b9f4f
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000427055 referente ao período 05/2019	636	24640d7cfcaabad55db110586a4cd01c
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000431761 referente ao período 05/2019	637 - 638	dcae6a5681951460449ad2b129106676
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455059 referente ao período 05/2019	639 - 640	5f2e7d15547c63d913fdbc12cec4153e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455172 referente ao período	641	191f4153670d8bcf24200faddc71676e

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
05/2019	641	191f4153670d8bcf24200faddc71676e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000576107 referente ao período 05/2019	642	87ecd1fe6ef76ca1fe477565b9ed13b5
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000581852 referente ao período 05/2019	643	a0b4f8f7eb533d3814381cd0ab190c0c
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000584274 referente ao período 05/2019	644 - 645	0013c8b0814ebe8fcf9cfa5508ad6f5d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000596981 referente ao período 05/2019	646 - 647	da3d8db4fd5defc050b670187193f35a
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000616001 referente ao período 05/2019	648 - 649	56c33601428b07d38567eca4aaf93f1c
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000648663 referente ao período 05/2019	650 - 651	bb05082cb08d1a36426e6b153ad167ad
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000649856 referente ao período 05/2019	652 - 653	25b992dcb4c7c774cf69595ae1f7f544
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000675784 referente ao período 05/2019	654 - 655	dfe7d9a6dfbc843d4e4daebafb8354e8
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684902 referente ao período 05/2019	656	73b5fbe272dc6c122154533c808c5da8
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684910 referente ao período 05/2019	657 - 658	243d926b0b8bf133cb4fe44d0a914f50
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000693898 referente ao período 05/2019	659	5064400d48b45e5d9d2d2bfec90b4e4b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000711802 referente ao período 05/2019	660	e58cbebf0f1c916d5afcf62d2d08b1b2
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 000000123000X referente ao período 05/2019	661	e6e816f74dd9dce347036582097ffd12
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000002831533 referente ao período 05/2019	662 - 663	afb9f2b7ca5bed4f8e4fa46a4f89de85
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 015636 cc 0000000301760 referente ao período 05/2019	664	3d705fafc2fc5a1e152138f05c8df29d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 041840 cc 0000130005671 referente ao período 05/2019	665	428d19461a4b0e890b9abea86a213e84
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088269 referente ao período 05/2019	666 - 667	e4547a902f80608c33ecbbe15f12e897
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088277 referente ao período 05/2019	668 - 669	594cafa53ff72dc0cf9c4f261f2a238e
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000108804 referente ao período 05/2019	670 - 671	3e990f3167e7aef6cd4d0348a86cd616
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000134104 referente ao período 05/2019	672 - 677	c4992ade78f8eae320f4d95441147ad2
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000175315 referente ao período 05/2019	678 - 679	6eae6dd7211f99ec5739db0b976c1cfd
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000243590 referente ao período 05/2019	680	18549c634f30ca7e45cc98258e543a08
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000249041 referente ao período 05/2019	681 - 682	febc0cd3c226d1d9ad28aa64e1f287ba
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000259020 referente ao período 05/2019	683	fce53df85777cce913488b1c5469ee4a
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000275077 referente ao período 05/2019	684	834fcd0c682f455d6229afd8f97e34a8
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429317 referente ao período 05/2019	685 - 686	1ac3552f8221df59f5a7c58446febd77
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429376 referente ao período 05/2019	687 - 688	d4991a5d44cd7814c1fa8ff955267151
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429554 referente ao período	689 - 690	5563cd22fdd0f6fb3df9c603576c6b4d

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
05/2019	689 - 690	5563cd22fdd0f6fb3df9c603576c6b4d
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000057631X referente ao período 05/2019	691 - 692	07ecb227894ef2d00ff2449983357f10
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000580406 referente ao período 05/2019	693	60d5e53500b084e6e2d858037af7ceac
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000615692 referente ao período 05/2019	694 - 695	98798d04bc5acd3b4e264fba908bd927
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000066264X referente ao período 05/2019	696 - 697	e8874fc1e2cf7f40f9f015d8704266da
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000070122X referente ao período 05/2019	698 - 699	9abe794b5970e681912ed7e92465e16f
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000552615 referente ao período 05/2019	700 - 703	026ad6a7093691994c200fbb6bb0030b
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651338 referente ao período 05/2019	704 - 705	f45295b4a265387d9a35a926542af36c
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651486 referente ao período 05/2019	706 - 707	88ac2e17f4e2e72e51fa7dd926c25dc5
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651729 referente ao período 05/2019	708 - 710	d0b539b6d095cbda94f411848530d895
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000675970 referente ao período 05/2019	711	44c755c2cee4f4b96fa01be9d21f72a0
RECIBO PROTOCOLO	712 - 715	0935aed8c769fb0ab8512cf70dc49a53
Certidão - ANEXAÇÃO	716 - 718	c65890711f60cf8fe57abef18a035e20
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	719	68795fdf5c35b51f40bbef02d5f947a3
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATESTANDO O ENVIO, OU NÃO, DO BALANCETE À CÂMARA MUNICIPAL	720	ee829b26485c0a10e207f1280787beda
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027642 referente ao período 06/2019	721 - 726	aa4b8a8987d1029b87d8bc7878406eff
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027650 referente ao período 06/2019	727 - 728	70f545c914d1332d3c3ea3c574d14cdd
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027669 referente ao período 06/2019	729 - 730	189a45a8c0f9088a16b08aafdc1fc9aa
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027685 referente ao período 06/2019	731 - 732	3366a2818aa3ff9858e29f5641162286
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130125 referente ao período 06/2019	733 - 735	b28baad14d9470eb122ef54f4637bfd2
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130130 referente ao período 06/2019	736 - 737	d0aa9161f2fbde0d886378f84fa7ecbc
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000142735 referente ao período 06/2019	738	fc9b42d6bf25d9e195a8246ec03d7b8b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000167606 referente ao período 06/2019	739 - 740	a5575a9f7a2504e4fe3652ded97a304d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000168661 referente ao período 06/2019	741	081ac2a800f75af7385a19815793141e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173479 referente ao período 06/2019	742	265f9edec2af49177bde754ca3c16d27
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173487 referente ao período 06/2019	743	8dd42370b5dc7f945a8921870d193f78
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000177504 referente ao período 06/2019	744 - 745	27bb747072db5ca9cb932b02ce95a4e9
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000262323 referente ao período 06/2019	746 - 748	724f66fec70cb2a1cbc5f5bdabe068c0
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000269255 referente ao período 06/2019	749 - 750	d44bed7e9b82ccc8bec5fc7a42573d5e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000343315 referente ao período	751 - 752	a6f6fbc7cd915c9c1bdb83cf22379d79

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
06/2019	751 - 752	a6f6fbc7cd915c9c1bdb83cf22379d79
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000347957 referente ao período 06/2019	753	8336bf9a47a5745fe6203b68d1a6ef35
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000348996 referente ao período 06/2019	754	db69dcf004b1884f1a86d9fa08945775
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000427055 referente ao período 06/2019	755	24640d7cfcaabad55db110586a4cd01c
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000431761 referente ao período 06/2019	756	05083472872ed1c7a12da96dcc885cee
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455059 referente ao período 06/2019	757	9444cf82ed2f7d48944b1a8038a64ddd
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455172 referente ao período 06/2019	758	191f4153670d8bcf24200faddc71676e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000576107 referente ao período 06/2019	759	87ecd1fe6ef76ca1fe477565b9ed13b5
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000581852 referente ao período 06/2019	760	165b416bb5c9bca5e22068d609930bab
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000584274 referente ao período 06/2019	761	165b416bb5c9bca5e22068d609930bab
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000596981 referente ao período 06/2019	762	db2a9951e218314f60544be56eb05c78
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000616001 referente ao período 06/2019	763	cec1a363db7c8b6036ed90a7529720b7
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000648663 referente ao período 06/2019	764	eacef0b04de9efc63aa9ad330f2eafae
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000649856 referente ao período 06/2019	765	55e2fbe2f82cc905a70dd5c5ba9c3faa
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000675784 referente ao período 06/2019	766	db0665b6105f787e1a46f614d11fc18c
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684902 referente ao período 06/2019	767	d26c65312001cabc005935ba3810bd96
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684910 referente ao período 06/2019	768	3281719f0c839a4f085bf3cb883538ff
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000693898 referente ao período 06/2019	769	0154fb6478b16bc2b89dd01727f0a601
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000711802 referente ao período 06/2019	770	41f9b6cbeba2f101e1ec1c799aa96aba
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 000000123000X referente ao período 06/2019	771	e6e816f74dd9dce347036582097ffd12
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000002831533 referente ao período 06/2019	772 - 773	667646b0f72f059eebb1871800db07f7
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 015636 cc 0000000301760 referente ao período 06/2019	774	3d705fafc2fc5a1e152138f05c8df29d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 041840 cc 0000130005671 referente ao período 06/2019	775 - 776	c94dfd87f2a05743c93eaf938e69a3b0
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088269 referente ao período 06/2019	777	64dcd003ce3e751a582c8656b322f4d3
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088277 referente ao período 06/2019	778	c60c23d94c1a23855617bea66e55e2c9
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000108804 referente ao período 06/2019	779	27721733640ac3abbb11f71cf35105ec
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000134104 referente ao período 06/2019	780 - 785	7fabca19f5fc81cc5f4a9b27f522e824
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000175315 referente ao período 06/2019	786	401020b3a37890f32614c3b6efd3c1a0
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000243590 referente ao período	787	18549c634f30ca7e45cc98258e543a08

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
06/2019	787	18549c634f30ca7e45cc98258e543a08
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000249041 referente ao período 06/2019	788 - 789	a25d743bfd88d11480587d9a6375233e
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000259020 referente ao período 06/2019	790	fce53df85777cce913488b1c5469ee4a
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000275077 referente ao período 06/2019	791	834fcd0c682f455d6229afd8f97e34a8
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429317 referente ao período 06/2019	792 - 793	b18dd8cf14ccce93f9f8c588689404a5
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429376 referente ao período 06/2019	794	6fc9ef10f8e74052ed3494b139f69884
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429554 referente ao período 06/2019	795	6ad139b76e2dd83882469d0cadc001d9
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000057631X referente ao período 06/2019	796 - 797	96280af7b9b956dd16fbcfa5c286cb8b
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000580406 referente ao período 06/2019	798	60d5e53500b084e6e2d858037af7ceac
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000615692 referente ao período 06/2019	799	ab67e9b3fdf468167ead8860a8d098a4
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000066264X referente ao período 06/2019	800	293d72ac48b97770cf7e6043e8933e46
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000070122X referente ao período 06/2019	801 - 803	c086557664ce2d7937cb3f42163e6652
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000552615 referente ao período 06/2019	804 - 806	2cf7d78f8895537bc5fbf949660570ff
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651338 referente ao período 06/2019	807 - 808	be6350deb544049d922713d24ac9b4b6
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651486 referente ao período 06/2019	809	9cb1fb25718ccd39867cacccff6a62c0
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651729 referente ao período 06/2019	810 - 812	c545ffc009a0719c27a233de7b2034cc
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000675970 referente ao período 06/2019	813	37d775df61e5b0af67f2a13b43050b6a
RECIBO PROTOCOLO	814 - 817	6c4b27a80623f5abb27119045f96e3bd
Certidão - ANEXAÇÃO	818 - 820	12beae5e410122e312a59634df20d3cc
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATESTANDO O ENVIO, OU NÃO, DO BALANCETE À CÂMARA MUNICIPAL	821 - 822	b2f42c7995558a1d341b375aad49b384
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027642 referente ao período 07/2019	823 - 830	4926e7d5a3aefc01d6976c6fcf337c94
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027650 referente ao período 07/2019	831 - 833	641a56e9b435f2e6a215b85b586e7797
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027669 referente ao período 07/2019	834 - 835	631a4fef56fd26fbcffc0a090b962b6c
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000027685 referente ao período 07/2019	836 - 837	8bf444bc6ddd7cd0cf148c79c7a0392d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130125 referente ao período 07/2019	838 - 842	a1d7664ed802e59795bbdf16873c45d6
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000130130 referente ao período 07/2019	843 - 844	ccdb8270fb89ea47ff05e9f06b76a5d8
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000142735 referente ao período 07/2019	845 - 846	fb828059264185402be834b6d420fef4
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000167606 referente ao período 07/2019	847 - 848	50145283c02d0152861b2586e997f565
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000168661 referente ao período 07/2019	849 - 850	b412dcb253b0193c98563a8e51d211f2

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173479 referente ao período 07/2019	851 - 852	20031ba9d3153f3aeb347e0c1fddfcd4
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000173487 referente ao período 07/2019	853	73d5d74dd9e838d2e1e00e0745189162
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000177504 referente ao período 07/2019	854 - 855	27bb747072db5ca9cb932b02ce95a4e9
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000262323 referente ao período 07/2019	856 - 858	8e21dfd25352a6b7805ce75141caa4ed
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000269255 referente ao período 07/2019	859 - 860	7c798a2857502a072c5831da5f0b38ae
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000343315 referente ao período 07/2019	861 - 862	38dea015dbe9825f5945705948d4cb5f
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000347957 referente ao período 07/2019	863	ead5ccaaabca3e224b225d0327ade133
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000348996 referente ao período 07/2019	864 - 865	7cc6f63375540c0bd2cdf3db364a7a12
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000427055 referente ao período 07/2019	866	28282863637adcb9dd3cd6cbc8d04ab9
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000431761 referente ao período 07/2019	867	8f8c13cc38a7b9163609b4493b3c480a
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455059 referente ao período 07/2019	868	cf157942e2fc766059b9d716afe67a3a
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000455172 referente ao período 07/2019	869	f8b98be274966c8a102f5a99cd66fc20
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000576107 referente ao período 07/2019	870	49717a35fd45605da513209ed7ade29b
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000581852 referente ao período 07/2019	871	79bd5f2a16869c7cf3745345d9c9f811
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000584274 referente ao período 07/2019	872 - 873	1c53a9182b544a14c9bb53e95468e870
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000596981 referente ao período 07/2019	874 - 875	69171c149e01cc5b779e4d97fe57963f
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000616001 referente ao período 07/2019	876 - 877	0d287030de5b559690adf76c7f426735
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000648663 referente ao período 07/2019	878 - 879	ae3ee86cb8188137ca5228fb2dcebf71
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000649856 referente ao período 07/2019	880 - 881	3865509ad9684dda3afd7dffb1efd037
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000675784 referente ao período 07/2019	882 - 883	84ff5b3084c4527281d7efc154584605
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684902 referente ao período 07/2019	884	b0760bfceee87292d8985ba6b49112d2
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000684910 referente ao período 07/2019	885 - 886	cf3f19fc28ddf3dc6a88833926e21680
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000693898 referente ao período 07/2019	887	49a1231ceb408fe0f3e8701ffb5a5ef6
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000000711802 referente ao período 07/2019	888	b909d9784c86fa0351f64b60bbeddaa5
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 000000123000X referente ao período 07/2019	889	3bfbec11d09824acb819fff2f9c0f71e
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 001511 cc 0000002831533 referente ao período 07/2019	890 - 891	04e3180842a254752b34c39bfd7dc937
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 015636 cc 0000000301760 referente ao período 07/2019	892	3d705fafc2fc5a1e152138f05c8df29d
Extrato unidade gestora 201015 da conta ag 041840 cc 0000130005671 referente ao período 07/2019	893	3b899674ba5d9a7e04a375624c5d1c32

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088269 referente ao período 07/2019	894 - 895	17e390a6e057dd0e8bac75dcfcc4423a
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000088277 referente ao período 07/2019	896 - 897	f2a876a86f1efcb1d88885b8649b728a
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 000011 cc 0000000108804 referente ao período 07/2019	898 - 899	a31380d254d8636fe57181674ad1e457
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000134104 referente ao período 07/2019	900 - 906	68a4d153e37d5ca5d6a93473d0685aa6
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000175315 referente ao período 07/2019	907 - 908	09d49a5906c4abed617a37435b141214
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000243590 referente ao período 07/2019	909	c01cec10cf6b007ab8f327a348aa4af9
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000249041 referente ao período 07/2019	910 - 911	3167db4a13fd8fdc484cad1d46812b83
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000259020 referente ao período 07/2019	912	c659406ae8b2a8efdc3e179472a6dc88
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000275077 referente ao período 07/2019	913	73c35c47c8f0b70a0a6978fb604d16ef
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429317 referente ao período 07/2019	914 - 915	86d59fb0707e69f15ae64a9fbc9f5a25
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429376 referente ao período 07/2019	916 - 917	a7130502f1e8dad4892ce542f2a8066b
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000429554 referente ao período 07/2019	918 - 919	6db0b29453431c04f8129ccd728b2553
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000057631X referente ao período 07/2019	920 - 921	e6fd75db0d88500119e572a4ed0b7a6e
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000580406 referente ao período 07/2019	922	d4c33941cd10642b35f6a55bb1cc193e
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 0000000615692 referente ao período 07/2019	923 - 924	ec036085f3684adcff8fd6ea180d056d
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000066264X referente ao período 07/2019	925 - 926	9c2ed5f8916454ceadc5af89fd1fb0ef
Extrato unidade gestora 601015 da conta ag 001511 cc 000000070122X referente ao período 07/2019	927 - 929	38688434fae61c333fe97828b6759a75
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000552615 referente ao período 07/2019	930 - 934	03c6e4c3241b2b06dd1cd52204ae6af8
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651338 referente ao período 07/2019	935 - 936	737712657b9098a316dea45c04a1321c
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651486 referente ao período 07/2019	937 - 938	678f54d73da5a0b1b41926484d1c018f
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000651729 referente ao período 07/2019	939 - 941	7cb7486ce802eece97436d50fe8d09d0
Extrato unidade gestora 602015 da conta ag 001511 cc 0000000675970 referente ao período 07/2019	942	f56e10173ba0a5368a4a16cfe52412c0
RECIBO PROTOCOLO	943 - 946	b37ec444c3102d085e51a3bc5174891e
Certidão - ANEXAÇÃO	947 - 949	19e111e8bf740cca5b98938ad10377ba
Relatório de Acompanhamento Bimestral	950 - 959	74cbddfecafd6926d8641689d6acc5df
Certidão - ANEXAÇÃO	960	cc638fede21ffd816b70ed83a4ae981b
Alerta	961	4f2482f8e4ac631cf818e38519486b67
Certidão - ALERTA	962 - 963	fbe79860a94db5f9eff0bd6645437649
Relatório de Acompanhamento (agosto)	964 - 972	781eec23648a82e5572cbf60aec367b6
Certidão - ANEXAÇÃO	973	4f18e0f18bc6042c21b49c39cdeea407
Alerta	974	31df2683410263a17960b9cd961327bc

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - ALERTA	975 - 976	767ce595a8a7f35f27329cae5a1c0791
1) Texto da Lei	977 - 995	f7b921678c6236a4a5c9e02625254018
2) Anexo de Metas Fiscais	996	fd1487a41ab4dcd6889f76c7320d5f8a
3) Anexo de Riscos Fiscais	997	cdad01db7c2560ee7fc393023983152d
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	998	aaf737398cb832189060bbd5c15d4a54
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	999 - 1001	a53f8b60fc0d3049079f3a50961d8f28
RECIBO PROTOCOLO	1002	249d01d42a8d7a049722fbbc6d5f8479
Certidão - ANEXAÇÃO	1003	42cc9b3f938816d3cd4ec027345f9693
Relatório de Acompanhamento (Outros)	1004 - 1026	9c128eed8117bf1c16acb9a1e278e9f0
Alerta	1027 - 1028	d5c9acfdf7e8871c23d0873b0f0e4e56
Certidão - ALERTA	1029 - 1030	bc13e9479a3ba8764e80859bd2dec2dc
Relatório de Acompanhamento (outubro)	1031 - 1039	2e7675bc09f9a6eee87373b7b4016761
Certidão - ANEXAÇÃO	1040	fda9ad51912e6203b7689b4cb5d1a555
Alerta	1041	2bf5217c8a0fcf54fe78b4317557bf68
Certidão - ALERTA	1042	2c2c058c3f07cb8f96d5ae09fbed10a0
Requerimento	1043 - 1047	cc84e0fdde860911c469eb4372a7a1c6
Despacho	1048 - 1049	47ef048344043870778696f3ec841ee41
Despacho	1050 - 1051	79c77e7ef1056246c2ee27c8cf33aa8b
Despacho	1052 - 1082	a5d8e8ee9df34fe2dabcd04c00cf76a5
Despacho	1083 - 1084	0fe83a90b7132ebf5709a5f12adf4898
Relatório Inicial	1085 - 1088	0d5f7bd15e7e1ab8efc9a96ed5c47570
Despacho	1089 - 1090	8b029e50c3b0da46bac6bb8f3dc03e63
Despacho	1091 - 1092	dc2374a4bcd0df7addc2039f0976e4fa
Alertas 2019	1093 - 1094	78fcb31d2a132cc3a71e182e11de0362
Certidão - ANEXAÇÃO	1095	505147600b332faaea7245f6cc9ba5d2
Relatório Prévio de PCA	1096 - 1107	7959df503bfcdcb79d87b7e5fdc83134
Despacho	1108 - 1109	0559d145df64199b5682ce5279e0d42c
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA	1110	f2829238e71fd742d225dff0d6ccfb8b
Certidão Técnica	1111	8e9d0450820aa20eee14634b447d27de
Certidão Técnica	1112	985a1e2f5cbce148a04f30a24905aa26

João Pessoa, 05 de Maio de 2020

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5948.CA33.DCE8.64C1.D0D9.25B9.AD9A.C469.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 08120/20
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Exercício: 2019

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00258/19 foi anexado no início deste processo de nº 08120/20, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 92C3.F78B.3A28.827A.8FCB.69FA.6945.B6A2.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças

Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2019, apresentando ao Exmo., Conselheiro , .

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2019, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITA deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R$ 16.323.514,00 e limitou a Receita em R$ 16.323.514,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2019.

Despesa Fixada	16.323.514,00
Suplementações	2.999.777,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	2.999.777,00
Total da Despesa Autorizada	**16.323.514,00**

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	2.999.777,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	**2.999.777,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B529.69C8.2B4F.88D1.1573.09F9.7FA9.684F.

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2019, atingiu a quantia de R$ 12.002.587,56 determinando um Déficit de R$ 4.320.926,44 correspondendo a 26,47% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2019 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arercadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.872,00	183.296,44	0,00	18.575,56	0,00	10,13
Receita Patrimonial	42.943,00	10.491,31	0,00	32.451,69	0,00	309,32
Transferências Correntes	14.067.793,00	13.821.641,33	0,00	246.151,67	0,00	1,78
Outras Receitas Correntes	152.254,00	10.783,71	0,00	141.470,29	0,00	1.311,89
Total:	**14.464.862,00**	**14.026.212,79**	**0,00**	**438.649,21**		

Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arercadado
Alienação de Bens	197.724,00	0,00	0,00	197.724,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.634.163,00	0,00	0,00	3.634.163,00	0,00	0,00
Total:	**3.831.887,00**	**0,00**	**0,00**	**3.831.887,00**		

Receita Redutora	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arercadado
Transferências Correntes	1.973.235,00	2.023.625,23	50.390,23	0,00	2,55	0,00
Total:	**1.973.235,00**	**2.023.625,23**	**50.390,23**	**0,00**		

2.023.625,23 **Total Geral:** **16.323.514,00** **12.002.587,56** **(50.390,23)** **4.270.536,21**

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R$ 16.323.514,00, tendo um dispêndio de R$ 12.037.910,88 apresentando uma diferença de R$ 4.285.603,12, correspondente a 26,25% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA MUNICIPAL	899.746,00	713.164,05	186.581,95	20,74
GABINETE DO PREFEITO	608.707,00	593.836,99	14.870,01	2,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	482.330,00	402.652,23	79.677,77	16,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.487.626,00	1.450.307,39	37.318,61	2,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.694.033,00	3.277.036,53	1.416.996,47	30,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	780.776,00	197.365,01	583.410,99	74,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	224.009,00	85.113,21	138.895,79	62,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	1.672.091,00	1.038.251,89	633.839,11	37,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	759.492,00	692.148,29	67.343,71	8,87
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.142.251,00	672.499,95	469.751,05	41,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.526.068,00	2.915.535,34	610.532,66	17,31
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO	4.182,00	0,00	4.182,00	100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	42.203,00	0,00	42.203,00	100,00
Total Geral:	**16.323.514,00**	**12.037.910,88**	**4.285.603,12**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.581.028,00	6.902.294,17	678.733,83	8,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.222.236,00	4.593.739,09	1.628.496,91	26,17
Total:	**13.803.264,00**	**11.496.033,26**	**2.307.230,74**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B529.69C8.2B4F.88D1.1573.09F9.7FA9.684F.

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	2.161.670,00	225.539,74	1.936.130,26	89,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	316.377,00	316.337,88	39,12	0,01
Total:	**2.478.047,00**	**541.877,62**	**1.936.169,38**	

Reserva de Contigência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	42.203,00	0,00	42.203,00	100,00
Total:	**42.203,00**	**0,00**	**42.203,00**	
Total Despesa:	**16.323.514,00**	**12.037.910,88**	**4.285.603,12**	

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA □E□ DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2019, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	12.002.587,56	11.496.033,26
Orçamento Capital	0,00	541.877,62
Déficit | Superávit	35.323,32	0,00
Total:	12.037.910,88	12.037.910,88

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2019, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B529.69C8.2B4F.88D1.1573.09F9.7FA9.684F.

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	985.717,25	968.120,54	17.596,71	0,00
Fevereiro	1.064.038,46	1.049.577,48	14.460,98	0,00
Março	849.699,09	942.580,94	0,00	92.881,85
Abril	889.323,56	972.040,61	0,00	82.717,05
Maio	1.007.695,73	1.051.013,15	0,00	43.317,42
Junho	805.867,27	1.017.622,40	0,00	211.755,13
Julho	1.138.266,83	1.048.491,26	89.775,57	0,00
Agosto	853.657,77	901.154,99	0,00	47.497,22
Setembro	747.942,61	798.352,39	0,00	50.409,78
Outubro	776.060,41	1.008.853,22	0,00	232.792,81
Novembro	942.225,53	904.399,65	37.825,88	0,00
Dezembro	1.942.093,05	1.375.704,25	1.037.693,40	0,00
Total Parcial:	12.002.587,56	12.037.910,88		
Déficit | Superávit:	35.323,32	0,00		
Total Final:	12.037.910,88	12.037.910,88		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	**893.975,12**
Receitas	
Orçamentárias	12.002.587,56
Extra-Orçamentárias	4.678.239,33
Total:	**16.680.826,89**
Despesas	
Orçamentárias	12.037.910,88
Extra-Orçamentárias	4.316.078,01
Total:	**16.353.988,89**
Disponibilidade do Exercício Atual	**1.220.813,12**

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2019	1.220.813,12
Com as Transferências de 2018	893.975,12
A diferença de:	**(326.838,00)**

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2019 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	23.251,89
Em Bancos	1.197.561,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B529.69C8.2B4F.88D1.1573.09F9.7FA9.684F.

Total:	**1.220.813,12**

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 490.188,93, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	**1.089.778,31**
Caixa	23.251,89
Bancos e Correspondentes	1.066.526,42
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	**131.034,81**
Realizável	**22.290,16**
Total:	**1.243.103,28**

Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	**555.714,09**
Serviço da Dívida a Pagar	**0,00**
Depósitos	**197.200,26**
Débitos da Tesouraria	**0,00**
Total:	**752.914,35**

Superávit Financeiro	**490.188,93**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	**0,00**

Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	**0,00**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Saldo Permanente Nulo	**0,00**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Liquido no final do exercicio, a saber:

Superávit Financeiro	490.188,93
Saldo Permanente Nulo	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B529.69C8.2B4F.88D1.1573.09F9.7FA9.684F.

Ativo Real Liquido	**490.188,93**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	12.002.587,56
Variações Passivas	12.037.910,88
Déficit Verificado	**35.323,32**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2018	0,00
Déficit Verificado em 31/12/2019	35.323,32
Ativo Real Liquido	490.188,93

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total da Dívida Fundada/Provisões:	**0,00**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercicio seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	**555.714,09**
Serviço da Dívida a Pagar	**0,00**
Depósitos	**197.200,26**
Débitos da Tesouraria	**0,00**
Total da Dívida Flutuante:	**752.914,35**

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor , as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2019, da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B529.69C8.2B4F.88D1.1573.09F9.7FA9.684F.

3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;

4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Areia de baraunas-Pb, 29 de março de 2020.

_____

Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B529.69C8.2B4F.88D1.1573.09F9.7FA9.684F.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
"CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA"

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins, que esta Casa Legislativa no período do exercício de 2019, aprovou as seguintes Leis, Resoluções e Decretos Legislativos:

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 – Atualiza o Código Tributário do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba.

LEI Nº 236/2019. DE 19 DE MARÇO DE 2019 – Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de fração de imóvel à Câmara Municipal de Vereador do Município de Areia de Baraúnas – PB, e dá outras providências.

LEI Nº 237/2019. DE 19 DE MARÇO DE 2019 - Concede reajuste de vencimentos aos professores e profissionais do magistério do Município de Areia Baraúnas, e dá outras providências.

LEI Nº 238/2019. DE 19 DE MARÇO DE 2019 - Concede reajuste salarial de a todos os Motorista em geral do Município de Areia Baraúnas, e dá outras providências.

LEI Nº 239/2019. DE 05 DE JUNHO DE 2019 - Concede reajuste salarial aos Servidores Efetivos e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Areia Baraúnas, e dá outras providências.

LEI Nº 240/2019. DE 07 DE JUNHO DE 2019 – Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

LEI Nº 241/2019. DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre criação na Estrutura Administrativa Municipal a Coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher, cria cargo de coordenador de Políticas Públicas para a Mulher e dá outras providências.

LEI Nº 242/2019. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Renumeração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba e dá outras providências.

LEI Nº 243/2019. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Napoleão Laureano, mantedora do Hospital Napoleão Laureano, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, e dá outras providências.

LEI 244/2018. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Areia de Baraúnas, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

LEI 245/2019. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Areia de Baraúnas, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

LEI 246/2019. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 – Estima a Receita e fixa a despesa do município de Areia de Baraúnas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, 02 de março de 2020.

PEDRO FREITAS NETO
-PRESIDENTE-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 0C75.C2A3.D08B.204F.7E82.40C3.217F.6834.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS CNPJ: 01.612.685/0001-90		
Veículo	**Placa**	**ANO/MODELO**
ÔNIBUS ESCOLAR VOLSKWAGEN	OFA 5779	2011/2012
ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE	OGE 6500	2012/2012
ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE	OGC 5399	2013/2014
ÔNIBUS ESCOLAR IVECO	OFB 3659	2011/2012
ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE	QFG 0933	2017/2017
RETROESCAVADEIRA	SEM PLACA	
PATROL	SEM PLACA	
ENCHEDEIRA	SEM PLACA	
PIPA	NQI 3032	2014/2014
CAÇAMBÃO	NQE 5361	2013/2014

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: E181.156A.AE73.F97F.EF48.507D.530D.1FEE.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2019

Em, 25 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.567,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**			
20 122 1024 2040		Manutenção da Secretaria de Agricultura			
0000194	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.466,00
			Total da Ação		2.466,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.466,00
	02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 512 1010 1025		Melhorias Sanitarias Domiciliares			
0000311	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.101,00
			Total da Ação		2.101,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.101,00
			Total de Suplementações		**4.567,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 4.567,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

	02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ**			
10 512 1019 2036		Manutenção da Limpeza Pública			
0000176	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.466,00
			Total da Ação		2.466,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.466,00
	02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 1009 2056		Manutenção das Atividades de Saúde			
0000284	3390.92 99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		2.101,00
			Total da Ação		2.101,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.101,00
			Total de Anulações		**4.567,00**
			Total de Outras Fontes		**0,00**
			Total Geral de Fontes		**4.567,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2019

Em, 7 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.251,00 (Setenta Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.009,00
					Total da Ação	1.009,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.009,00
			02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000035		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.595,00
					Total da Ação	1.595,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.595,00
			02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000083		3390.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	2.727,00
					Total da Ação	2.727,00
12	366	1003	2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
0000111		3390.30	99	1124	Material de Consumo	5.204,00
					Total da Ação	5.204,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.931,00
			02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
27	812	1005	1007	Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Municipio		
0000125		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	19.820,00
					Total da Ação	19.820,00
13	122	1005	2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
0000141		3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.472,00
					Total da Ação	1.472,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.292,00
			02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
0000192	3390.30 99	1001	Material de Consumo		32.287,00
0000194	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.900,00
				Total da Ação	34.187,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.187,00
02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08 244 1014 2042	Manutenção do CRAS				
0000208	3390.39 61	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.338,00
				Total da Ação	2.338,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.338,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1009 2050	Manutenção do PAB Fixo				
0000265	3390.30 99	1214	Material de Consumo		1.899,00
				Total da Ação	1.899,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.899,00
				Total de Suplementações	**70.251,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 70.251,00 (Setenta Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				
04 124 2001 2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica				
0000047	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria		41.014,00
				Total da Ação	41.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.014,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ**				
10 512 1019 2036	Manutenção da Limpeza Pública				
0000176	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08 244 1014 2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social				
0000240	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.338,00
				Total da Ação	2.338,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.338,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1009 2056	Manutenção das Atividades de Saúde				
0000284	3390.92 99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		1.899,00
				Total da Ação	1.899,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.899,00
				Total de Anulações	**70.251,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**70.251,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2019

Em, 7 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.862,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3390.30	99 1001	Material de Consumo		1.947,00
					Total da Ação	1.947,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.947,00
			02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000083		3390.92	99 1111	Despesas de Exercícios Anteriores		4.500,00
					Total da Ação	4.500,00
12	366	1003	2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
0000111		3390.30	99 1124	Material de Consumo		8.636,00
					Total da Ação	8.636,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.136,00
			02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
13	122	1005	2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
0000141		3390.36	38 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
			02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		
20	122	1024	2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000192		3390.30	99 1001	Material de Consumo		25.464,00
0000194		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.620,00
					Total da Ação	27.084,00
					Total da Unidade Orçamentária	27.084,00
			02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	244	1014	2042	Manutenção do CRAS		
0000208		3390.39	61 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21,00
					Total da Ação	21,00
					Total da Unidade Orçamentária	21,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1009	2050	Manutenção do PAB Fixo	
0000265		3390.30	99 1214	Material de Consumo	1.174,00
				Total da Ação	1.174,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.174,00
				Total de Suplementações	**44.862,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 44.862,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

			02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ**	
10	512	1019	2036	Manutenção da Limpeza Pública	
0000170		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
			02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**	
20	122	1024	2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000195		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.667,00
				Total da Ação	3.667,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.667,00
			02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	244	1014	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000240		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	21,00
				Total da Ação	21,00
				Total da Unidade Orçamentária	21,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1009	2056	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000284		3390.92	99 1214	Despesas de Exercícios Anteriores	1.174,00
				Total da Ação	1.174,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.174,00
				Total de Anulações	**44.862,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**44.862,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2019

Em, 2 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 108.605,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000014	3390.30	99	1001	Material de Consumo	148,00
				Total da Ação	148,00
				Total da Unidade Orçamentária	148,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 061 2001 2005 Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios

0000027	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	15.905,00
				Total da Ação	15.905,00

04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000035	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	430,00
				Total da Ação	430,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.335,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 1003 2025 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos

0000111	3390.30	99	1124	Material de Consumo	3.371,00
				Total da Ação	3.371,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.371,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 812 1005 1007 Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Municipio

0000125	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	27.416,00
				Total da Ação	27.416,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.416,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas CNPJ 01.612.685/0001-90 SECRETARIA DE FINANÇAS Rua Valdesi Sales, 579 Cep: 58722000 Centro - Areia de Baraunas-PB fone:
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.
1146

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1024 2040 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000192	3390.30 99	1001	Material de Consumo	44.050,00
0000194	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
			Total da Ação	44.250,00
			Total da Unidade Orçamentária	44.250,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2050 Manutenção do PAB Fixo

0000262	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.824,00
0000265	3390.30 99	1214	Material de Consumo	1.900,00
			Total da Ação	5.724,00

10 301 1009 2056 Manutenção das Atividades de Saúde

0000281	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	11.361,00
			Total da Ação	11.361,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.085,00
			Total de Suplementações	**108.605,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 108.605,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos e Cinco Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000032	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)

0000076	3390.92 99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	4.300,00
			Total da Ação	4.300,00

12 361 1002 2017 Reforma de Escolas Municipais

0000091	3390.30 99	1111	Material de Consumo	35.228,00
			Total da Ação	35.228,00
			Total da Unidade Orçamentária	39.528,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ

10 512 1019 2036 Manutenção da Limpeza Pública

0000171	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00

15 452 1017 2037 Manutenção de Cemiterios Públicos

0000180	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00

15 782 1025 2038 Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem

0000181	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	45.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20	122	1024	2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000195		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.992,00
					Total da Ação	1.992,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.992,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1009	2050	Manutenção do PAB Fixo		
0000261		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	17.085,00
					Total da Ação	17.085,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.085,00
					Total de Anulações	**108.605,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**108.605,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0005/2019

Em, 8 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 197.705,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014 3390.30 99	1001 Material de Consumo		860,00
	Total da Ação		860,00
	Total da Unidade Orçamentária		860,00
02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04 061 2001 2005	Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios		
0000027 3190.91 99	1001 Sentenças Judiciais		6.437,00
	Total da Ação		6.437,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.437,00
02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
04 123 2001 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000043 3390.92 99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		583,00
	Total da Ação		583,00
09 271 2001 2009	Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)		
0000050 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais		21.045,00
	Total da Ação		21.045,00
	Total da Unidade Orçamentária		21.628,00
02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12 361 1002 2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000083 3390.92 99	1111 Despesas de Exercícios Anteriores		4.500,00
	Total da Ação		4.500,00
12 366 1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
0000111 3390.30 99	1124 Material de Consumo		3.450,00
	Total da Ação		3.450,00
	Total da Unidade Orçamentária		7.950,00
02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13	122	1005	2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
0000141		3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
		02.080			**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**	
20	122	1024	2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000192		3390.30	99	1001	Material de Consumo	24.580,00
0000193		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.033,00
0000194		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
					Total da Ação	39.213,00
					Total da Unidade Orçamentária	39.213,00
		02.090			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	244	1015	2045	Assistência Diversas a Pessoas Carentes		
0000218		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160,00
					Total da Ação	160,00
					Total da Unidade Orçamentária	160,00
		02.100			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1009	2050	Manutenção do PAB Fixo		
0000262		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.236,00
0000265		3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.383,00
0000267		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.007,00
					Total da Ação	59.626,00
10	301	1007	2051	Manutenção do PSF		
0000269		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	6.646,00
					Total da Ação	6.646,00
10	301	1009	2056	Manutenção das Atividades de Saúde		
0000281		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	12.585,00
0000284		3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	41.100,00
					Total da Ação	53.685,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.957,00
					Total de Suplementações	**197.705,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 197.705,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Cinco Reais), como segue:

		02.010			**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	2001	2004	Manutenção da Procuradoria Geral		
0000022		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
		02.040			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	361	1002	2021	Transporte Escolar - MDE		
0000100		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.588,00
					Total da Ação	37.588,00
					Total da Unidade Orçamentária	37.588,00
		02.090			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1014	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000240		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	160,00
				Total da Ação	160,00
				Total da Unidade Orçamentária	160,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	512	1020	1023	Implantação de Rede de Esgotos na Cidade e Distrito	
0000249		4490.51	99	1214 Obras e Instalações	41.100,00
				Total da Ação	41.100,00
10	301	1007	2053	Farmácia Basica	
0000276		3390.30	99	1214 Material de Consumo	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	301	1009	2056	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000284		3390.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
				Total da Ação	34.000,00
10	512	1019	2059	Manutenção de Galerias de Esgotos	
0000290		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.857,00
				Total da Ação	14.857,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.957,00
				Total de Anulações	**197.705,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**197.705,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2019

Em, 4 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 152.088,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014 3390.30 99	1001 Material de Consumo		478,00
		Total da Ação	478,00
		Total da Unidade Orçamentária	478,00
02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04 061 2001 2005	Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios		
0000027 3190.91 99	1001 Sentenças Judiciais		2.277,00
		Total da Ação	2.277,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.277,00
02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
09 271 2001 2009	Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)		
0000050 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais		5.537,00
		Total da Ação	5.537,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.537,00
02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12 366 1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
0000112 3390.36 99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.254,00
		Total da Ação	1.254,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.254,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		
20 122 1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000192 3390.30 99	1001 Material de Consumo		29.932,00
0000193 3390.36 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		920,00
0000194 3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
		Total da Ação	31.252,00
		Total da Unidade Orçamentária	31.252,00
02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	243	1014	2048	Manutenção dos programas do FNAS	
0000226	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.133,00
0000230	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.573,00
				Total da Ação	7.706,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.706,00
	02.100			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1009	2050	Manutenção do PAB Fixo	
0000265	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.310,00
0000267	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.006,00
				Total da Ação	8.316,00
10	301	1009	2056	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000281	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	20.873,00
				Total da Ação	20.873,00
10	302	1009	2058	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde	
0000288	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	74.395,00
				Total da Ação	74.395,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.584,00
				Total de Suplementações	**152.088,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 152.088,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais), como segue:

	02.010			**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0000018	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.798,00
				Total da Ação	28.798,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.798,00
	02.090			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	244	1014	2042	Manutenção do CRAS	
0000203	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.706,00
				Total da Ação	7.706,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.706,00
	02.100			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	305	1010	2052	Manutenção das Atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças	
0000275	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	34.000,00
				Total da Ação	34.000,00
10	304	1010	2054	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria	
0000277	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
10	301	1007	2055	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	
0000279	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	44.584,00
				Total da Ação	44.584,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.584,00
	02.110			**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO**	
04	124	2001	2062	Manutenção da Controladoria Geral	
0000304	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
Total de Anulações	**152.088,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**152.088,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2019

Em, 1 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 186.948,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014		3390.30	99 1001	Material de Consumo	2.300,00
				Total da Ação	2.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.300,00
		02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04	061	2001	2005	Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios	
0000027		3190.91	99 1001	Sentenças Judiciais	1.997,00
				Total da Ação	1.997,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.997,00
		02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000043		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.240,00
				Total da Ação	1.240,00
09	271	2001	2009	Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)	
0000050		3190.13	99 1001	Obrigações Patronais	50.232,00
				Total da Ação	50.232,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.472,00
		02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000065		3390.39	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443,00
				Total da Ação	443,00
12	366	1003	2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	
0000111		3390.30	99 1124	Material de Consumo	12.644,00
				Total da Ação	12.644,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.087,00
		02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1024 2040 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000192	3390.30 99	1001	Material de Consumo	33.408,00
0000193	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.200,00
0000194	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.229,00
			Total da Ação	68.837,00
			Total da Unidade Orçamentária	68.837,00

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1015 2045 Assistência Diversas a Pessoas Carentes

0000218	3390.32 99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	549,00
			Total da Ação	549,00

08 243 1014 2048 Manutenção dos programas do FNAS

0000226	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.931,00
0000230	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.190,00
			Total da Ação	15.121,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.670,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 2050 Manutenção do PAB Fixo

0000265	3390.30 99	1214	Material de Consumo	5.100,00
0000267	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.006,00
			Total da Ação	12.106,00

10 304 1010 2054 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria

0000278	3390.30 99	1214	Material de Consumo	605,00
			Total da Ação	605,00

10 301 1009 2056 Manutenção das Atividades de Saúde

0000281	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	20.874,00
			Total da Ação	20.874,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.585,00
			Total de Suplementações	**186.948,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 186.948,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000012	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	2.300,00
			Total da Ação	2.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.300,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000036	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.997,00
			Total da Ação	1.997,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.997,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 124 2001 2008 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica

0000047	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	51.472,00
			Total da Ação	51.472,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

	Total da Unidade Orçamentária	51.472,00
02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12 361 1002 2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000079 3190.13 99 1111	Obrigações Patronais	13.087,00
	Total da Ação	13.087,00
	Total da Unidade Orçamentária	13.087,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**	
20 606 1024 1017	Aquisição de Trator, Equipamentos e Implementos agricolas	
0000186 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	38.837,00
	Total da Ação	38.837,00
20 544 1021 2039	Contratação de Carros pipas e outros	
0000189 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
20 122 1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000196 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	68.837,00
02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08 243 1014 2048	Manutenção dos programas do FNAS	
0000225 3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado	15.670,00
	Total da Ação	15.670,00
	Total da Unidade Orçamentária	15.670,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1008 1027	Construção de Casa da Gestante e bebê	
0000256 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	25.585,00
	Total da Ação	25.585,00
10 301 1009 2060	Manutenção das Atividades do PACS	
0000296 3390.36 38 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Total da Ação	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	33.585,00
	Total de Anulações	**186.948,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**186.948,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2019

Em, 1 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 217.675,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000014	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 061 2001 2005 Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios

0000027	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00

04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000028	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.124,00
				Total da Ação	17.124,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.124,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000041	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.534,00
				Total da Ação	1.534,00

09 271 2001 2009 Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)

0000050	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	50.233,00
				Total da Ação	50.233,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.767,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação

0000065	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.837,00
				Total da Ação	3.837,00

12 361 1002 2014 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

0000078	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.173,00
				Total da Ação	44.173,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	366	1003	2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
0000111		3390.30	99	1124	Material de Consumo	10.255,00
0000112		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.053,00
					Total da Ação	11.308,00
					Total da Unidade Orçamentária	59.318,00
			02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		
20	122	1024	2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000192		3390.30	99	1001	Material de Consumo	13.406,00
0000193		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
					Total da Ação	15.906,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.906,00
			02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	122	1014	2043	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000212		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	152,00
0000213		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.328,00
					Total da Ação	2.480,00
08	244	1015	2045	Assistência Diversas a Pessoas Carentes		
0000218		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.198,00
					Total da Ação	1.198,00
08	243	1014	2048	Manutenção dos programas do FNAS		
0000226		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.931,00
0000230		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.190,00
					Total da Ação	15.121,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.799,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1009	2050	Manutenção do PAB Fixo		
0000265		3390.30	99	1214	Material de Consumo	183,00
0000267		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.850,00
					Total da Ação	6.033,00
10	301	1009	2056	Manutenção das Atividades de Saúde		
0000281		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	14.333,00
					Total da Ação	14.333,00
10	302	1009	2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontologico		
0000285		3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.038,00
					Total da Ação	1.038,00
10	302	1009	2058	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde		
0000288		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
					Total da Ação	1.700,00
10	301	2001	2061	Manutenção da Secretaria de Saude		
0000300		3390.30	19	1211	Material de Consumo	23.857,00
					Total da Ação	23.857,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.961,00
					Total de Suplementações	**217.675,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 217.675,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000019	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 451 2001 1002 Construção do Centro Administrativo

0000026	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	23.124,00
				Total da Ação	23.124,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.124,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 124 2001 2008 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica

0000046	3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.000,00
0000047	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	20.000,00
				Total da Ação	28.000,00

09 271 2001 2011 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS

0000052	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.767,00
				Total da Ação	23.767,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.767,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2017 Reforma de Escolas Municipais

0000092	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00

12 361 1002 2019 Transporte Escolar - Governo do Estado

0000097	3390.36	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

12 361 1002 2020 Transporte Escolar - PNTE

0000099	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.318,00
				Total da Ação	9.318,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.318,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

20 606 1024 1017 Aquisição de Trator, Equipamentos e Implementos agricolas

0000187	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00

20 544 1021 2039 Contratação de Carros pipas e outros

0000188	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.906,00
				Total da Ação	8.906,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.906,00

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2049 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

0000240	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	18.799,00
				Total da Ação	18.799,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.799,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 812 1005 1028 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE

0000258	4490.51	99	1214	Obras e Instalações		46.961,00
					Total da Ação	46.961,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.961,00
					Total de Anulações	**217.675,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**217.675,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Guia Alves
PREFEITA

1161
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0009/2019

Em, 2 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 226.790,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00
		02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000028	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.575,00
				Total da Ação	19.575,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.575,00
		02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000041	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.650,00
				Total da Ação	4.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.650,00
		02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000065	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.274,00
				Total da Ação	3.274,00
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000078	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.287,00
				Total da Ação	29.287,00
12	366	1003	2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	
0000111	3390.30	99	1124	Material de Consumo	15.604,00
				Total da Ação	15.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.165,00
		02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
0000192	3390.30 99	1001	Material de Consumo		57.422,00
0000193	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.340,00
				Total da Ação	59.762,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.762,00
02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08 122 1014 2043	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social				
0000212	3390.14 99	1001	Diárias - Civil		860,00
0000213	3390.30 99	1001	Material de Consumo		7.092,00
				Total da Ação	7.952,00
08 244 1015 2045	Assistência Diversas a Pessoas Carentes				
0000218	3390.32 99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.700,00
				Total da Ação	2.700,00
08 243 1014 2048	Manutenção dos programas do FNAS				
0000226	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.931,00
0000229	3390.30 99	1311	Material de Consumo		1.173,00
0000230	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600,00
				Total da Ação	6.704,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.356,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1009 2050	Manutenção do PAB Fixo				
0000265	3390.30 99	1214	Material de Consumo		884,00
0000267	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.753,00
				Total da Ação	7.637,00
10 301 1007 2051	Manutenção do PSF				
0000272	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.590,00
				Total da Ação	1.590,00
10 301 1009 2056	Manutenção das Atividades de Saúde				
0000280	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.558,00
				Total da Ação	22.558,00
10 302 1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontologico				
0000285	3390.30 99	1211	Material de Consumo		8.240,00
				Total da Ação	8.240,00
10 301 2001 2061	Manutenção da Secretaria de Saude				
0000298	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.957,00
0000300	3390.30 19	1211	Material de Consumo		33.100,00
				Total da Ação	36.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.082,00
				Total de Suplementações	**226.790,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 226.790,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Noventa Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1004	1005	Construção de Creche e Pré-Escolas		
0000059		4490.51	99	1125	Obras e Instalações	133.352,00
					Total da Ação	133.352,00
					Total da Unidade Orçamentária	133.352,00
		02.090		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	244	1014	1018	Construção do CRAS		
0000201		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	17.356,00
					Total da Ação	17.356,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.356,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	512	1019	1024	Construção de Aterros Sanitarios		
0000251		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	76.082,00
					Total da Ação	76.082,00
					Total da Unidade Orçamentária	76.082,00
					Total de Anulações	**226.790,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**226.790,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2019

Em, 1 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 459.219,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000014	3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.805,00
				Total da Ação	4.805,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.805,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 061 2001 2005 Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios

0000027	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	1.036,00
				Total da Ação	1.036,00

04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000028	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.242,00
0000030	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	138,00
0000036	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	650,00
				Total da Ação	21.030,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.066,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000038	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	6.824,00
0000041	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
0000043	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	620,00
				Total da Ação	10.544,00

09 271 2001 2009 Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)

0000050	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	136.831,00
				Total da Ação	136.831,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.375,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2012			Manutenção da Secretaria de Educação		
0000060	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.305,00
0000062	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	1.530,00
0000065	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.901,00
				Total da Ação	35.736,00
12 361 1002 2014			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000078	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.370,00
				Total da Ação	54.370,00
12 366 1003 2025			Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
0000111	3390.30	99	1124	Material de Consumo	12.892,00
0000112	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.053,00
				Total da Ação	13.945,00
				Total da Unidade Orçamentária	104.051,00
02.080			**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		
20 122 1024 2040			Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000192	3390.30	99	1001	Material de Consumo	24.023,00
0000193	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.120,00
				Total da Ação	27.143,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.143,00
02.090			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08 122 1014 2043			Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000212	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	740,00
0000213	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.293,00
				Total da Ação	6.033,00
08 243 1014 2048			Manutenção dos programas do FNAS		
0000226	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.556,00
0000229	3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.354,00
0000230	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
				Total da Ação	7.510,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.543,00
02.100			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1009 2050			Manutenção do PAB Fixo		
0000262	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.284,00
0000265	3390.30	99	1214	Material de Consumo	7.212,00
0000267	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.837,00
				Total da Ação	14.333,00
10 301 1007 2051			Manutenção do PSF		
0000272	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
10 301 1007 2053			Farmácia Basica		
0000276	3390.30	99	1214	Material de Consumo	7.116,00
				Total da Ação	7.116,00
10 301 1009 2056			Manutenção das Atividades de Saúde		
0000280	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.971,00
				Total da Ação	61.971,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontologico				
0000285	3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.229,00
				Total da Ação	2.229,00
10 301 2001 2061	Manutenção da Secretaria de Saude				
0000298	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000300	3390.30	19	1211	Material de Consumo	44.065,00
0000302	3390.39	19	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.922,00
				Total da Ação	52.987,00
				Total da Unidade Orçamentária	140.236,00
				Total de Suplementações	**459.219,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 459.219,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Dezenove Reais), como segue:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**				
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
0000012	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	51.000,00
0000018	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00
				Total da Ação	67.000,00
04 122 2001 2004	Manutenção da Procuradoria Geral				
0000022	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
0000024	3390.36	38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.805,00
				Total da Ação	20.805,00
				Total da Unidade Orçamentária	87.805,00
02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
04 451 2001 1002	Construção do Centro Administrativo				
0000026	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	8.710,00
				Total da Ação	8.710,00
04 122 2001 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
0000032	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.210,00
02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				
04 124 2001 2008	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica				
0000047	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	6.000,00
0000048	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
				Total da Ação	22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00
02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12 365 1004 1005	Construção de Creche e Pré-Escolas				
0000058	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	98.051,00
				Total da Ação	98.051,00
12 361 1002 2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
0000079	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	6.831,00
				Total da Ação	6.831,00
				Total da Unidade Orçamentária	104.882,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ**		
04 452 1017 2034	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo		
0000162 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais		47.000,00
	Total da Ação		47.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		47.000,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**		
20 606 1024 1017	Aquisição de Trator, Equipamentos e Implementos agricolas		
0000186 4490.52 99	1510 Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
	Total da Ação		16.000,00
20 122 1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000191 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais		11.143,00
	Total da Ação		11.143,00
	Total da Unidade Orçamentária		27.143,00
02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08 244 1014 2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
0000238 3390.36 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.543,00
	Total da Ação		13.543,00
	Total da Unidade Orçamentária		13.543,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 512 1010 1025	Melhorias Sanitarias Domiciliares		
0000253 4490.51 99	1214 Obras e Instalações		80.236,00
	Total da Ação		80.236,00
10 512 1008 1026	Ampliação do Sistema de abastecimento d'água		
0000255 4490.51 99	1220 Obras e Instalações		60.000,00
	Total da Ação		60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		140.236,00
02.110	**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO**		
04 124 2001 2062	Manutenção da Controladoria Geral		
0000306 3390.36 38	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.400,00
	Total da Ação		2.400,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.400,00
	Total de Anulações		**459.219,00**
	Total de Outras Fontes		**0,00**
	Total Geral de Fontes		**459.219,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Guia Alves
PREFEITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2019

Em, 1 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 443.159,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	2.833,00
0000014		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.695,00
					Total da Ação	5.528,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.528,00
			02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04	122	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000028		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.243,00
0000030		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.140,00
					Total da Ação	20.383,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.383,00
			02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000038		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	4.441,00
0000039		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	39,00
0000041		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
					Total da Ação	7.580,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.580,00
			02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	361	1002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000060		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.422,00
0000062		3390.14	99	1111	Diárias - Civil	400,00
					Total da Ação	44.822,00
12	361	1002	2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000078		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.372,00
					Total da Ação	53.372,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental				
0000089	3390.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		244,00
				Total da Ação	244,00
12 366 1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos				
0000111	3390.30 99	1124	Material de Consumo		13.943,00
				Total da Ação	13.943,00
12 361 1003 2028	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)				
0000118	3190.11 99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.450,00
0000119	3190.13 99	1112	Obrigações Patronais		43.386,00
				Total da Ação	76.836,00
				Total da Unidade Orçamentária	189.217,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ**				
15 452 1017 2035	Manutenção da Iluminação Publica				
0000169	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.399,00
				Total da Ação	11.399,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.399,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**				
20 122 1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
0000190	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		644,00
0000192	3390.30 99	1001	Material de Consumo		40.096,00
0000193	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.780,00
0000194	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
0000196	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente		631,00
				Total da Ação	50.651,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.651,00
02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08 122 1014 2043	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social				
0000212	3390.14 99	1001	Diárias - Civil		1.220,00
0000213	3390.30 99	1001	Material de Consumo		7.763,00
0000215	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		125,00
				Total da Ação	9.108,00
08 243 1014 2048	Manutenção dos programas do FNAS				
0000226	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.932,00
0000230	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.190,00
				Total da Ação	15.122,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.230,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1009 2050	Manutenção do PAB Fixo				
0000262	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.725,00
0000265	3390.30 99	1214	Material de Consumo		240,00
0000267	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.539,00
				Total da Ação	17.504,00
10 301 1007 2051	Manutenção do PSF				
0000272	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
				Total da Ação	1.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 304 1010 2054	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria				
0000278	3390.30 99	1214	Material de Consumo		505,00
				Total da Ação	505,00
10 301 1009 2056	Manutenção das Atividades de Saúde				
0000280	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.517,00
				Total da Ação	59.517,00
10 302 1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontologico				
0000285	3390.30 99	1211	Material de Consumo		105,00
				Total da Ação	105,00
10 302 1009 2058	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde				
0000288	4490.52 99	1214	Equipamentos e Material Permanente		3.699,00
				Total da Ação	3.699,00
10 301 1009 2060	Manutenção das Atividades do PACS				
0000292	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado		192,00
				Total da Ação	192,00
10 301 2001 2061	Manutenção da Secretaria de Saude				
0000298	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
0000300	3390.30 19	1211	Material de Consumo		32.543,00
0000302	3390.39 19	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.506,00
				Total da Ação	51.049,00
				Total da Unidade Orçamentária	134.171,00
				Total de Suplementações	**443.159,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 443.159,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 1004	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar				
0000056	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente		61.040,00
				Total da Ação	61.040,00
12 361 1002 2012	Manutenção da Secretaria de Educação				
0000061	3190.13 99	1111	Obrigações Patronais		23.718,00
				Total da Ação	23.718,00
12 361 1002 2015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental				
0000088	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12 361 1002 2021	Transporte Escolar - MDE				
0000100	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.758,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ

15 451 1017 1011	Implantação de Pavimentação e Redutores de Velocidade				
0000152	4490.51 99	1510	Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação	100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	452	1018	1012	Ampliação da Ilimunição Pública	
0000153		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
20	544	1021	1016	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA NO MUNICIPIO	
0000160		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	165.000,00
		02.090		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	244	1014	2042	Manutenção do CRAS	
0000203		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	24.230,00
				Total da Ação	24.230,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.230,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1009	1020	Aquisição de Unidades Moveis de Saúde	
0000243		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
				Total da Ação	105.000,00
10	305	1010	1021	Construção e Reconstrução de Casas Populares	
0000244		4490.51	99	1214 Obras e Instalações	29.171,00
				Total da Ação	29.171,00
				Total da Unidade Orçamentária	134.171,00
				Total de Anulações	**443.159,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**443.159,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
Maria da Guia Alves
PREFEITA

1172
Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas CNPJ 01.612.685/0001-90 SECRETARIA DE FINANCAS Rua Valdesi Sales, 579 Cep: 58722000 Centro Areia de Baraunas PB fone:
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2019

Em, 2 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0233, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 887.908,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000011	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.831,00
0000013	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	2.740,00
0000014	3390.30 99	1001	Material de Consumo	238,00
0000016	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.644,00
			Total da Ação	40.453,00
			Total da Unidade Orçamentária	40.453,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000028	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.308,00
0000030	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	1.300,00
0000036	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.115,00
			Total da Ação	41.723,00
			Total da Unidade Orçamentária	41.723,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000038	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	4.442,00
0000039	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000041	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.520,00
0000043	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.480,00
			Total da Ação	17.442,00

28 846 2001 2010 Recolhimento para o PASEP

0000051	3390.47 99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.137,00
			Total da Ação	12.137,00
			Total da Unidade Orçamentária	29.579,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2012	Manutenção da Secretaria de Educação				
0000060	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.236,00
0000062	3390.14 99	1111	Diárias - Civil		1.060,00
0000065	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.248,00
			Total da Ação		127.544,00
12 361 1002 2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
0000078	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.202,00
0000080	3390.30 99	1111	Material de Consumo		8.295,00
			Total da Ação		116.497,00
12 361 1002 2015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental				
0000089	3390.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.433,00
			Total da Ação		2.433,00
12 366 1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos				
0000111	3390.30 99	1124	Material de Consumo		4.070,00
			Total da Ação		4.070,00
12 361 1003 2028	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)				
0000118	3190.11 99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.534,00
0000119	3190.13 99	1112	Obrigações Patronais		35.887,00
			Total da Ação		104.421,00
			Total da Unidade Orçamentária		354.965,00
02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**				
13 122 1005 2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				
0000141	3390.36 38	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.250,00
			Total da Ação		2.250,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.250,00
02.060	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**				
18 541 2001 2033	Manutenção da Sec. do Meio Ambiente e Turismo				
0000146	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.535,00
			Total da Ação		2.535,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.535,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ**				
04 452 1017 2034	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo				
0000161	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.052,00
			Total da Ação		36.052,00
15 452 1017 2035	Manutenção da Iluminação Publica				
0000169	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.522,00
			Total da Ação		10.522,00
10 512 1019 2036	Manutenção da Limpeza Pública				
0000175	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.903,00
			Total da Ação		1.903,00
			Total da Unidade Orçamentária		48.477,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20	122	1024	2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000190		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.384,00
0000192		3390.30	99	1001	Material de Consumo	27.940,00
0000193		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.110,00
0000194		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
0000196		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
					Total da Ação	57.644,00
					Total da Unidade Orçamentária	57.644,00
02.090				**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	122	1014	2043	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social		
0000212		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	240,00
0000213		3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.817,00
0000215		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.716,00
					Total da Ação	8.773,00
08	243	1014	2048	Manutenção dos programas do FNAS		
0000226		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.112,00
0000229		3390.30	99	1311	Material de Consumo	660,00
0000230		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.570,00
					Total da Ação	43.342,00
					Total da Unidade Orçamentária	52.115,00
02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1009	2050	Manutenção do PAB Fixo		
0000262		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.327,00
0000265		3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.095,00
0000267		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.436,00
					Total da Ação	23.858,00
10	301	1007	2051	Manutenção do PSF		
0000272		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
					Total da Ação	3.200,00
10	304	1010	2054	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria		
0000278		3390.30	99	1214	Material de Consumo	375,00
					Total da Ação	375,00
10	301	1009	2056	Manutenção das Atividades de Saúde		
0000280		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.067,00
					Total da Ação	114.067,00
10	302	1009	2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontologico		
0000285		3390.30	99	1211	Material de Consumo	26.163,00
					Total da Ação	26.163,00
10	301	1009	2060	Manutenção das Atividades do PACS		
0000292		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.037,00
0000293		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.855,00
					Total da Ação	15.892,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 2001 2061 Manutenção da Secretaria de Saude

0000298	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0000300	3390.30	19	1211	Material de Consumo	46.441,00
0000302	3390.39	19	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.171,00
				Total da Ação	74.612,00
				Total da Unidade Orçamentária	258.167,00
				Total de Suplementações	**887.908,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 887.908,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Oito Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

09 271 2001 2011 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS

0000052	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	197.000,00
				Total da Ação	197.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	197.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)

0000069	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.626,00
				Total da Ação	189.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	189.626,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ

04 452 1017 2034 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

0000163	3390.30	99	1001	Material de Consumo	191.000,00
				Total da Ação	191.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	191.000,00

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 1018 Construção do CRAS

0000201	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	52.115,00
				Total da Ação	52.115,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.115,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1010 1021 Construção e Reconstrução de Casas Populares

0000244	4490.51	99	1214	Obras e Instalações	52.000,00
				Total da Ação	52.000,00

10 301 1007 2051 Manutenção do PSF

0000270	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	151.000,00
				Total da Ação	151.000,00

10 302 1009 2057 Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontologico

0000286	3390.30	99	1214	Material de Consumo	4.167,00
				Total da Ação	4.167,00

10 301 2001 2061 Manutenção da Secretaria de Saude

0000299	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	51.000,00
				Total da Ação	51.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	258.167,00
				Total de Anulações	**887.908,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**887.908,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
Maria da Guia Alves
PREFEITA

1177
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 1001 1001 Construção do Predio da Câmara Municipal											
0000001 4490.51 99 1001	16.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.459,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**16.459,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.459,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.459,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal											
0000002 3190.11 99 1001	548.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.625,00	40.012,90	470.405,48	41.106,30	470.405,48	**78.219,52**
							40.012,90	470.405,48			0,00
0000003 3190.13 99 1001	109.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.725,00	19.187,23	99.944,95	19.187,23	99.944,95	**9.780,05**
							19.187,23	99.944,95			0,00
0000004 3390.14 99 1001	3.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,00	350,00	1.700,00	350,00	1.700,00	**1.592,00**
							350,00	1.700,00			0,00
0000005 3390.30 99 1001	21.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.945,00	0,00	9.509,11	0,00	9.509,11	**12.435,89**
							0,00	9.509,11			0,00
0000006 3390.33 99 1001	3.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.292,00**
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.36 99 1001	65.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.835,00	7.300,00	56.863,86	7.300,00	56.863,86	**8.971,14**
							7.300,00	56.863,86			0,00
0000008 3390.39 99 1001	109.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.725,00	7.351,49	74.550,65	7.351,49	74.550,65	**35.174,35**
							7.351,49	74.550,65			0,00
0000009 3390.92 99 1001	4.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.389,00**
							0,00	0,00			0,00
0000010 4490.52 99 1001	16.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.459,00	0,00	190,00	0,00	190,00	**16.269,00**
							0,00	190,00			0,00
Total da Ação:	**883.287,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**883.287,00**	**74.201,62**	**713.164,05**	**75.295,02**	**713.164,05**	**170.122,95**
							74.201,62	**713.164,05**			**0,00**
Total da Unidade:	**899.746,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**899.746,00**	**74.201,62**	**713.164,05**	**75.295,02**	**713.164,05**	**186.581,95**
							74.201,62	**713.164,05**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito											
0000011 3190.11 99 1001	440.809,00	33.831,00	0,00	0,00	0,00	474.640,00	57.147,39	474.638,57	57.147,39	465.350,12	**1,43**
							57.147,39	474.638,57			9.288,45
0000012 3190.13 99 1001	53.328,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28,00**
							0,00	0,00			0,00
0000013 3390.14 99 1001	19.488,00	5.573,00	0,00	0,00	0,00	25.061,00	2.740,00	25.060,00	2.740,00	25.060,00	**1,00**
							2.740,00	25.060,00			0,00
0000014 3390.30 99 1001	1.330,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	18.810,00	238,80	18.809,40	5.043,10	16.809,40	**0,60**
							238,80	18.809,40			2.000,00
0000015 3390.33 99 1001	10.091,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**91,00**
							0,00	0,00			0,00
0000016 3390.36 99 1001	31.403,00	3.644,00	0,00	0,00	0,00	35.047,00	6.996,00	35.046,00	6.996,00	35.046,00	**1,00**
							6.996,00	35.046,00			0,00
0000017 3390.39 99 1001	20.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.663,00	2.842,00	19.924,02	4.212,00	19.051,02	**738,98**
							2.842,00	19.924,02			873,00
0000018 3390.48 99 1001	34.893,00	0,00	0,00	0,00	34.798,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**95,00**
							0,00	0,00			0,00
0000019 3390.92 99 1001	7.861,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	6.061,00	0,00	2.204,00	0,00	2.204,00	**3.857,00**
							0,00	2.204,00			0,00
0000020 4490.52 99 1001	3.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.319,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	**19,00**
							0,00	3.300,00			3.300,00
Total da Ação:	**623.185,00**	**60.528,00**	**0,00**	**0,00**	**99.898,00**	**583.815,00**	**69.964,19**	**578.981,99**	**76.138,49**	**563.520,54**	**4.833,01**
							69.964,19	**578.981,99**			**15.461,45**
04 122 2001 2003 Contribuição para a FAMUP, CNM e outras associações											
0000021 3350.41 99 1001	17.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156,00	1.240,00	14.855,00	1.240,00	14.855,00	**2.301,00**
							1.240,00	14.855,00			0,00
Total da Ação:	**17.156,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.156,00**	**1.240,00**	**14.855,00**	**1.240,00**	**14.855,00**	**2.301,00**
							1.240,00	**14.855,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 2001 2004 Manutenção da Procuradoria Geral											
0000022 3190.11 99 1001	56.154,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**154,00**
							0,00	0,00			0,00
0000023 3390.30 19 1001	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.239,00**
							0,00	0,00			0,00
0000024 3390.36 38 1001	7.432,00	0,00	0,00	0,00	4.805,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.627,00**
							0,00	0,00			0,00
0000025 3390.39 61 1001	3.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.716,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**68.541,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.805,00**	**7.736,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.736,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**708.882,00**	**60.528,00**	**0,00**	**0,00**	**160.703,00**	**608.707,00**	**71.204,19**	**593.836,99**	**77.378,49**	**578.375,54**	**14.870,01**
							71.204,19	**593.836,99**			**15.461,45**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
04 451 2001 1002 Construção do Centro Administrativo											
0000026 4490.51 99 1001	62.355,00	0,00	0,00	0,00	31.834,00	30.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.521,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**62.355,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.834,00**	**30.521,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.521,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
04 061 2001 2005 Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios											
0000027 3190.91 99 1001	3.716,00	33.652,00	0,00	0,00	0,00	37.368,00	0,00	36.313,80	0,00	36.313,80	**1.054,20**
							0,00	36.313,80			0,00
Total da Ação:	**3.716,00**	**33.652,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.368,00**	**0,00**	**36.313,80**	**0,00**	**36.313,80**	**1.054,20**
							0,00	**36.313,80**			**0,00**
04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração											
0000028 3190.11 99 1001	139.511,00	114.492,00	0,00	0,00	0,00	254.003,00	38.308,79	254.002,44	37.643,53	236.090,68	**0,56**
							38.308,79	254.002,44			17.911,76
0000029 3190.13 99 1001	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**342,00**
							0,00	0,00			0,00
0000030 3390.14 99 1001	8.423,00	2.578,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00	1.300,00	11.000,00	1.300,00	11.000,00	**1,00**
							1.300,00	11.000,00			0,00
0000031 3390.30 99 1001	10.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.413,00	625,50	3.105,55	625,50	2.332,05	**7.307,45**
							625,50	3.105,55			773,50
0000032 3390.35 99 1001	10.569,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69,00**
							0,00	0,00			0,00
0000033 3390.36 99 1001	28.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.226,00	3.800,00	27.925,00	3.800,00	27.925,00	**301,00**
							3.800,00	27.925,00			0,00
0000034 3390.39 99 1001	101.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.975,00	7.738,00	61.895,44	14.344,00	57.201,44	**40.079,56**
							7.738,00	61.895,44			4.694,00
0000035 3390.92 99 1001	2.306,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	4.331,00	0,00	4.330,00	0,00	4.330,00	**1,00**
							0,00	4.330,00			0,00
0000036 4490.52 99 1001	3.313,00	2.765,00	0,00	0,00	1.997,00	4.081,00	2.115,00	4.080,00	0,00	1.965,00	**1,00**
							2.115,00	4.080,00			2.115,00
Total da Ação:	**305.078,00**	**121.860,00**	**0,00**	**0,00**	**12.497,00**	**414.441,00**	**53.887,29**	**366.338,43**	**57.713,03**	**340.844,17**	**48.102,57**
							53.887,29	**366.338,43**			**25.494,26**
Total da Unidade:	**371.149,00**	**155.512,00**	**0,00**	**0,00**	**44.331,00**	**482.330,00**	**53.887,29**	**402.652,23**	**57.713,03**	**377.157,97**	**79.677,77**
							53.887,29	**402.652,23**			**25.494,26**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças											
0000037 3190.11 99 1001	196.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.909,00	28.286,50	187.161,02	28.286,50	182.165,02	**9.747,98**
							28.286,50	187.161,02			4.996,00
0000038 3190.13 99 1001	33.152,00	15.707,00	0,00	0,00	0,00	48.859,00	4.441,77	48.858,27	4.441,77	48.858,27	**0,73**
							4.441,77	48.858,27			0,00
0000039 3390.14 99 1001	11.462,00	1.039,00	0,00	0,00	0,00	12.501,00	1.000,00	12.500,00	1.000,00	12.500,00	**1,00**
							1.000,00	12.500,00			0,00
0000040 3390.30 99 1001	2.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.196,00**
							0,00	0,00			0,00
0000041 3390.36 99 1001	32.567,00	21.904,00	0,00	0,00	0,00	54.471,00	9.520,00	54.470,00	9.520,00	54.470,00	**1,00**
							9.520,00	54.470,00			0,00
0000042 3390.39 99 1001	14.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.389,00	1.062,83	12.831,73	1.062,83	12.831,73	**1.557,27**
							1.062,83	12.831,73			0,00
0000043 3390.92 99 1001	3.138,00	4.923,00	0,00	0,00	0,00	8.061,00	2.480,00	8.060,00	2.480,00	8.060,00	**1,00**
							2.480,00	8.060,00			0,00
0000044 3390.93 99 1001	1.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.646,00**
							0,00	0,00			0,00
0000045 4490.52 99 1001	4.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.122,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**299.581,00**	**43.573,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**343.154,00**	**46.791,10**	**323.881,02**	**46.791,10**	**318.885,02**	**19.272,98**
							46.791,10	**323.881,02**			**4.996,00**
04 124 2001 2008 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informatica											
0000046 3390.30 99 1001	8.648,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**648,00**
							0,00	0,00			0,00
0000047 3390.35 99 1001	119.355,00	0,00	0,00	0,00	118.486,00	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**869,00**
							0,00	0,00			0,00
0000048 3390.36 99 1001	16.186,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**186,00**
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.39 99 1001	139.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.888,00	13.900,00	127.800,00	18.300,00	125.600,00	**12.088,00**
							13.900,00	127.800,00			2.200,00
Total da Ação:	**284.077,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.486,00**	**141.591,00**	**13.900,00**	**127.800,00**	**18.300,00**	**125.600,00**	**13.791,00**
							13.900,00	**127.800,00**			**2.200,00**
09 271 2001 2009 Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)											
0000050 3190.13 99 1001	307.856,00	263.878,00	0,00	0,00	0,00	571.734,00	39.725,11	567.519,04	39.725,11	567.519,04	**4.214,96**
							39.725,11	567.519,04			0,00
Total da Ação:	**307.856,00**	**263.878,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**571.734,00**	**39.725,11**	**567.519,04**	**39.725,11**	**567.519,04**	**4.214,96**
							39.725,11	**567.519,04**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
28 846 2001 2010 Recolhimento para o PASEP											
0000051 3390.47 99 1001	102.633,00	12.137,00	0,00	0,00	0,00	114.770,00	21.385,61	114.769,45	21.385,61	114.769,45	**0,55**
							21.385,61	114.769,45			0,00
Total da Ação:	**102.633,00**	**12.137,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.770,00**	**21.385,61**	**114.769,45**	**21.385,61**	**114.769,45**	**0,55**
							21.385,61	**114.769,45**			**0,00**
09 271 2001 2011 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS											
0000052 4690.71 99 1001	537.144,00	0,00	0,00	0,00	220.767,00	316.377,00	18.574,64	316.337,88	18.574,64	316.337,88	**39,12**
							18.574,64	316.337,88			0,00
Total da Ação:	**537.144,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.767,00**	**316.377,00**	**18.574,64**	**316.337,88**	**18.574,64**	**316.337,88**	**39,12**
							18.574,64	**316.337,88**			**0,00**
Total da Unidade:	**1.531.291,00**	**319.588,00**	**0,00**	**0,00**	**363.253,00**	**1.487.626,00**	**140.376,46**	**1.450.307,39**	**144.776,46**	**1.443.111,39**	**37.318,61**
							140.376,46	**1.450.307,39**			**7.196,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 1003 Construção e ampliação de Unidades Escolares											
0000053 4490.51 99 1111	109.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**109.588,00**
							0,00	0,00			0,00
0000054 4490.51 99 1113	43.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**43.890,00**
							0,00	0,00			0,00
0000055 4490.51 99 1124	87.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**87.780,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**241.258,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**241.258,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**241.258,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1002 1004 Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar											
0000056 4490.52 99 1111	176.808,00	0,00	0,00	0,00	61.040,00	115.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**115.768,00**
							0,00	0,00			0,00
0000057 4490.52 99 1124	65.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**65.835,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**242.643,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.040,00**	**181.603,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.603,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 365 1004 1005 Construção de Creche e Pré-Escolas											
0000058 4490.51 99 1111	105.035,00	0,00	0,00	0,00	98.051,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.984,00**
							0,00	0,00			0,00
0000059 4490.51 99 1125	187.357,00	0,00	0,00	0,00	133.352,00	54.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**54.005,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**292.392,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**231.403,00**	**60.989,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.989,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação											
0000060 3190.11 99 1111	280.531,00	196.963,00	0,00	0,00	0,00	477.494,00	120.235,14	477.492,61	117.354,24	430.188,89	**1,39**
							120.235,14	477.492,61			47.303,72
0000061 3190.13 99 1111	32.700,00	0,00	0,00	0,00	23.718,00	8.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.982,00**
							0,00	0,00			0,00
0000062 3390.14 99 1111	11.231,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	14.221,00	1.060,00	14.220,00	1.060,00	14.220,00	**1,00**
							1.060,00	14.220,00			0,00
0000063 3390.30 99 1111	106.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.895,00	9.817,32	93.630,86	28.785,80	87.657,55	**13.264,14**
							9.817,32	93.630,86			5.973,31
0000064 3390.36 99 1111	133.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.755,00	11.740,00	94.628,00	13.180,00	94.628,00	**39.127,00**
							11.740,00	94.628,00			0,00
0000065 3390.39 99 1111	47.390,00	15.703,00	0,00	0,00	0,00	63.093,00	7.464,55	63.092,06	7.464,55	62.407,06	**0,94**
							7.464,55	63.092,06			685,00
0000066 3390.92 99 1111	46.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.499,00	2.600,00	31.511,05	2.600,00	31.511,05	**14.987,95**
							2.600,00	31.511,05			0,00
0000067 3390.93 99 1111	1.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.097,00**
							0,00	0,00			0,00
0000068 3390.93 99 1125	1.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.097,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**661.195,00**	**215.656,00**	**0,00**	**0,00**	**23.718,00**	**853.133,00**	**152.917,01**	**774.574,58**	**170.444,59**	**720.612,55**	**78.558,42**
							152.917,01	**774.574,58**			**53.962,03**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%)											
0000069 3190.11 99 1113	361.686,00	0,00	0,00	0,00	189.626,00	172.060,00	0,00	132.389,90	0,00	132.389,90	**39.670,10**
							0,00	132.389,90			0,00
0000070 3190.13 99 1113	102.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.352,00	0,00	33.737,32	0,00	33.737,32	**68.614,68**
							0,00	33.737,32			0,00
0000071 3190.92 99 1113	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**898,00**
							0,00	0,00			0,00
0000072 3390.14 99 1113	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.207,00**
							0,00	0,00			0,00
0000073 3390.30 99 1113	4.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.051,00**
							0,00	0,00			0,00
0000074 3390.36 99 1113	3.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,00	0,00	1.340,16	0,00	1.340,16	**2.271,84**
							0,00	1.340,16			0,00
0000075 3390.39 99 1113	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.518,00**
							0,00	0,00			0,00
0000076 3390.92 99 1113	4.324,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24,00**
							0,00	0,00			0,00
0000077 4490.52 99 1113	5.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.698,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**491.346,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**193.926,00**	**297.420,00**	**0,00**	**167.467,38**	**0,00**	**167.467,38**	**129.952,62**
							0,00	**167.467,38**			**0,00**
12 361 1002 2014 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental											
0000078 3190.11 99 1111	302.956,00	289.404,00	0,00	0,00	0,00	592.360,00	108.201,30	592.358,71	104.830,74	535.615,64	**1,29**
							108.201,30	592.358,71			56.743,07
0000079 3190.13 99 1111	135.305,00	0,00	0,00	0,00	19.918,00	115.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**115.387,00**
							0,00	0,00			0,00
0000080 3390.30 99 1111	136.000,00	8.295,00	0,00	0,00	0,00	144.295,00	11.204,00	144.293,51	15.045,00	126.293,51	**1,49**
							11.204,00	144.293,51			18.000,00
0000081 3390.36 99 1111	203.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.168,00	8.144,00	54.092,18	8.144,00	54.092,18	**149.075,82**
							8.144,00	54.092,18			0,00
0000082 3390.39 99 1111	33.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.757,00	0,00	17.470,00	0,00	17.470,00	**16.287,00**
							0,00	17.470,00			0,00
0000083 3390.92 99 1111	6.274,00	11.727,00	0,00	0,00	0,00	18.001,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	**1,00**
							0,00	18.000,00			0,00
Total da Ação:	**817.460,00**	**309.426,00**	**0,00**	**0,00**	**19.918,00**	**1.106.968,00**	**127.549,30**	**826.214,40**	**128.019,74**	**751.471,33**	**280.753,60**
							127.549,30	**826.214,40**			**74.743,07**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2015 Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental											
0000084 3390.30 99 1111	36.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.583,00	0,00	1.544,37	0,00	1.544,37	**35.038,63**
							0,00	1.544,37			0,00
0000085 3390.30 99 1124	12.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.744,00	0,00	12.036,80	0,00	12.036,80	**707,20**
							0,00	12.036,80			0,00
0000086 3390.36 99 1111	33.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.140,00	0,00	2.918,96	0,00	2.918,96	**30.221,04**
							0,00	2.918,96			0,00
0000087 3390.36 99 1124	3.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.292,00**
							0,00	0,00			0,00
0000088 3390.39 99 1111	23.056,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.056,00**
							0,00	0,00			0,00
0000089 3390.39 99 1124	3.292,00	2.677,00	0,00	0,00	0,00	5.969,00	2.309,74	5.656,99	2.309,74	5.656,99	**312,01**
							2.309,74	5.656,99			0,00
Total da Ação:	**112.107,00**	**2.677,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**94.784,00**	**2.309,74**	**22.157,12**	**2.309,74**	**22.157,12**	**72.626,88**
							2.309,74	**22.157,12**			**0,00**
12 361 1002 2016 Aquisição de Gêneros Alimenticios para Merenda Escolar - Ensino Fundamental											
0000090 3390.30 99 1124	70.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.138,00	0,00	46.776,47	0,00	40.776,47	**23.361,53**
							0,00	46.776,47			6.000,00
Total da Ação:	**70.138,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.138,00**	**0,00**	**46.776,47**	**0,00**	**40.776,47**	**23.361,53**
							0,00	**46.776,47**			**6.000,00**
12 361 1002 2017 Reforma de Escolas Municipais											
0000091 3390.30 99 1111	87.909,00	0,00	0,00	0,00	35.228,00	52.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**52.681,00**
							0,00	0,00			0,00
0000092 3390.36 99 1111	37.909,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	7.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.909,00**
							0,00	0,00			0,00
0000093 3390.39 99 1111	130.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.240,00	0,00	94.874,96	0,00	94.874,96	**35.365,04**
							0,00	94.874,96			0,00
0000094 3390.39 99 1120	10.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.973,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**267.031,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.228,00**	**201.803,00**	**0,00**	**94.874,96**	**0,00**	**94.874,96**	**106.928,04**
							0,00	**94.874,96**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2018 Aquisição de Equipamentos para o Ensino Básico											
0000095 4490.52 99 1111	38.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.745,00	0,00	540,00	0,00	540,00	**38.205,00**
							0,00	540,00			0,00
0000096 4490.52 99 1124	5.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.486,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	**4.196,00**
							0,00	1.290,00			0,00
Total da Ação:	**44.231,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.231,00**	**0,00**	**1.830,00**	**0,00**	**1.830,00**	**42.401,00**
							0,00	**1.830,00**			**0,00**
12 361 1002 2019 Transporte Escolar - Governo do Estado											
0000097 3390.36 99 1125	25.204,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.204,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**25.204,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**5.204,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.204,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1002 2020 Transporte Escolar - PNTE											
0000098 3390.30 99 1124	7.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.565,00**
							0,00	0,00			0,00
0000099 3390.36 99 1124	23.122,00	0,00	0,00	0,00	9.318,00	13.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.804,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**30.687,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.318,00**	**21.369,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.369,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1002 2021 Transporte Escolar - MDE											
0000100 3390.36 99 1111	105.936,00	0,00	0,00	0,00	52.588,00	53.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53.348,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**105.936,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.588,00**	**53.348,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.348,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 365 1004 2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil											
0000101 3190.11 99 1111	18.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.609,00**
							0,00	0,00			0,00
0000102 3190.13 99 1111	3.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.583,00**
							0,00	0,00			0,00
0000103 3390.30 99 1111	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.816,00**
							0,00	0,00			0,00
0000104 3390.36 99 1111	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.816,00**
							0,00	0,00			0,00
0000105 3390.39 99 1111	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.816,00**
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.92 99 1111	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**898,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**40.538,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.538,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.538,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 365 1004 2023 Merenda Escolar para o Ensino Infantil											
0000107 3390.30 99 1124	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.816,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.816,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.816,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.816,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 365 1004 2024 Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil											
0000108 4490.52 99 1111	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.207,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**7.207,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.207,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.207,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 366 1003 2025 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos											
0000109 3190.11 99 1124	9.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.305,00**
							0,00	0,00			0,00
0000110 3190.13 99 1124	1.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.789,00**
							0,00	0,00			0,00
0000111 3390.30 99 1124	5.816,00	90.069,00	0,00	0,00	0,00	95.885,00	4.069,63	95.883,99	615,00	92.429,36	**1,01**
							4.069,63	95.883,99			3.454,63
0000112 3390.36 99 1124	1.024,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	4.384,00	0,00	3.330,22	0,00	2.277,04	**1.053,78**
							0,00	3.330,22			1.053,18
0000113 3390.39 99 1124	3.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,00	472,00	1.203,03	472,00	1.203,03	**1.890,97**
							472,00	1.203,03			0,00
0000114 3390.92 99 1124	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**898,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**21.926,00**	**93.429,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.355,00**	**4.541,63**	**100.417,24**	**1.087,00**	**95.909,43**	**14.937,76**
							4.541,63	**100.417,24**			**4.507,81**
12 366 1003 2026 Aquisição de Equipamentos para o Ensino de Jovens e Adultos											
0000115 4490.52 99 1124	8.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.953,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.953,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.953,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.953,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 365 1004 2027 Manutenção da Creche Municipal											
0000116 3390.30 99 1111	17.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.296,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**17.296,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.296,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.296,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1003 2028 Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)											
0000117 3190.04 99 1112	12.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.441,00**
							0,00	0,00			0,00
0000118 3190.11 99 1112	811.884,00	101.984,00	0,00	0,00	0,00	913.868,00	92.252,62	913.866,91	96.655,91	852.913,01	**1,09**
							92.252,62	913.866,91			60.953,90
0000119 3190.13 99 1112	250.064,00	79.273,00	0,00	0,00	0,00	329.337,00	35.083,59	328.532,49	35.083,59	328.532,49	**804,51**
							35.083,59	328.532,49			0,00
Total da Ação:	**1.074.389,00**	**181.257,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.255.646,00**	**127.336,21**	**1.242.399,40**	**131.739,50**	**1.181.445,50**	**13.246,60**
							127.336,21	**1.242.399,40**			**60.953,90**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2029 Manutenção das Atividades SALARIO EDUCAÇÃO											
0000120 3390.30 99 1120	6.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.584,00**
							0,00	0,00			0,00
0000121 3390.36 99 1120	2.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.195,00**
							0,00	0,00			0,00
0000122 3390.39 99 1120	2.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,00	0,00	324,98	0,00	324,98	**1.870,02**
							0,00	324,98			0,00
Total da Ação:	**10.974,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.974,00**	**0,00**	**324,98**	**0,00**	**324,98**	**10.649,02**
							0,00	**324,98**			**0,00**
Total da Unidade:	**4.588.727,00**	**802.445,00**	**0,00**	**0,00**	**697.139,00**	**4.694.033,00**	**414.653,89**	**3.277.036,53**	**433.600,57**	**3.076.869,72**	**1.416.996,47**
							414.653,89	**3.277.036,53**			**200.166,81**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER											
27 812 1005 1006 Conclusão do Ginasio de Esportes											
0000123 4490.51 99 1001	60.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60.941,00**
							0,00	0,00			0,00
0000124 4490.51 99 1125	65.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**65.835,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**126.776,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.776,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.776,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 812 1005 1007 Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Municipio											
0000125 4490.51 99 1001	29.523,00	47.236,00	0,00	0,00	0,00	76.759,00	0,00	76.757,74	0,00	76.757,74	**1,26**
							0,00	76.757,74			0,00
0000126 4490.51 99 1510	59.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59.725,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**89.248,00**	**47.236,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.484,00**	**0,00**	**76.757,74**	**0,00**	**76.757,74**	**59.726,26**
							0,00	**76.757,74**			**0,00**
27 812 1005 1008 Construção de Ginasio Esportivo											
0000127 4490.51 99 1001	37.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.987,00**
							0,00	0,00			0,00
0000128 4490.51 99 1510	59.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59.725,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**97.712,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.712,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.712,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 812 1005 1009 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de esporte recreativo e lazer											
0000129 4490.51 99 1001	22.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.505,00**
							0,00	0,00			0,00
0000130 4490.51 99 1510	59.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59.725,00**
							0,00	0,00			0,00
0000131 4490.52 99 1001	4.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.668,00**
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.52 99 1510	41.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**41.446,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**128.344,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.344,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.344,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER											
12 812 1005 2030 Manutenção do Esporte Amador											
0000133 3390.32 99 1001	5.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,00	1.846,80	5.162,75	3.362,75	5.162,75	**405,25**
							1.846,80	5.162,75			0,00
0000134 3390.36 99 1001	15.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.631,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**21.199,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.199,00**	**1.846,80**	**5.162,75**	**3.362,75**	**5.162,75**	**16.036,25**
							1.846,80	**5.162,75**			**0,00**
13 813 1005 2031 Promoção de Festividades e eventos culturais											
0000135 3390.30 99 1001	9.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.068,00	0,00	7.482,00	0,00	7.482,00	**1.586,00**
							0,00	7.482,00			0,00
0000136 3390.36 99 1001	25.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.285,00	0,00	18.145,00	0,00	18.145,00	**7.140,00**
							0,00	18.145,00			0,00
0000137 3390.39 99 1001	79.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.749,00	0,00	880,00	0,00	880,00	**78.869,00**
							0,00	880,00			0,00
0000138 3390.39 99 1125	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.030,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**138.132,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.132,00**	**0,00**	**26.507,00**	**0,00**	**26.507,00**	**111.625,00**
							0,00	**26.507,00**			**0,00**
13 122 1005 2032 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer											
0000139 3190.11 99 1001	119.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.212,00	9.496,00	80.677,52	9.496,00	77.677,52	**38.534,48**
							9.496,00	80.677,52			3.000,00
0000140 3390.30 19 1001	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.478,00**
							0,00	0,00			0,00
0000141 3390.36 38 1001	1.239,00	6.722,00	0,00	0,00	0,00	7.961,00	3.750,00	7.960,00	3.750,00	7.960,00	**1,00**
							3.750,00	7.960,00			0,00
0000142 3390.39 61 1001	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	0,00	300,00	300,00	300,00	**939,00**
							0,00	300,00			0,00
0000143 4490.52 80 1001	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.239,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**125.407,00**	**6.722,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132.129,00**	**13.246,00**	**88.937,52**	**13.546,00**	**85.937,52**	**43.191,48**
							13.246,00	**88.937,52**			**3.000,00**
Total da Unidade:	**726.818,00**	**53.958,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**780.776,00**	**15.092,80**	**197.365,01**	**16.908,75**	**194.365,01**	**583.410,99**
							15.092,80	**197.365,01**			**3.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO											
18 544 1021 1010 Construção de Açudes, Barragens, Cisternas, Poços Amazonas e Tubulares											
0000145 4490.51 99 1001	49.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.699,00**
							0,00	0,00			0,00
0000144 4490.51 99 1510	76.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**76.808,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**126.507,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.507,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.507,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
18 541 2001 2033 Manutenção da Sec. do Meio Ambiente e Turismo											
0000146 3190.11 99 1001	82.579,00	2.535,00	0,00	0,00	0,00	85.114,00	12.824,63	85.113,21	12.492,00	82.784,58	**0,79**
							12.824,63	85.113,21			2.328,63
0000147 3390.30 19 1001	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.478,00**
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.36 38 1001	3.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.716,00**
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.39 61 1001	3.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.716,00**
							0,00	0,00			0,00
0000150 4490.52 80 1001	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.478,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**94.967,00**	**2.535,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.502,00**	**12.824,63**	**85.113,21**	**12.492,00**	**82.784,58**	**12.388,79**
							12.824,63	**85.113,21**			**2.328,63**
Total da Unidade:	**221.474,00**	**2.535,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**224.009,00**	**12.824,63**	**85.113,21**	**12.492,00**	**82.784,58**	**138.895,79**
							12.824,63	**85.113,21**			**2.328,63**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ											
15 451 1017 1011 Implantação de Pavimentação e Redutores de Velocidade											
0000151 4490.51 99 1001	17.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.051,00**
							0,00	0,00			0,00
0000152 4490.51 99 1510	109.725,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	9.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.725,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**126.776,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**26.776,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.776,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 452 1018 1012 Ampliação da Ilimunição Pública											
0000153 4490.51 99 1001	32.727,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.727,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**32.727,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**2.727,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.727,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
04 453 1025 1013 Construção de Garagem Municipal											
0000154 4490.51 99 1001	85.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**85.783,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**85.783,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.783,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.783,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1017 1014 Construção de Praças. Canteiros e Coretos											
0000155 4490.51 99 1001	33.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.197,00**
							0,00	0,00			0,00
0000156 4490.51 99 1510	32.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.918,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**66.115,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.115,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.115,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 782 1025 1015 Construção de Estradas, Passagens Molhadas e mata-burros											
0000157 4490.51 99 1001	43.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**43.890,00**
							0,00	0,00			0,00
0000158 4490.51 99 1510	31.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31.893,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**75.783,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.783,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.783,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ											
20 544 1021 1016 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA NO MUNICIPIO											
0000159 4490.51 99 1001	28.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28.814,00**
							0,00	0,00			0,00
0000160 4490.51 99 1510	58.853,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	23.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23.853,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**87.667,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**52.667,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.667,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
04 452 1017 2034 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo											
0000161 3190.11 99 1001	343.111,00	36.052,00	0,00	0,00	0,00	379.163,00	55.343,76	379.162,32	55.561,13	358.695,06	**0,68**
							55.343,76	379.162,32			20.467,26
0000162 3190.13 99 1001	47.635,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**635,00**
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.30 99 1001	260.531,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	69.531,00	12.637,50	68.668,80	4.147,00	58.538,30	**862,20**
							12.637,50	68.668,80			10.130,50
0000164 3390.36 99 1001	155.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.854,00	17.050,00	142.333,79	17.050,00	142.333,79	**13.520,21**
							17.050,00	142.333,79			0,00
0000165 3390.39 99 1001	72.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.689,00	0,00	32.459,21	0,00	32.459,21	**40.229,79**
							0,00	32.459,21			0,00
0000166 4490.52 99 1001	2.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.373,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**882.193,00**	**36.052,00**	**0,00**	**0,00**	**238.000,00**	**680.245,00**	**85.031,26**	**622.624,12**	**76.758,13**	**592.026,36**	**57.620,88**
							85.031,26	**622.624,12**			**30.597,76**
15 452 1017 2035 Manutenção da Iluminação Publica											
0000167 3390.30 99 1001	1.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.821,00**
							0,00	0,00			0,00
0000168 3390.36 99 1001	35.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.812,00	3.300,00	7.450,00	3.300,00	7.450,00	**28.362,00**
							3.300,00	7.450,00			0,00
0000169 3390.39 99 1001	110.494,00	21.921,00	0,00	0,00	0,00	132.415,00	10.522,29	132.414,37	10.522,29	132.414,37	**0,63**
							10.522,29	132.414,37			0,00
Total da Ação:	**148.127,00**	**21.921,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.048,00**	**13.822,29**	**139.864,37**	**13.822,29**	**139.864,37**	**30.183,63**
							13.822,29	**139.864,37**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ											
10 512 1019 2036 Manutenção da Limpeza Pública											
0000170 3190.04 99 1001	42.978,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.978,00**
							0,00	0,00			0,00
0000171 3190.11 99 1001	42.978,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.978,00**
							0,00	0,00			0,00
0000172 3190.13 99 1001	5.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.373,00**
							0,00	0,00			0,00
0000173 3390.30 19 1001	17.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.909,00**
							0,00	0,00			0,00
0000174 3390.36 99 1001	92.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.686,00	0,00	17.370,00	0,00	17.370,00	**75.316,00**
							0,00	17.370,00			0,00
0000175 3390.39 99 1001	208.098,00	1.903,00	0,00	0,00	0,00	210.001,00	17.500,00	210.000,00	17.500,00	210.000,00	**1,00**
							17.500,00	210.000,00			0,00
0000176 3390.92 99 1001	27.903,00	0,00	0,00	0,00	27.466,00	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**437,00**
							0,00	0,00			0,00
0000177 4490.52 80 1001	14.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.413,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**452.338,00**	**1.903,00**	**0,00**	**0,00**	**87.466,00**	**366.775,00**	**17.500,00**	**227.370,00**	**17.500,00**	**227.370,00**	**139.405,00**
							17.500,00	**227.370,00**			**0,00**
15 452 1017 2037 Manutenção de Cemiterios Públicos											
0000178 3390.30 99 1001	16.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.115,00**
							0,00	0,00			0,00
0000179 3390.36 99 1001	14.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.326,00	0,00	11.118,40	0,00	11.118,40	**3.207,60**
							0,00	11.118,40			0,00
0000180 3390.39 99 1001	40.862,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.862,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**71.303,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**51.303,00**	**0,00**	**11.118,40**	**0,00**	**11.118,40**	**40.184,60**
							0,00	**11.118,40**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ											
15 782 1025 2038 Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem											
0000181 3190.11 99 1001	21.488,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	16.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.488,00**
							0,00	0,00			0,00
0000182 3190.13 99 1001	3.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.583,00**
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.30 99 1001	12.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.473,00**
							0,00	0,00			0,00
0000184 3390.36 99 1001	58.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.962,00	0,00	37.275,00	0,00	37.275,00	**21.687,00**
							0,00	37.275,00			0,00
0000185 3390.39 99 1001	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.363,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**98.869,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**93.869,00**	**0,00**	**37.275,00**	**0,00**	**37.275,00**	**56.594,00**
							0,00	**37.275,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**2.127.681,00**	**59.876,00**	**0,00**	**0,00**	**515.466,00**	**1.672.091,00**	**116.353,55**	**1.038.251,89**	**108.080,42**	**1.007.654,13**	**633.839,11**
							116.353,55	**1.038.251,89**			**30.597,76**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO											
20 606 1024 1017 Aquisição de Trator, Equipamentos e Implementos agricolas											
0000187 4490.52 99 1001	8.483,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.483,00**
							0,00	0,00			0,00
0000186 4490.52 99 1510	54.863,00	0,00	0,00	0,00	54.837,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**63.346,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.837,00**	**1.509,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.509,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 544 1021 2039 Contratação de Carros pipas e outros											
0000188 3390.36 99 1001	26.904,00	0,00	0,00	0,00	8.906,00	17.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.998,00**
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.39 99 1001	28.827,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	8.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.827,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**55.731,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.906,00**	**26.825,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.825,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 122 1024 2040 Manutenção da Secretaria de Agricultura											
0000190 3190.11 99 1001	110.105,00	19.028,00	0,00	0,00	0,00	129.133,00	19.048,70	129.131,59	19.526,05	124.116,39	**1,41**
							19.048,70	129.131,59			5.015,20
0000191 3190.13 99 1001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	11.143,00	5.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.857,00**
							0,00	0,00			0,00
0000192 3390.30 99 1001	20.099,00	352.608,00	0,00	0,00	0,00	372.707,00	27.366,62	372.132,47	54.359,82	355.591,88	**574,53**
							27.366,62	372.132,47			16.540,59
0000193 3390.36 99 1001	83.573,00	53.003,00	0,00	0,00	0,00	136.576,00	8.110,00	136.575,00	8.110,00	136.575,00	**1,00**
							8.110,00	136.575,00			0,00
0000194 3390.39 99 1001	3.105,00	30.325,00	0,00	0,00	0,00	33.430,00	410,00	33.429,23	410,00	33.429,23	**0,77**
							410,00	33.429,23			0,00
0000195 3390.92 99 1001	29.596,00	0,00	0,00	0,00	5.659,00	23.937,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	**16.487,00**
							0,00	7.450,00			0,00
0000196 4490.52 99 1001	10.973,00	3.431,00	0,00	0,00	10.000,00	4.404,00	2.800,00	4.403,00	2.800,00	4.403,00	**1,00**
							2.800,00	4.403,00			0,00
Total da Ação:	**274.451,00**	**458.395,00**	**0,00**	**0,00**	**26.802,00**	**706.044,00**	**57.735,32**	**683.121,29**	**85.205,87**	**661.565,50**	**22.922,71**
							57.735,32	**683.121,29**			**21.555,79**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO											
20 244 1024 2041 Assistencia Diversas a pequenos produtores rurais											
0000197 3390.32 99 1001	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.075,00**
							0,00	0,00			0,00
0000198 3390.36 99 1001	5.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.780,00**
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.39 99 1001	17.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.259,00	0,00	9.027,00	0,00	9.027,00	**8.232,00**
							0,00	9.027,00			0,00
Total da Ação:	**25.114,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.114,00**	**0,00**	**9.027,00**	**0,00**	**9.027,00**	**16.087,00**
							0,00	**9.027,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**418.642,00**	**458.395,00**	**0,00**	**0,00**	**117.545,00**	**759.492,00**	**57.735,32**	**692.148,29**	**85.205,87**	**670.592,50**	**67.343,71**
							57.735,32	**692.148,29**			**21.555,79**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 1014 1018 Construção do CRAS											
0000200 4490.51 99 1001	14.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.725,00**
							0,00	0,00			0,00
0000201 4490.51 99 1510	89.725,00	0,00	0,00	0,00	69.471,00	20.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.254,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**104.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.471,00**	**34.979,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.979,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 244 1014 1019 Construção de um clube Recreativo											
0000202 4490.51 99 1001	79.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**79.338,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**79.338,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.338,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.338,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 244 1014 2042 Manutenção do CRAS											
0000203 3190.04 99 1311	44.592,00	0,00	0,00	0,00	31.936,00	12.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.656,00**
							0,00	0,00			0,00
0000204 3190.11 99 1311	18.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.208,00**
							0,00	0,00			0,00
0000205 3190.13 99 1311	5.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.189,00**
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.30 19 1311	20.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.192,00	0,00	11.368,65	1.458,00	11.368,65	**8.823,35**
							0,00	11.368,65			0,00
0000207 3390.36 38 1311	119.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.798,00	17.964,00	73.356,00	17.964,00	73.356,00	**46.442,00**
							17.964,00	73.356,00			0,00
0000208 3390.39 61 1311	272,00	2.359,00	0,00	0,00	0,00	2.631,00	156,75	2.115,39	156,75	851,39	**515,61**
							156,75	2.115,39			1.264,00
0000209 4490.52 69 1311	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	**6.207,00**
							0,00	1.000,00			0,00
Total da Ação:	**215.458,00**	**2.359,00**	**0,00**	**0,00**	**31.936,00**	**185.881,00**	**18.120,75**	**87.840,04**	**19.578,75**	**86.576,04**	**98.040,96**
							18.120,75	**87.840,04**			**1.264,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 122 1014 2043 Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social											
0000210 3190.11 99 1001	114.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.091,00	14.046,07	91.164,56	14.046,07	84.972,86	**22.926,44**
							14.046,07	91.164,56			6.191,70
0000211 3190.13 99 1001	3.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.932,00**
							0,00	0,00			0,00
0000212 3390.14 99 1001	4.129,00	3.212,00	0,00	0,00	0,00	7.341,00	240,00	7.340,00	240,00	7.340,00	**1,00**
							240,00	7.340,00			0,00
0000213 3390.30 99 1001	50.000,00	29.293,00	0,00	0,00	0,00	79.293,00	6.817,19	79.292,24	8.402,84	71.274,45	**0,76**
							6.817,19	79.292,24			8.017,79
0000214 3390.36 99 1001	28.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.573,00	400,00	10.130,00	400,00	10.130,00	**18.443,00**
							400,00	10.130,00			0,00
0000215 3390.39 99 1001	61.388,00	1.841,00	0,00	0,00	0,00	63.229,00	6.518,70	63.160,77	9.073,70	61.975,77	**68,23**
							6.518,70	63.160,77			1.185,00
0000216 4490.52 99 1311	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.760,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**267.873,00**	**34.346,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**302.219,00**	**28.021,96**	**251.087,57**	**32.162,61**	**235.693,08**	**51.131,43**
							28.021,96	**251.087,57**			**15.394,49**
08 244 1015 2044 Ajudas Financeiras a Pessoas Carentes											
0000217 3390.48 99 1001	47.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.120,00	3.360,00	42.670,00	3.360,00	42.670,00	**4.450,00**
							3.360,00	42.670,00			0,00
Total da Ação:	**47.120,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.120,00**	**3.360,00**	**42.670,00**	**3.360,00**	**42.670,00**	**4.450,00**
							3.360,00	**42.670,00**			**0,00**
08 244 1015 2045 Assistência Diversas a Pessoas Carentes											
0000218 3390.32 99 1001	6.771,00	4.607,00	0,00	0,00	0,00	11.378,00	0,00	11.377,00	0,00	11.377,00	**1,00**
							0,00	11.377,00			0,00
0000219 3390.36 99 1001	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.207,00**
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.39 99 1001	7.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.030,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**21.008,00**	**4.607,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.615,00**	**0,00**	**11.377,00**	**0,00**	**11.377,00**	**14.238,00**
							0,00	**11.377,00**			**0,00**
08 306 1015 2046 Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes											
0000221 3390.32 99 1001	13.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00	0,00	10.732,50	0,00	10.732,50	**2.268,50**
							0,00	10.732,50			0,00
Total da Ação:	**13.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.001,00**	**0,00**	**10.732,50**	**0,00**	**10.732,50**	**2.268,50**
							0,00	**10.732,50**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 243 1008 2047 Manutenção do Conselho Tutelar											
0000222 3190.11 99 1001	67.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.582,00	10.312,63	66.533,15	9.980,00	61.210,52	**1.048,85**
							10.312,63	66.533,15			5.322,63
0000223 3390.30 99 1001	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**279,00**
							0,00	0,00			0,00
0000224 4490.52 99 1001	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.207,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**75.068,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.068,00**	**10.312,63**	**66.533,15**	**9.980,00**	**61.210,52**	**8.534,85**
							10.312,63	**66.533,15**			**5.322,63**
08 243 1014 2048 Manutenção dos programas do FNAS											
0000225 3190.04 99 1311	45.973,00	0,00	0,00	0,00	15.670,00	30.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.303,00**
							0,00	0,00			0,00
0000226 3190.11 99 1311	26.206,00	34.526,00	0,00	0,00	0,00	60.732,00	9.112,50	60.731,09	9.487,46	56.174,84	**0,91**
							9.112,50	60.731,09			4.556,25
0000227 3190.13 99 1311	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.937,00**
							0,00	0,00			0,00
0000228 3390.14 99 1311	1.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.747,00**
							0,00	0,00			0,00
0000229 3390.30 99 1311	4.804,00	4.187,00	0,00	0,00	0,00	8.991,00	660,00	8.989,85	660,00	6.636,20	**1,15**
							660,00	8.989,85			2.353,65
0000230 3390.36 99 1311	52.768,00	71.913,00	0,00	0,00	0,00	124.681,00	33.570,00	124.680,00	33.570,00	124.680,00	**1,00**
							33.570,00	124.680,00			0,00
0000231 3390.39 99 1311	51.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.245,00	1.669,80	1.784,75	1.669,80	1.784,75	**49.460,25**
							1.669,80	1.784,75			0,00
0000232 3390.48 99 1311	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.207,00**
							0,00	0,00			0,00
0000233 4490.52 99 1311	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	4.810,00	4.810,00	4.810,00	4.810,00	**2.397,00**
							4.810,00	4.810,00			0,00
Total da Ação:	**199.094,00**	**110.626,00**	**0,00**	**0,00**	**15.670,00**	**294.050,00**	**49.822,30**	**200.995,69**	**50.197,26**	**194.085,79**	**93.054,31**
							49.822,30	**200.995,69**			**6.909,90**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 1014 2049 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social											
0000234 3190.04 99 1001	17.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.296,00**
							0,00	0,00			0,00
0000235 3190.11 99 1001	17.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.296,00**
							0,00	0,00			0,00
0000236 3190.13 99 1001	6.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.082,00**
							0,00	0,00			0,00
0000237 3390.14 99 1001	1.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.747,00**
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.36 99 1001	38.415,00	0,00	0,00	0,00	13.543,00	24.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.872,00**
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.39 99 1001	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	1.264,00	0,00	1.264,00	**2.486,00**
							0,00	1.264,00			0,00
0000240 3390.92 99 1001	28.048,00	0,00	0,00	0,00	21.318,00	6.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.730,00**
							0,00	0,00			0,00
0000241 4490.52 99 1001	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.207,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**119.841,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.861,00**	**84.980,00**	**0,00**	**1.264,00**	**0,00**	**1.264,00**	**83.716,00**
							0,00	**1.264,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**1.142.251,00**	**151.938,00**	**0,00**	**0,00**	**151.938,00**	**1.142.251,00**	**109.637,64**	**672.499,95**	**115.278,62**	**643.608,93**	**469.751,05**
							109.637,64	**672.499,95**			**28.891,02**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1009 1020 Aquisição de Unidades Moveis de Saúde											
0000242 4490.52 99 1211	30.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.175,00**
							0,00	0,00			0,00
0000243 4490.52 99 1214	105.452,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**452,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**135.627,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**30.627,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.627,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 305 1010 1021 Construção e Reconstrução de Casas Populares											
0000244 4490.51 99 1214	81.416,00	0,00	0,00	0,00	81.171,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**245,00**
							0,00	0,00			0,00
0000245 4490.52 99 1211	16.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.459,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**97.875,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.171,00**	**16.704,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.704,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 302 1009 1022 Construção e ampliação de Unidades de Saúde											
0000246 4490.51 99 1211	26.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.509,00**
							0,00	0,00			0,00
0000247 4490.51 99 1214	11.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.670,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**38.179,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.179,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.179,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 512 1020 1023 Implantação de Rede de Esgotos na Cidade e Distrito											
0000248 4490.51 99 1211	22.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.505,00**
							0,00	0,00			0,00
0000249 4490.51 99 1214	89.725,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	48.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**48.625,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**112.230,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.100,00**	**71.130,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.130,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 512 1019 1024 Construção de Aterros Sanitarios											
0000250 4490.51 99 1211	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.360,00**
							0,00	0,00			0,00
0000251 4490.51 99 1214	87.780,00	0,00	0,00	0,00	76.082,00	11.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.698,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**94.140,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.082,00**	**18.058,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.058,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 512 1010 1025 Melhorias Sanitarias Domiciliares											
0000311 3390.36 99 1214	15.000,00	2.101,00	0,00	0,00	0,00	17.101,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	17.100,00			17.100,00
0000309 3390.39 99 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000252 4490.51 99 1211	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.360,00**
							0,00	0,00			0,00
0000253 4490.51 99 1214	87.780,00	0,00	0,00	0,00	80.236,00	7.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.544,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**114.140,00**	**2.101,00**	**0,00**	**0,00**	**80.236,00**	**36.005,00**	**0,00**	**17.100,00**	**0,00**	**0,00**	**18.905,00**
							0,00	**17.100,00**			**17.100,00**
10 512 1008 1026 Ampliação do Sistema de abastecimento d'água											
0000254 4490.51 99 1211	4.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.668,00**
							0,00	0,00			0,00
0000255 4490.51 99 1220	61.446,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.446,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**66.114,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**6.114,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.114,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 301 1008 1027 Construção de Casa da Gestante e bebê											
0000256 4490.51 99 1211	79.338,00	0,00	0,00	0,00	25.585,00	53.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53.753,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**79.338,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.585,00**	**53.753,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.753,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 812 1005 1028 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE											
0000257 4490.51 99 1211	5.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.065,00**
							0,00	0,00			0,00
0000258 4490.51 99 1214	61.446,00	0,00	0,00	0,00	46.961,00	14.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.485,00**
							0,00	0,00			0,00
0000259 4490.52 99 1211	5.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.307,00**
							0,00	0,00			0,00
0000260 4490.52 99 1214	21.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.945,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**93.763,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.961,00**	**46.802,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.802,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 2050 Manutenção do PAB Fixo											
0000261 3190.04 99 1214	27.131,00	0,00	0,00	0,00	17.085,00	10.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.046,00**
							0,00	0,00			0,00
0000262 3190.11 99 1214	21.488,00	80.396,00	0,00	0,00	0,00	101.884,00	16.327,86	101.883,45	16.327,86	93.158,45	**0,55**
							16.327,86	101.883,45			8.725,00
0000263 3190.13 99 1214	5.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.309,00**
							0,00	0,00			0,00
0000264 3390.04 99 1214	32.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.234,00	0,00	9.109,69	0,00	9.109,69	**23.124,31**
							0,00	9.109,69			0,00
0000265 3390.30 99 1214	1.981,00	22.380,00	0,00	0,00	0,00	24.361,00	0,00	23.265,16	1.383,00	23.265,16	**1.095,84**
							0,00	23.265,16			0,00
0000266 3390.36 99 1214	59.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.127,00	6.900,00	45.419,60	6.900,00	45.419,60	**13.707,40**
							6.900,00	45.419,60			0,00
0000267 3390.39 99 1214	10.967,00	55.434,00	0,00	0,00	0,00	66.401,00	6.727,61	66.400,41	6.042,61	65.715,41	**0,59**
							6.727,61	66.400,41			685,00
Total da Ação:	**158.237,00**	**158.210,00**	**0,00**	**0,00**	**17.085,00**	**299.362,00**	**29.955,47**	**246.078,31**	**30.653,47**	**236.668,31**	**53.283,69**
							29.955,47	**246.078,31**			**9.410,00**
10 301 1007 2051 Manutenção do PSF											
0000268 3190.11 99 1214	158.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.362,00	15.561,75	126.260,10	14.701,12	118.051,12	**32.101,90**
							15.561,75	126.260,10			8.208,98
0000269 3190.13 99 1214	7.565,00	6.646,00	0,00	0,00	0,00	14.211,00	0,00	14.210,39	0,00	14.210,39	**0,61**
							0,00	14.210,39			0,00
0000270 3390.04 99 1214	216.196,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	65.196,00	0,00	65.082,99	0,00	65.082,99	**113,01**
							0,00	65.082,99			0,00
0000271 3390.30 99 1214	9.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.201,00**
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 1214	11.211,00	7.990,00	0,00	0,00	0,00	19.201,00	3.200,00	19.200,00	3.200,00	19.200,00	**1,00**
							3.200,00	19.200,00			0,00
0000273 3390.39 99 1214	2.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.261,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**404.796,00**	**14.636,00**	**0,00**	**0,00**	**151.000,00**	**268.432,00**	**18.761,75**	**224.753,48**	**17.901,12**	**216.544,50**	**43.678,52**
							18.761,75	**224.753,48**			**8.208,98**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 305 1010 2052 Manutenção das Atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças											
0000274 3190.13 99 1214	1.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.873,00**
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.04 99 1214	34.591,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**591,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**36.464,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.000,00**	**2.464,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.464,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 301 1007 2053 Farmácia Basica											
0000276 3390.30 99 1214	43.239,00	7.116,00	0,00	0,00	30.000,00	20.355,00	0,00	20.354,32	3.350,00	20.354,32	**0,68**
							0,00	20.354,32			0,00
Total da Ação:	**43.239,00**	**7.116,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**20.355,00**	**0,00**	**20.354,32**	**3.350,00**	**20.354,32**	**0,68**
							0,00	**20.354,32**			**0,00**
10 304 1010 2054 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria											
0000277 3390.04 99 1214	25.942,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**942,00**
							0,00	0,00			0,00
0000278 3390.30 99 1214	496,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	1.981,00	375,00	1.980,00	375,00	1.980,00	**1,00**
							375,00	1.980,00			0,00
Total da Ação:	**26.438,00**	**1.485,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**2.923,00**	**375,00**	**1.980,00**	**375,00**	**1.980,00**	**943,00**
							375,00	**1.980,00**			**0,00**
10 301 1007 2055 Manutenção das Atividades de Saúde Bucal											
0000279 3390.04 99 1214	69.182,00	0,00	0,00	0,00	44.584,00	24.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.598,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**69.182,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.584,00**	**24.598,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.598,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 2056 Manutenção das Atividades de Saúde											
0000280 3190.11 99 1211	545.487,00	258.113,00	0,00	0,00	0,00	803.600,00	114.067,48	803.599,23	114.710,75	744.725,79	**0,77**
							114.067,48	803.599,23			58.873,44
0000281 3190.13 99 1211	16.880,00	80.026,00	0,00	0,00	0,00	96.906,00	0,00	96.905,30	0,00	96.905,30	**0,70**
							0,00	96.905,30			0,00
0000282 3390.14 99 1211	21.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.239,00	900,00	14.660,00	900,00	14.660,00	**6.579,00**
							900,00	14.660,00			0,00
0000283 3390.39 99 1211	98.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.863,00	1.775,95	46.108,02	1.775,95	45.608,02	**52.754,98**
							1.775,95	46.108,02			500,00
0000284 3390.92 99 1214	40.075,00	41.100,00	0,00	0,00	39.174,00	42.001,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	**1,00**
							0,00	42.000,00			0,00
Total da Ação:	**722.544,00**	**379.239,00**	**0,00**	**0,00**	**39.174,00**	**1.062.609,00**	**116.743,43**	**1.003.272,55**	**117.386,70**	**943.899,11**	**59.336,45**
							116.743,43	**1.003.272,55**			**59.373,44**
10 302 1009 2057 Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Ambulatorial e odontologico											
0000285 3390.30 99 1211	65.835,00	37.775,00	0,00	0,00	0,00	103.610,00	26.163,02	103.608,53	33.731,04	77.445,51	**1,47**
							26.163,02	103.608,53			26.163,02
0000286 3390.30 99 1214	75.603,00	0,00	0,00	0,00	4.167,00	71.436,00	10.082,57	33.552,48	12.564,50	23.469,91	**37.883,52**
							10.082,57	33.552,48			10.082,57
Total da Ação:	**141.438,00**	**37.775,00**	**0,00**	**0,00**	**4.167,00**	**175.046,00**	**36.245,59**	**137.161,01**	**46.295,54**	**100.915,42**	**37.884,99**
							36.245,59	**137.161,01**			**36.245,59**
10 302 1009 2058 Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde											
0000287 4490.52 99 1211	4.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.778,00**
							0,00	0,00			0,00
0000288 4490.52 99 1214	49.376,00	79.794,00	0,00	0,00	0,00	129.170,00	0,00	129.169,00	0,00	129.169,00	**1,00**
							0,00	129.169,00			0,00
Total da Ação:	**54.154,00**	**79.794,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133.948,00**	**0,00**	**129.169,00**	**0,00**	**129.169,00**	**4.779,00**
							0,00	**129.169,00**			**0,00**
10 512 1019 2059 Manutenção de Galerias de Esgotos											
0000289 3390.30 99 1211	17.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.909,00**
							0,00	0,00			0,00
0000290 3390.36 99 1211	17.909,00	0,00	0,00	0,00	14.857,00	3.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.052,00**
							0,00	0,00			0,00
0000291 3390.39 99 1211	6.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.441,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**42.259,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.857,00**	**27.402,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.402,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 2060 Manutenção das Atividades do PACS											
0000292 3190.04 99 1214	17.296,00	3.229,00	0,00	0,00	0,00	20.525,00	3.037,30	20.523,93	3.037,30	19.023,93	**1,07**
							3.037,30	20.523,93			1.500,00
0000293 3190.11 99 1214	99.142,00	12.855,00	0,00	0,00	0,00	111.997,00	16.921,33	111.995,55	16.504,70	103.419,82	**1,45**
							16.921,33	111.995,55			8.575,73
0000294 3190.13 99 1214	5.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.341,00**
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.30 19 1214	8.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.953,00**
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.36 38 1214	8.953,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**953,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**139.685,00**	**16.084,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**147.769,00**	**19.958,63**	**132.519,48**	**19.542,00**	**122.443,75**	**15.249,52**
							19.958,63	**132.519,48**			**10.075,73**
10 301 2001 2061 Manutenção da Secretaria de Saude											
0000297 3190.04 38 1211	5.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.813,00**
							0,00	0,00			0,00
0000298 3190.11 99 1211	25.044,00	14.957,00	0,00	0,00	0,00	40.001,00	6.000,00	39.999,90	3.000,00	36.999,90	**1,10**
							6.000,00	39.999,90			3.000,00
0000299 3190.13 99 1211	129.103,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	78.103,00	0,00	77.181,37	0,00	77.181,37	**921,63**
							0,00	77.181,37			0,00
0000300 3390.30 19 1211	298.913,00	180.006,00	0,00	0,00	0,00	478.919,00	46.441,04	478.918,18	31.499,92	448.083,66	**0,82**
							46.441,04	478.918,18			30.834,52
0000301 3390.36 19 1211	255.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.879,00	13.085,00	228.531,90	13.085,00	227.481,90	**27.347,10**
							13.085,00	228.531,90			1.050,00
0000302 3390.39 19 1211	134.918,00	43.599,00	0,00	0,00	0,00	178.517,00	22.170,95	178.515,84	16.997,45	168.603,34	**1,16**
							22.170,95	178.515,84			9.912,50
0000303 4490.52 69 1211	6.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.556,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**856.226,00**	**238.562,00**	**0,00**	**0,00**	**51.000,00**	**1.043.788,00**	**87.696,99**	**1.003.147,19**	**64.582,37**	**958.350,17**	**40.640,81**
							87.696,99	**1.003.147,19**			**44.797,02**
Total da Unidade:	**3.526.068,00**	**935.002,00**	**0,00**	**0,00**	**935.002,00**	**3.526.068,00**	**309.736,86**	**2.915.535,34**	**300.086,20**	**2.730.324,58**	**610.532,66**
							309.736,86	**2.915.535,34**			**185.210,76**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Barraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO											
04 124 2001 2062 Manutenção da Controladoria Geral											
0000304 3190.11 99 1001	12.387,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**387,00**
							0,00	0,00			0,00
0000305 3390.30 19 1001	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.239,00**
							0,00	0,00			0,00
0000306 3390.36 38 1001	2.478,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**78,00**
							0,00	0,00			0,00
0000307 3390.39 61 1001	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.478,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**18.582,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.400,00**	**4.182,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.182,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**18.582,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.400,00**	**4.182,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.182,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2019 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
99 999 9999 2063 Reserva de Contingencia											
0000308 9990.99 99 1001	42.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42.203,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**42.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.203,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**42.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.203,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Geral:	**16.323.514,00**	**2.999.777,00**	**0,00**	**0,00**	**2.999.777,00**	**16.323.514,00**	**1.375.704,25**	**12.037.910,88**	**1.426.815,43**	**11.518.008,40**	**4.285.603,12**
							1.375.704,25	**12.037.910,88**			**519.902,48**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4A53.13E4.B763.8C78.06EF.B413.C6DC.71D9.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO Nº 1.389 DATA: 19 / 03 / 2019

TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

LEI Nº 237/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede reajuste de vencimentos aos professores e profissionais do magistério do Município de Areia Baraúnas, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereador aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), os vencimentos dos cargos públicos efetivos dos professores e profissionais do magistério municipal, ao que se referem aos vencimentos, padrões, referencias e gratificações de funções comissionados do Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Os vencimentos fixados é o constante nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente, complementadas se necessárias.

Art. 4º - Permanecer em vigor as normas vigentes na Lei Municipal nº. 153/2010, de 16 de março de 2010.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º janeiro de 2019, revogando as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, 19 de março de 2019.

Maria Da Guia Alves

MARIA DA GUIA ALVES

-PREFEITA CONSTITUCIOANL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO Nº 1.389 DATA: 19 / 03 / 2019

TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

ANEXO I

LEI Nº 237/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS QUADRO EFETIVOS
CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAL

NIVEIS	CLASSES	MAGISTERIO	LICENCIATURA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI	25 ANOS	1.628,14	2.147,46	2.268,61	3.513,00	3.688,98
V	20 ANOS	1.550,60	1.963,34	2.160,58	3.154,65	3.312,15
IV	15 ANOS	1.476,76	1.869,85	2.057,71	2.832,85	2.974,48
III	10 ANOS	1.406,43	1.780,82	1.959,73	2.543,83	2.671,03
II	5 ANOS	1.338,41	1.691,78	1.861,74	2.284,37	2.398,58
I	INICIAL	1.275,66	1.607,16	1.768,62	2.051,33	2.153,91

ESPECIALISTA EDUCACIONAL (Coordenador e Supervisor)

NIVEIS	CLASSE	MAGISTERIO	LICENCIATURA	ESPECIALIÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI	25 ANOS	2.148,72	2.261,66	2.606,30	3.595,42	3.774,88
V	20 ANOS	2.046,40	2.153,97	2.369,36	3.228,66	3.388,90
IV	15 ANOS	1.948,82	2.051,40	2.153,97	2.899,31	3.043,20
III	10 ANOS	1.851,37	1.948,82	2.046,26	2.603,55	2.732,75
II	5 ANOS	1.737,96	1.851,37	1.943,94	2.337,97	2.453,99
I	INICIAL	1.670,85	1.758,79	1.846,74	2.099,46	2.203,66

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, 19 de março de 2019.

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIOANL-

1214

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO Nº 1.389 DATA: 19 / 03 / 2019
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

Anexo II

LEI Nº 237/2019

TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM FUNÇÃO GRATIFICADA (COMISSIONADO)

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R$
Administrador Escolar	1.780,00
Administrador Adjunto Escolar	1.446,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, 19 de março de 2019.

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIOANL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO Nº 1.389 DATA: 19 / 03 / 2019

TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

LEI Nº 238/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede reajuste salarial a todos os Motoristas em geral do Município de Areia Baraúnas, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereador aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 32% (trinta e dois por centos), os vencimentos salariais dos cargos de todos os motoristas do Quadro de Servidor Efetivo do Município de Areia de Baraúnas.

Art. 2º - A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento do Município.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, em 19 de março de 2019.

Maria Da Guia Alves

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO Nº 1.439 DATA: 18 / 12 / 2019
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 242/2019, DE 18 DE DEZEMBRO 2019

DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte de Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o novo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Areia de Baraúnas – PB, com base na Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 6º da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica), Parecer CNE/CEB Nº 09/2009, de 02 de abril de 2009, Resolução CNE/CEB Nº 02, de 28 de maio de 2009, na Meta 18 da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) e na Meta 18 da Lei 206/2015, de 18 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação).

Art. 2º - Esta Lei aplica-se aos profissionais do magistério que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, assim consideradas as de direção ou administração escolar, planejamento, coordenação, inspeção, supervisão, e orientação educacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§1º - O regime jurídico único dos profissionais do Magistério Público Municipal é o Estatutário.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Rede Municipal de Ensino – conjunto de instituições e órgãos que realiza atividades de ensino sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

II – Cargo do Magistério – o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas, por esta Lei, ao profissional do magistério, com denominação e número próprio e remuneração paga pelo Poder Público Municipal, para provimento em caráter efetivo ou em comissão, nos termos da presente Lei.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA

III – Função do Magistério – as atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídas as de administração escolar, planejamento, coordenação, inspeção, supervisão e orientação educacional.

IV – Classe – o agrupamento homogêneo dos profissionais do magistério, segundo a titulação.

V – Referência – a posição do profissional do magistério dentro da classe, que permite identificar a situação do ocupante na estrutura hierárquica e de remuneração da carreira.

VI – Carreira do Magistério – o conjunto de cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério, caracterizados pelo desempenho das atividades a que se refere o artigo anterior.

VII – Quadro de Magistério – o conjunto de cargos de provimento efetivo e em comissão de professor e dos profissionais que oferecem suporte pedagógico direto à atividade de docência, referidos no artigo anterior, privativos da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 4° - A presente Lei, norteada pelos princípios do dever do Estado para com a educação pública, gratuita e de qualidade para todos e da gestão democrática do ensino público, tem por finalidade:

I – A profissionalização, que pressupõe vocação e dedicação ao magistério e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;

II – Melhoria do padrão de qualidade do ensino público municipal;

III – Valorização do desempenho, da qualidade e do conhecimento.

Art. 5° - A valorização dos profissionais do magistério público municipal será assegurada pela garantia de:

I – Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim, respeitado os critérios estabelecidos nesta lei;

III – Piso salarial profissional, tendo como referência o art. 2º da Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

IV – Condições adequadas de trabalho;

V – Progressão funcional com base na titulação, mediante a conclusão de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

Art. 6° - A melhoria do padrão de qualidade do ensino público municipal será buscada pela garantia dos elementos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, bem como pelo estabelecimento da relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária, os demais profissionais do magistério e as condições materiais da unidade escolar, segundo parâmetros definidos à vista das condições e das peculiaridades do Município.

Art. 7º - A distribuição de alunos por turma será feita de forma que garanta o desenvolvimento das atividades de ensino de qualidade, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I – Educação infantil, até 25 (vinte e cinco) alunos por turma;
a) Crianças de 02 a 03 anos até 20 (vinte) alunos, por turma;
b) Crianças de 04 a 05 anos até 20 (vinte) alunos, por turma;

II – Ensino fundamental – 1ª Fase (1º ao 5º Ano):
a) primeiro ano até 30 (trinta) alunos, por turma;
b) segundo e terceiro anos, até 35 (trinta e cinco) alunos, por turma;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

c) quarto e quinto anos, até 40 (quarenta) alunos, por turma.

III – Educação de jovens, adultos e idosos, primeiro e segundo segmentos até 40 (quarenta) alunos, por turma.

TITULO III
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA

Art. 8º - O Quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal compreende os cargos de provimento efetivo e em comissão.

Art. 9º - São cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério:

I – Professor da Educação Básica I;
II – Professor da Educação Básica II;
III – Supervisor Educacional;
IV – Coordenador Educacional;

Art. 10 – São cargos de provimento em comissão do Quadro do Magistério:

I – Diretor Escolar;
II – Diretor Escolar – Adjunto

Art. 11 – Os cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público compreenderão classes, que designam a formação do profissional.

Art. 12 – O cargo de Professor da Educação Básica I – professor de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental compreende as seguintes classes:

I – Classe "A" – formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente;
II – Classe "B" – formação em nível superior para a docência na Educação Infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental;
III – Classe "C" – formação em nível superior e curso de pós graduação lato sensu – Especialização;
IV – Classe "D" – formação em nível superior e curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado;
V – Classe "E" – formação em nível superior e curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado.

Art.13 – Os cargos de Professor da Educação Básica II – professor de áreas específicas dos anos finais do ensino fundamental e de Supervisor Educacional e Coordenador Educacional compreendem as seguintes classes:

I – Classe "A" – formação em nível superior;
II – Classe "B" – formação em nível superior e curso de pós-graduação lato sensu – Especialização; III – Classe "C" – formação em nível superior e curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado;
IV – Classe "D" – formação em nível superior e curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado.

Art.14 – Cada classe é composta de referências, desdobradas de I a VII, correspondente ao tempo de serviço dos profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério, na data da publicação da presente Lei.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

Parágrafo único – Os profissionais que ingressarem no quadro efetivo do magistério, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, após a publicação da presente Lei Complementar não serão enquadrados nas referências de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Art. 15 – O ocupante do cargo de professor desempenha a função docente, que congrega as atividades de:

I – Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade escolar;

II – Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III – Zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento das atividades profissionais;

VI – Colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 16 – O ocupante do cargo de supervisor educacional desempenha a função, que congrega as atividades de:

I – Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento da proposta pedagógica à realidade escolar;

II – Elaborar plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento;

III – Coordenar o processo de planejamento, orientar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido no estabelecimento de ensino;

IV – Colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 17 – O ocupante do cargo de Coordenador Educacional desempenha a função de orientação educacional, que congrega as atividades de:

I – Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao ajustamento dessa proposta à realidade escolar;

II – Elaborar e cumprir plano de trabalho, de acordo com a proposta pedagógica da escola;

III – Desenvolver ações voltadas à integração dos alunos no processo educativo desenvolvido no estabelecimento de ensino;

IV – Colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 18 – Os ocupantes dos cargos de Diretor Escolar e Diretor Escolar-Adjunto desempenham a função de gerência escolar, que congrega as atividades de:

I – Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao ajustamento dessa proposta à realidade escolar;

II – Administrar os recursos materiais e financeiros do estabelecimento de ensino, segundo princípios e normas da gestão democrática;

III – Assegurar o cumprimento dos dias letivos, das horas-aula e horas de atividade extraclasse estabelecidos nesta Lei Complementar;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

IV – Coordenar e acompanhar o trabalho dos diversos profissionais que atuam no estabelecimento de ensino;

V – Zelar pela conservação e melhoria das instalações físicas e dos equipamentos do estabelecimento de ensino;

VI – Desenvolver ações de articulação com a Secretaria Municipal de Educação;

VII – Coordenar as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
Seção I
Do Concurso Público

Art. 19 – Os cargos de provimento efetivo do magistério público municipal, constantes nesta Lei, são acessíveis a todos os brasileiros natos ou naturalizados que preencherem os requisitos estabelecidos neste diploma legal.

Art. 20 – O ingresso na carreira do magistério público dar-se-á, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer na referência I de cada classe.

§ 1º - O concurso público de que trata o caput deste Artigo será realizado de acordo com as normas constantes em Edital baixado pela autoridade competente e publicado por extrato em jornal de circulação estadual.

§ 2º - O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, prorrogável, apenas uma vez, por igual período.

§ 3º - Não poderá haver nomeação de candidato aprovado em concurso mais recente enquanto houver candidato aprovado, para o mesmo cargo em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Art. 21 – O acesso à Classe A do cargo de Professor da Educação Básica I dar-se-á por concurso público de provas e títulos quando se tratar do ingresso na carreira do magistério municipal.

Art. 22 – O acesso à Classe B do cargo de Professor da Educação Básica I dar-se-á por uma das seguintes possibilidades:

I – Por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério;

II – Por progressão funcional, para os professores ocupantes da Classe A, pela conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, oferecido por Universidade ou Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, com habilitação profissional especifica, para a docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 23 – O acesso à Classe C do cargo de Professor da Educação Básica I dar-se-á quando ocorrer uma das modalidades seguintes:

I – Por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério público municipal;

I – Por progressão funcional, para os professores ocupantes da Classe B, pela conclusão de curso de pós-graduação latu sensu – Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, oferecido por Universidade ou Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

Art. 24 – O acesso à Classe D do cargo de Professor da Educação Básica I dar-se-á quando ocorrer uma das seguintes possibilidades:

I – Por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério público municipal.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

II – Por progressão funcional, para o ocupante da Classe B ou C, pela conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, oferecido por Universidade ou Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

Art. 25 – O acesso à Classe E do cargo de Professor da Educação Básica I, dar-se-á quando ocorrer uma das seguintes possibilidades:

I – Por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério público municipal;

II – Por progressão funcional, para o ocupante da Classe B, C ou D, pela conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, oferecido por Universidade ou Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

Art. 26 – O acesso à Classe A do cargo de Professor da Educação Básica II e para os cargos de Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Psicólogo Educacional, dar-se-á por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério público municipal.

Art. 27 – O acesso à Classe B do cargo de Professor da Educação Básica II, Coordenador Educacional, Supervisor Educacional, dar-se-á por uma das seguintes possibilidades:

I – Por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério público municipal;

II – Por progressão funcional, para o Professor da Educação Básica II, Coordenador Educacional, Supervisor Educacional, ocupante da Classe A, pela conclusão de curso de pós-graduação latu sensu – Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, oferecido por Universidade ou Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

Art. 28 – O acesso à Classe "C" do cargo de Professor da Educação Básica II, bem como, para os cargos de Coordenador Educacional, Supervisor Educacional, poderá ocorrer por uma das seguintes possibilidades:

I – por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério;

II – por progressão funcional, para o Professor da Educação Básica II, Coordenador Educacional, Supervisor Educacional, ocupante da Classe "A" ou "B", pela conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, oferecido por Universidade ou Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

Art. 29 – O acesso à Classe "D" do cargo de Professor da Educação Básica II, bem como, para os cargos de Coordenador Educacional e Supervisor Educacional, poderá ocorrer por uma das seguintes possibilidades:

I – por concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério;

II – por progressão funcional, para o Professor da Educação Básica II, Coordenador Educacional, Supervisor Educacional, ocupante da Classe "A", "B" ou "C", pela conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, oferecido por Universidade ou Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

Art. 30 – Só poderá tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Professor da Educação Básica I, Professor da Educação Básica II, Coordenador Educacional, Supervisor Educacional os candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos que na data da posse possuir como habilitação mínima:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

I – Professor da Educação Básica I – Classe "A", Ensino Médio completo, na modalidade Normal ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação;

II – Professor da Educação Básica I – Classe B, Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica para a docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, reconhecido pelo Ministério da Educação;

III – Professor da Educação Básica II – Classe A, Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental;

IV – Coordenador Educacional, Supervisor Educacional – Classe "A", curso superior em Pedagogia com habilitação específica ou Pós-graduação latu sensu – Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com habilitação para o exercício da respectiva função, reconhecidos pelo Ministério da Educação e comprovação de experiência docente de no mínimo 02 (dois) anos em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.

Art. 31 – Fica vedado sob qualquer hipótese, a transposição do cargo de Professor da Educação Básica I para o cargo de Professor da Educação Básica II.

Art. 32 – É assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre a quantidade de vagas oferecidas em concurso público, realizado no âmbito da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, para as pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

Seção II
Da Nomeação, Posse, Designação, Exercício e Transferências.

Art. 33 – A nomeação para os cargos de provimento efetivo da carreira do magistério compete ao Prefeito Municipal ou à autoridade delegada, observada a ordem de classificação obtida no concurso público de provas e títulos e a comprovação da habilitação exigida para o cargo.
Parágrafo Único – O candidato aprovado que no momento da nomeação não apresentar prova da habilitação profissional exigida para o cargo, perderá o direito aos resultados obtidos no concurso público e, em consequência ao cargo da carreira do magistério.

Art. 34 – São requisitos para a posse dos candidatos aprovados e classificados em concurso público, o constante na presente Lei, além dos previstos no edital do certame.

Parágrafo Único – O prazo para o profissional do magistério público municipal tomar posse é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação do Edital de Convocação.

Art. 35 – Os profissionais do magistério público, uma vez empossados, serão lotados na Secretária Municipal de Educação.

Art. 36 – Compete ao Secretário Municipal de Educação ou autoridade delegada designar o profissional do magistério público para o estabelecimento de ensino ou órgão municipal de educação em que exercerá suas funções.

Parágrafo Único – A designação poderá ser alterada por necessidade do serviço ou a pedido, devendo ocorrer no período de recesso escolar do final do ano, exceto em casos de interesse do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 37 – O prazo para o profissional do magistério público municipal entrar em exercício na função é de 15 (quinze) dias, a partir da data que tomou posse no cargo.

Parágrafo Único – Se o profissional do magistério não entrar em exercício no prazo previsto neste artigo será exonerado do cargo.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

Art. 38 – O profissional da educação deverá ser lotado próximo a sua residência, de acordo com a necessidade da escola e das vagas existentes.

Seção III
Do Estágio Probatório

Art. 39 – O profissional integrante do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, nomeado mediante aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, ao entrar no exercício do cargo, ficará sujeito ao estágio probatório de 03 (três) anos, conforme o disposto na Emenda Constitucional n°. 19, de 04 de junho de 1998, durante o qual deverá ser avaliada a sua capacidade e aptidão para o desempenho do referido cargo.

§ 1° - Além do disposto neste artigo, serão avaliados para a permanência no cargo:

I – idoneidade moral;
II – disciplina;
III – assiduidade;
IV – eficiência;
V – pontualidade;
VI – responsabilidade.

§ 2° - Se no período do estágio probatório, o profissional não preencher os requisitos dos incisos do parágrafo anterior, não será confirmado no cargo.

CAPÍTULO IV
DA NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO

Art. 40 – O provimento dos cargos em comissão de que tratam os incisos I a II, do Art. 10 da presente Lei é de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e dar-se-á por ato especifico, devendo ser observado os requisitos contidos nos artigos 41 e 42 desta Lei.

Art. 41 – Constitui requisito para a nomeação de profissional do magistério para os cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Diretor Escolar-Adjunto, as seguintes exigências:

I – ter formação, em curso de graduação em Pedagogia ou curso de pós-graduação em Administração Escolar, reconhecido pelo Ministério da Educação, para a direção de Creches, Unidades Escolares de Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
II – ter formação em curso de Licenciatura Plena em área específica, ou curso de pós-graduação em Administração Escolar, reconhecido pelo Ministério da Educação, para a direção de Unidades Escolares dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
III – comprovar experiência docente mínima de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.

Parágrafo Único – Para o exercício das funções de que dispõe este artigo, exige-se documento comprobatório da conclusão de curso de formação requerido para o exercício do cargo, reconhecido pelo Ministério da Educação.

CAPÍTULO V
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 42 – A jornada de trabalho inclui as horas-aula e as horas de atividades extraclasses.

§ 1° - A hora- aula é aquela dedicada a atividade pedagógica diretamente com os alunos.

§ 2° - As horas de atividades extraclasses são as destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA

Art. 43 – O regime de trabalho dos Professores da Educação Básica será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas em sala de aula e 05 (cinco) horas de atividades extraclasses e 05(cinco) horas de planejamento.

§ 1º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos e, no mínimo 1/3 deve ser destinada às atividades extraclasse.

§ 2º As 05 (cinco) horas de atividades extraclasse serão executadas de acordo com o § 2º do artigo anterior e, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 44 – A jornada básica de trabalho dos profissionais de suporte pedagógico, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Coordenador Educacional, Supervisor Educacional, será de 30 (trinta) horas, sendo 20 (vinte) horas na escola ou na sede da Secretaria de Educação e 10 (dez) horas para estudo e pesquisa.

Parágrafo único – A jornada de trabalho dos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes no Art. 10 será de 40 (quarenta) horas, sendo 35 (trinta e cinco) horas na escola ou na sede da Secretaria de Educação e 05 (cinco) horas para estudo e pesquisa.

Art. 45 – No interesse do Sistema de Ensino, os profissionais docentes e de suporte pedagógico atuantes na Educação Básica poderão ser convocados para uma jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 46 – A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Diretor Escolar é de 40 (quarenta) horas semanais e de Diretor Escolar-Adjunto é de 30 (trinta) horas.

§ 1º – O profissional efetivo ou comissionado designado/nomeado para o cargo de Diretor Escolar de unidade de ensino com menos de 100(cem) alunos deverá ministrar aulas, na qualidade de titular de turma.

§ 2º – O Diretor Escolar de unidade de ensino com mais de 100 (cem) não terá obrigatoriedade de ministrar aulas, porém deverá prestar assistência aos turnos em que a escola funcionar.

§ 3º – Nas unidades de ensino de Educação Infantil e do Ensino Fundamental com matrículas superiores a 250 (duzentos e cinquenta alunos) e nas creches com matrículas a partir de 70 (setenta) alunos poderá ser nomeado Diretor Escolar-Adjunto para auxiliar o Diretor Escolar nas atividades administrativas.

CAPÍTULO VI
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 47 – A progressão funcional na carreira do magistério público municipal, baseada na titulação ou habilitação, dar-se-á da seguinte forma:

I – Ao apresentar documentação comprobatória da conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação, o profissional do magistério passará da Classe em que se encontra para a relativa ao curso de graduação ou pós-graduação concluído, mantendo-se no mesmo cargo, objeto da aprovação em concurso de provas e títulos.

§ 1° - A progressão somente ocorrerá após o cumprimento, pelo profissional do magistério, do período do Estágio Probatório.

§ 2° - Fica expressamente proibida a passagem do ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I para o cargo de Professor da Educação Básica II.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

Art. 48 – A progressão horizontal, permitida exclusivamente para os profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério público municipal na data da aprovação da presente Lei, consiste na passagem da referência em que se encontra para a subsequente, após o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, relativa ao tempo de serviço.

Art. 49 – A partir da data da publicação da presente Lei, para efeito de progressão funcional, o valor do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal será definido, tendo como referência o art. 2º da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica), em conformidade com o que dispõe a Meta 18 da Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação 2014/2024 e a meta 18 da Lei Municipal Nº 206/2015, de 18 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação 2015/2025), nos termos seguintes:

I – O piso salarial profissional para os profissionais do magistério público municipal com formação em nível médio, na modalidade Normal ou equivalente, será R$ 1.918,20 (mil e novecentos e dezoito e vinte centavos) mensais para a jornada de 30 (Trinta) horas de atividades semanais;

II – O percentual a ser acrescido ao salário do ocupante do cargo de Professor com licenciatura, na passagem de uma classe para a imediatamente superior é de 10% (dez por cento), e de 5% (cinco por cento) na mudança de nível dentro da mesma classe para a imediata, conforme tabela no anexo.

II – O percentual a ser acrescido ao salário do ocupante do cargo de Professor com Pós-Graduação, na passagem de uma classe para a imediatamente superior é de 10% (dez por cento), e de 5% (cinco por cento) na mudança de nível dentro da mesma classe para a imediata, conforme tabela no anexo.

II – O percentual a ser acrescido ao salário do ocupante do cargo de Professor com Mestrado, na passagem de uma classe para a imediatamente superior é de 15% (quinze por cento), e de 5% (cinco por cento) na mudança de nível dentro da mesma classe para a imediata, conforme tabela no anexo.

II – O percentual a ser acrescido ao salário do ocupante do cargo de Professor com Doutorado, na passagem de uma classe para a imediatamente superior é de 20% (vinte por cento), e de 5% (cinco por cento) na mudança de nível dentro da mesma classe para a imediata, conforme tabela no anexo.

CAPÍTULO VII
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 50 – Os Vencimentos dos profissionais efetivos do magistério público municipal, a partir da publicação da presente Lei deverão pautar-se nos preceitos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, conforme o disposto na Meta 18 da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) e na Meta 18 da Lei 206/2015, de 18 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação).

Art. 51 – A remuneração dos profissionais efetivos do magistério, com vencimentos iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos do artigo 2º da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, diferenciados pelos níveis de habilitações a que se refere o artigo 61 da Lei Nº 9.394/96, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de atuação do profissional, é composta pelo vencimento base do cargo, acrescido das vantagens permanentes ou temporárias estabelecidas em Lei Municipal.

§ 1º - Fica garantida ao profissional do magistério a discriminação no contra cheque do valor do vencimento relativo à classe em que se encontra, conforme a titulação, além de outra(s) vantagem(ns) que fizer jus.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

§ 2º - Fica garantido aos profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério na data da publicação da presente Lei Complementar, a discriminação no contra cheque da referência em que se encontra, como também do valor correspondente ao adicional de tempo de serviço.

Art. 52 – As vantagens pecuniárias compreendem os incentivos pelo desempenho da função, como tais consideradas:

I – Gratificação de Direção Escolar – GDE;
II – Hora Aula/ Hora Extra.

Art. 53 – A gratificação de Atividade Especial será concedida ao professor e/ou profissional do magistério que, além do desempenho de suas funções regulares, for designado para:

I – realizar outras atividades especiais, cumulativas com as funções regulares.

§ 1° - A gratificação de atividade especial será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o vencimento de profissional efetivo com formação em nível superior;

§ 2º - O professor ou profissional do magistério só fará jus à gratificação de atividade especial durante o período que estiver desenvolvendo uma atividade especial, cumulativa à função regular que desempenha na administração municipal.

Art. 54 – A gratificação de Cargo Comissionado será concedida ao professor e/ou profissional do magistério integrante do quadro efetivo, designado pelo Prefeito Municipal para ocupar cargo de provimento em comissão.

§ 1º - O valor da gratificação de que trata este artigo será correspondente à complementação do Vencimento relativo ao Cargo de Provimento em Comissão para o qual o servidor efetivo foi designado.

§ 2º - Os profissionais do quadro do magistério público municipal, designados para o exercício de cargo de provimento em comissão, cujo vencimento seja inferior ao do cargo efetivo que ocupa ou igual ao Salário Mínimo Nacional, receberão Gratificação de cargo comissionado no valor correspondente a 50% do valor do vencimento do cargo para o qual foi designado.

§ 3º - O profissional efetivo que for exonerado do cargo comissionado voltará a receber o vencimento do seu cargo efetivo.

§ 4º - O disposto no artigo 50 e seus parágrafos não se aplicam aos cargos de provimento em comissão do quadro do magistério, constantes nesta Lei.

Art. 55 – A Gratificação de Regência de Turma será concedida ao ocupante de cargo de provimento efetivo do magistério público municipal, nomeado para o exercício do cargo de Diretor Escolar e/ou Diretor Escolar-Adjunto, de unidade de ensino a partir de 100 (cem) alunos.

Parágrafo único – O valor da Gratificação de Regência de Turma será correspondente ao valor 10 (dez) horas aulas, calculado sobre o valor do vencimento de professor efetivo com formação em curso superior.

Art. 56 – Os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério público municipal para a jornada básica de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para o ano de 2019 são os constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo III desta Lei.

§ 1° - Os professores da Educação Básica I e II e os demais profissionais do magistério que exercerem jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas semanais farão jus ao recebimento das horas extras trabalhadas, até o limite de 20 (vinte) horas, cujo valor será calculado sobre o vencimento de professor efetivo com formação em curso superior.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

§ 2º - A vantagem pecuniária relativa ao pagamento das horas extras de que trata o parágrafo anterior será denominada, Hora Aula, em se tratando de professor que esteja no exercício da função docente e Hora Extra, para os demais profissionais do quadro do magistério público municipal.

§ 3º – O professor ou profissional do magistério que opte pela redução de sua carga horária, receberá proporcionalmente às horas trabalhadas.

§ 4° - Os professores que estiverem em desvio da função docente receberão seus vencimentos correspondentes ao valor de 25 (vinte e cinco) horas de atividades semanais, ressalvados os profissionais com laudos médicos emitidos por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e os designados, mediante Portaria, para o exercício de cargos de Diretor de Departamento ou Assessoramento Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 57 – Os vencimentos dos profissionais que não integrem o quadro efetivo do magistério, nomeados para os cargos de provimento em comissão constantes no Art. 10 da presente Lei são os constantes na Tabela de Vencimentos do Anexo IV desta Lei.

Art. 58 – A gratificação pelo exercício do cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto, será paga conforme o estabelecido nos parágrafos seguintes.

§ 1º - Os profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério público municipal, designado-nomeados para o exercício do cargo de Diretor Escolar de unidades de ensino com menos de 100 (cem) alunos receberão Gratificação de Direção no valor equivalente a 10 (dez) horas de atividades, calculado sobre o vencimento de professor efetivo com formação em curso superior, devendo ministrar aulas na qualidade de titular de turma.

§ 2º - Os profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério público municipal, designado-nomeados para o exercício do cargo de Diretor Escolar de unidade de ensino com mais de 100 (cem) alunos, com regência de turma, receberão Gratificação por Regência de Turma no valor equivalente a 10 (dez) horas de atividades, calculado sobre o vencimento de professor efetivo com formação em curso superior e Gratificação de Direção, correspondente ao número de alunos da unidade de ensino.

§ 3º - Os profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério público municipal, designado-nomeados para o exercício do cargo de Diretor Escolar de unidade de ensino com mais de 100 (cem) alunos, sem regência de turma, receberão Gratificação de Direção correspondente ao número de alunos da unidade de ensino.

§ 4º - Os profissionais nomeados para o cargo de Diretor Escolar que não sejam integrantes do quadro efetivo do magistério receberão Gratificação de Direção correspondente ao número de alunos da unidade de ensino.

§ 5º - A gratificação do ocupante de cargo de Diretor Escolar-Adjunto será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da gratificação estabelecida para Diretor Escolar da respectiva unidade de ensino.

Art. 59 – A data base para a revisão anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal ocorrerá no mês de Janeiro, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 11.738/2008, do Piso Nacional dos Professores.

TÍTULO IV
DOS DIREITOS
CAPÍTULO I
DAS FÉRIAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

Art. 60 – O período de férias anual dos profissionais do magistério público municipal será:

I – 30 (trinta) dias, para o professor em efetivo exercício da docência nos estabelecimentos de ensino;

II – 30 (trinta) dias, para os demais integrantes do quadro do magistério.

§ 1º - Os ocupantes do cargo de professor, além das férias anuais, usufruirão de 15 (quinze) dias de recesso escolar entre a última semana de junho e a primeira de julho.

§ 2º Os ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes no art. 10 da presente Lei Complementar, Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Psicólogo Educacional poderão usufruir férias durante o período letivo, devendo obedecer escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3°- É vedada a acumulação de férias anuais, salvo imperiosa necessidade do serviço, e por, no máximo, 02 (dois) anos.

Art. 61 – Por ocasião das férias, independentemente de solicitação, será pago ao profissional do magistério um adicional, correspondente a 1/3 (um terço) do seu salário.

Parágrafo Único – A Gratificação de Direção Escolar concedida ao Diretor Escolar e Diretor Escolar – Adjunto será considerada no cálculo de que trata este artigo.

CAPÍTULO II
DAS LICENÇAS

Art. 62 – Além das licenças estabelecidas na Lei que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, poderá ser concedida, aos profissionais do magistério, licenças, com a respectiva remuneração, para:

I – participar de congressos, simpósios e demais encontros técnicos ou científicos relacionados à sua área de atuação no Sistema Municipal de Ensino;

II – Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias para as profissionais do magistério e licença paternidade de 07 (sete) dias para os profissionais do magistério, em função de nascimento de filhos.

III – Licença maternidade por adoção ou guarda.

CAPÍTULO III
DAS CEDÊNCIAS

Art. 63 - Cedência é o ato através do qual o chefe do Poder Executivo Municipal coloca o profissional do magistério, com ou sem remuneração, à disposição de entidade ou órgão que oferece atividade na área educacional sem vinculação administrativa à Secretária de Educação.

§ 1º – Quando o profissional do magistério for cedido a instituições educacionais públicas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, através de convênios ou portaria, fará jus a todos os direitos e vantagens assegurados no sistema de origem.

§ 2º – A cedência será concedida pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, sendo renovável se assim convier às partes interessadas.

TÍTULO V
DOS DEVERES

Art. 64 – Além do disposto na Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, é dever do profissional do magistério, cumprir com zelo e eficiência, as funções inerentes ao seu cargo, estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

Art. 65 – Em caso de não cumprimento de qualquer dos deveres, aplicam-se aos profissionais do magistério, as normas relativas ao processo administrativo disciplinar e as penalidades previstas na Lei que dispões sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66 – Fica instituída uma Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar, acompanhar e avaliar sua implantação e execução.

Parágrafo Único – A Comissão de Gestão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e integrada por:

I – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
II -1 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
III – Secretário Municipal de Administração.

Art. 67 – A Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professor substituto por prazo determinado, na forma da legislação vigente, para:

I – substituição eventual de professor, integrante do Quadro do Magistério, afastado por motivo de licença;
II – atendimento a necessidade excepcional de contratação de professor, em decorrência de aumento das matrículas na rede municipal de ensino.
Parágrafo Único – Na hipótese prevista no inciso II deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar, com a maior brevidade possível, as providências necessárias à abertura de concurso público para o cargo de professor efetivo.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 68 – Os profissionais integrantes do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, na data da publicação da presente Lei serão enquadrados nas classes e referências dos cargos constantes neste diploma legal, obedecendo as seguintes normas:

I – o ocupante do cargo de professor, com formação em nível médio, na modalidade Normal ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação, passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, Classe "A";
II – o ocupante do cargo de Professor, com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena e com habilitação específica para a docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental, reconhecido pelo Ministério da Educação, passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, Classe "B";
III – o ocupante do cargo de Professor, com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamentais, mais curso de pós-graduação latu sensu – Especialização, com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, Classe "C".
IV – o ocupante do cargo de Professor, com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental, mais curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, Classe "D";

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

V – o ocupante do cargo de Professor, com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental, mais curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica I, Classe "E";

VI – o ocupante do cargo de professor, com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena e com habilitação específica para docência nos anos finais do ensino fundamental, reconhecido pelo Ministério da Educação, passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica II, Classe "A";

VII – o ocupante do cargo de professor com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a docência nos anos finais do ensino fundamental mais curso de pós-graduação latu sensu – Especialização, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica II, Classe "B";

VIII – o ocupante do cargo de professor com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a docência nos anos finais do ensino fundamental mais curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, reconhecidos pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica II, Classe "C";

IX – o ocupante do cargo de professor com formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a docência nos anos finais do ensino fundamental mais curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Professor da Educação Básica II, Classe "D";

X – o ocupante do cargo de Supervisor educacional, Coordenador Educacional, com formação em curso de graduação plena, com habilitação nas respectivas áreas específicas, reconhecido pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Coordenador Educacional, Classe "A";

XI – o ocupante do cargo de Supervisor Educacional, Coordenador Educacional, com formação em curso de graduação plena, nas respectivas áreas específicas, mais curso de pós-graduação latu sensu – Especialização, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Coordenador Educacional, Classe "B";

XII – o ocupante do cargo de Supervisor Educacional, Coordenador Educacional, com formação em curso de graduação plena, nas respectivas áreas específicas, mais curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, reconhecidos pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Coordenador Educacional, Classe "C";

XIII – o ocupante do cargo de Supervisor Educacional, Coordenador Educacional, com formação em curso de graduação plena, nas respectivas áreas específicas, mais curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação passará a ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Coordenador Educacional, Classe "D".

Art. 69 – Os profissionais exclusivamente integrantes do quadro efetivo do magistério público municipal na data da publicação da presente Lei, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos serão enquadrados na referência correspondente ao seu tempo de serviço no Sistema Municipal de Ensino, conforme o disposto nos incisos I a X deste artigo.

I – na referência I, os profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério, que na data da publicação da presente Lei não tenham completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício da função;

II – na referência II, os profissionais que na data da publicação da presente Lei tenham completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício da função;

III – na referência III, os profissionais que na data da publicação da presente Lei tenham completado 10 (dez) anos de efetivo exercício da função;

IV – na referência IV, os profissionais que na data da publicação da presente Lei tenham completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício da função;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA

V – na referência V, os profissionais que na data da publicação da presente Lei tenham completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício da função;

VI – na referência VI os profissionais que na data da publicação da presente Lei tenham completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício da função;

VII – na referência VII, os profissionais que na data da publicação da presente Lei tenham completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício da função;

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 70 – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 71 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições legais que entrem em conflito com esta Lei, inclusive a Lei Municipal nº. 153/2010, de 16 de março de 2010.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas – PB, de 18 de dezembro de 2019.

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO	VAGAS
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (Professor com formação para atuar na Educação infantil e/ou nos anos inicias do Ensino Fundamental).	**VAGAS PREVISTAS PARA CADA CLASSE – A, B C, D, E) 75**
Supervisor Educacional	**05**
Coordenador Educacional	**05**
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (Professor de formação para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental)	**VAGAS PREVISTAS PARA CADA CLASSE (A, B, C, D) 105**
TOTAL	**190**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas – PB, de 18 de dezembro de 2019.

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGOS	VAGAS
Diretor Escolar	15
Diretor Escolar-Adjunto	15

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas – PB, de 18 de dezembro de 2019.

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA

1236

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICA MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

		VENCIMENTO	REFERÊNCIAS POR TEMPO DE SERVIÇO 5% (CINCO POR CENTO)					
CARGO	PISO SALARIAL 25 HORAS, TENDO COMO REFERÊNCIA, O ART.2° DA LEI FEDERAL N° 11.738/2008	I	II	III	IV	V	VII	VII
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	CLASSE "A" FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO – NORMAL OU EQUIVALENTE	1. 918,20	2.014,11	2.114,81	2.220,55	2.331,57	2.448,14	2.570,54
	CLASSE "B" FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR 10% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	2.110,02	2.215,52	2.326,29	2.442,60	2.564,73	2.692,96	2.827,60
	CLASSE "C" ESPECIALIZAÇÃO 10% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	2.321,02	2.437,07	2.558,92	2.686.86	2.821.20	2.962.26	3.110,37
	CLASSE "D" MESTRADO 15% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	2.669,17	2.802,62	2.942,75	3.089,88	3.244,37	3.406,58	3.576,90
	CLASSE "E" DOUTORADO 20% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	3.203,00	3.363,15	3.531,30	3.707,86	3.893,25	4.087,91	4.292,30
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II SUPERVISORA ORIENTADORA	CLASSE "A" FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR 10% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	2.110,02	2.215,52	2.326,29	2.442,60	2.564,73	2.692,96	2.827,60
	CLASSE "B" ESPECIALIZAÇÃO 10% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	2.321,02	2.437,07	2.558,92	2.686.86	2.821.20	2.962.26	3.110,37
	CLASSE "C" MESTRADO 15% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	2.669,17	2.802,62	2.942,75	3.089,88	3.244,37	3.406,58	3.576,90
	CLASSE "D" DOUTORADO 20% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	3.203,00	3.363,15	3.531,30	3.707,86	3.893,25	4.087,91	4.292,30

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas – PB, de 18 de dezembro de 2019.

Maria Da Guia Alves

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
Diretor Escolar de Escolas com menos de 100 alunos	1.709,00
Diretor Escolar de Escolas a partir de 100 alunos	1.965,35
Diretor Escolar-Adjunto	954,00

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas – PB, de 18 de dezembro de 2019.

MARIA DA GUIA ALVES
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1941.4E73.A2B4.C3E1.EF97.BD1E.B7D9.781A.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PARECER

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de AREIA DE BARAUNAS – Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2019 apresentados em reuniões relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas. E concluímos que HOUVE a correta aplicação dos referidos recursos e SOMOS FAVORÁVEIS à aprovação das Contas do exercício de 2019.

Analisamos os referidos demonstrativos de 2019 e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R$ 1.326.616,76 Hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Verificamos ainda que no balancete anual apresenta discriminadamente as despesas realizadas de 2019, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R$ 1.181.445,60 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), atingindo o percentual exigido com a remuneração dos profissionais do Magistério de 89,06%, conforme o que determina a Lei. E, ainda foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Assim, depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no exercício de 2019.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

AREIA DE BARAUNAS - PB, 16 de Março de 2020.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 362C.439A.4DA5.3BDE.7921.09EC.E8A2.8C7F.

Assinaturas:

Presidente do Conselho: Maria do Socorro Alves de Medeiros

Membros : Maria dos Dores dos Santos Benjamin

[illegible]

Damiana Soares dos Santos

[illegible]

Adriana Gabriel de Andrade

Lucivânia Pereira de Freitas

[illegible] Barbosa dos Santos Henrique

Iranilson da Silva Soares

Estefânia Silva Santos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 362C.439A.4DA5.3BDE.7921.09EC.E8A2.8C7F.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**12.491.627,00**	**12.491.627,00**	**12.002.587,56**	**(489.039,44)**
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	201.872,00	201.872,00	183.296,44	(18.575,56)
1.1.1.3.03.2.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital □ Principal	89.514,00	89.514,00	96.255,66	6.741,66
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana □ Principal	4.653,00	4.653,00	0,00	(4.653,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão □Inter Vivos□de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.292,00	1.292,00	0,00	(1.292,00)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza □ Principal	100.947,00	100.947,00	75.355,66	(25.591,34)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização □ Principal	4.071,00	4.071,00	11.685,12	7.614,12
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços □ Principal	1.395,00	1.395,00	0,00	(1.395,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	42.943,00	42.943,00	10.491,31	(32.451,69)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários □ Principal	42.943,00	42.943,00	10.491,31	(32.451,69)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	12.094.558,00	12.094.558,00	11.798.016,10	(296.541,90)
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal □ Principal	8.534.663,00	8.534.663,00	8.739.568,11	204.905,11
1.7.1.8.01.3.3 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios □ 1% Cota entregue no mês de dezembi	337.404,50	337.404,50	0,00	(337.404,50)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho □ I	337.404,50	337.404,50	757.137,05	419.732,55
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □ Principal	233,00	233,00	214,39	(18,61)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo □ FEP □ Principal	73.274,00	73.274,00	134.658,39	61.384,39
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □ Atenção Básica □ Principal	826.148,00	826.148,00	633.157,17	(192.990,83)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □ SUS destinados à Atenção Básic	364.046,00	364.046,00	237.835,51	(126.210,49)
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação □ Principal	49.350,00	49.350,00	46.463,43	(2.886,57)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola □ PDDE	8.919,00	8.919,00	2.260,00	(6.659,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar □	53.502,00	53.502,00	32.104,00	(21.398,00)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE	8.135,00	8.135,00	3.429,14	(4.705,86)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS □ Desoneração □ L.C. Nº 87/96 □ Principal	1.634,00	1.634,00	0,00	(1.634,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União □ Principal	16.565,00	16.565,00	468.712,34	452.147,34
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS □ Principal	1.328.217,00	1.328.217,00	1.378.346,15	50.129,15
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA □ Principal	16.288,00	16.288,00	18.494,69	2.206,69
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios □ Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	(1.150,00)
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados □ Principal	408.286,00	408.286,00	43.000,00	(365.286,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	1.348.104,00	1.348.104,00	1.242.240,86	(105.863,14)
1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	354.470,00	354.470,00	84.020,10	(270.449,90)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 8052.6F82.6393.0D7C.40F4.0705.8AD9.B9CD.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**12.491.627,00**	**12.491.627,00**	**12.002.587,56**	**(489.039,44)**
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal □Principal	(1.706.933,00)	(1.706.933,00)	(1.747.913,33)	(40.980,33)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □Principal	(372,00)	(372,00)	(27,12)	344,88
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. Nº 87/96 □Principal	(265.643,00)	(265.643,00)	(275.677,58)	(10.034,58)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios □Principal	(287,00)	(287,00)	(7,20)	279,80
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	152.254,00	152.254,00	10.783,71	(141.470,29)
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações □Principal	20.253,00	20.253,00	0,00	(20.253,00)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições □Principal	115.799,00	115.799,00	10.783,71	(105.015,29)
1.9.9.0.99.2.2 - Outras Receitas - Financeiras □Multas e Juros de Mora	16.202,00	16.202,00	0,00	(16.202,00)
Receitas de Capital (II)	**3.831.887,00**	**3.831.887,00**	**0,00**	**(3.831.887,00)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	197.724,00	197.724,00	0,00	(197.724,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes □Principal	197.724,00	197.724,00	0,00	(197.724,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.634.163,00	3.634.163,00	0,00	(3.634.163,00)
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	867.080,00	867.080,00	0,00	(867.080,00)
2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação □Principal	486.512,00	486.512,00	0,00	(486.512,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União □Principal	966.774,00	966.774,00	0,00	(966.774,00)
2.4.2.8.10.6.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente □Prin	619.343,00	619.343,00	0,00	(619.343,00)
2.4.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados □Principal	694.454,00	694.454,00	0,00	(694.454,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 8052.6F82.6393.0D7C.40F4.0705.8AD9.B9CD.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**16.323.514,00**	**16.323.514,00**	**12.002.587,56**	**(4.320.926,44)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**16.323.514,00**	**16.323.514,00**	**12.002.587,56**	**(4.320.926,44)**
Déficit (VIII)			**35.323,32**	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**16.323.514,00**	**16.323.514,00**	**12.037.910,88**	**(4.285.603,12)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 8052.6F82.6393.0D7C.40F4.0705.8AD9.B9CD.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**12.567.006,00**	**13.803.264,00**	**11.496.033,26**	**11.496.033,26**	**10.981.545,78**	**2.307.230,74**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.496.877,00	7.581.028,00	6.902.294,17	6.902.294,17	6.569.332,45	678.733,83
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	213.520,00	112.058,00	20.523,93	20.523,93	19.023,93	91.534,07
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.991.745,00	5.904.255,00	5.578.567,31	5.578.567,31	5.247.105,59	325.687,69
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.286.998,00	1.526.449,00	1.266.889,13	1.266.889,13	1.266.889,13	259.559,87
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	3.716,00	37.368,00	36.313,80	36.313,80	36.313,80	1.054,20
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	898,00	898,00	0,00	0,00	0,00	898,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.070.129,00	6.222.236,00	4.593.739,09	4.593.739,09	4.412.213,33	1.628.496,91
3.3.50.41 - Contribuições	17.156,00	17.156,00	14.855,00	14.855,00	14.855,00	2.301,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	378.145,00	123.561,00	74.192,68	74.192,68	74.192,68	49.368,32
3.3.90.14 - Diárias - Civil	89.965,00	105.357,00	86.480,00	86.480,00	86.480,00	18.877,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.490.600,00	1.972.899,00	1.635.202,74	1.635.202,74	1.494.878,66	337.696,26
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.415,00	32.022,00	27.272,25	27.272,25	27.272,25	4.749,75
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.383,00	3.383,00	0,00	0,00	0,00	3.383,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	129.924,00	938,00	0,00	0,00	0,00	938,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.896.908,00	1.887.128,00	1.227.259,07	1.227.259,07	1.208.055,89	659.868,93
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.628.731,00	1.744.493,00	1.257.482,85	1.257.482,85	1.235.484,35	487.010,15
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	102.633,00	114.770,00	114.769,45	114.769,45	114.769,45	0,55
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	89.220,00	54.422,00	42.670,00	42.670,00	42.670,00	11.752,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	202.209,00	162.267,00	113.555,05	113.555,05	113.555,05	48.711,95
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
Despesas de Capital (XII)	**3.714.305,00**	**2.478.047,00**	**541.877,62**	**541.877,62**	**536.462,62**	**1.936.169,38**
4.4.00.00 - Investimentos	3.177.161,00	2.161.670,00	225.539,74	225.539,74	220.124,74	1.936.130,26
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.425.644,00	1.564.037,00	76.757,74	76.757,74	76.757,74	1.487.279,26
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	751.517,00	597.633,00	148.782,00	148.782,00	143.367,00	448.851,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	537.144,00	316.377,00	316.337,88	316.337,88	316.337,88	39,12
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	537.144,00	316.377,00	316.337,88	316.337,88	316.337,88	39,12
Reserva de Contingência (XIII)	**42.203,00**	**42.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.203,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 8052.6F82.6393.0D7C.40F4.0705.8AD9.B9CD.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**16.323.514,00**	**16.323.514,00**	**12.037.910,88**	**12.037.910,88**	**11.518.008,40**	**4.285.603,12**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**16.323.514,00**	**16.323.514,00**	**12.037.910,88**	**12.037.910,88**	**11.518.008,40**	**4.285.603,12**
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**16.323.514,00**	**16.323.514,00**	**12.037.910,88**	**12.037.910,88**	**11.518.008,40**	**4.285.603,12**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 8052.6F82.6393.0D7C.40F4.0705.8AD9.B9CD.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**12.002.587,56**	**11.587.257,25**
Ordinária		**9.967.837,30**	**9.333.453,34**
Vinculada		**2.034.750,26**	**2.253.803,91**
Recursos Vinculados à Educação		1.163.757,58	1.119.636,12
Recursos Vinculados à Saúde		633.157,17	863.787,66
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		237.835,51	270.380,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**3.174.279,80**	**2.953.466,28**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.174.279,80	2.953.466,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.503.959,53**	**1.140.013,17**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		519.902,48	218.728,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		984.057,05	921.285,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**893.975,12**	**568.146,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa		893.975,12	568.146,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**17.574.802,01**	**16.248.882,75**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: E28A.99A8.AEB8.3F8E.1774.F52E.F11C.3A82.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**12.037.910,88**	**11.263.101,52**
Ordinária		**9.325.198,82**	**8.693.856,36**
Vinculada		**2.712.712,06**	**2.569.245,16**
Recursos Destinados à Educação		1.576.369,26	1.511.466,52
Recursos Destinados à Saúde		847.507,07	736.205,05
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		288.835,73	321.573,59
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**3.173.798,71**	**2.953.485,44**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		3.173.798,71	2.953.485,44
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.142.279,30**	**1.138.317,67**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	8.392,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		197.546,16	221.511,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		944.733,14	908.414,02
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.220.813,12**	**893.975,12**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.220.813,12	893.975,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**17.574.802,01**	**16.248.879,75**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: E28A.99A8.AEB8.3F8E.1774.F52E.F11C.3A82.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.117.877,98	1.016.286,14
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.220.813,12	893.978,12
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.220.813,12	893.978,12
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.220.813,12	893.978,12
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.290,16	13.978,36
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	22.290,16	13.978,36
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	22.290,16	13.978,36
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	874.774,70	113.445,29
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	874.774,70	113.445,29
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	874.774,70	113.445,29
Total do Ativo Circulante	**2.117.877,98**	**1.021.401,77**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	425.938,22	200.398,58
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	425.938,22	200.398,58
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	202.653,50	53.871,60
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	202.653,50	53.871,60
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	223.284,72	146.526,98
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	223.284,72	146.526,98
Total do Ativo Não Circulante	**425.938,22**	**200.398,58**
TOTAL DO ATIVO	**2.543.816,20**	**1.221.800,35**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: A8A0.9DB5.C9FE.40F9.1250.9C84.D177.EAA3.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.753.747,64	1.734.365,61
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.191.007,98	270.134,23
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	376.063,98	65.848,34
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	376.063,98	65.848,34
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	814.944,00	204.285,89
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	814.944,00	204.285,89
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	346.590,83	333.950,15
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	346.590,83	333.950,15
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	346.590,83	333.950,15
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.593,89	1.104.608,59
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	2.593,89	1.104.608,59
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	2.593,89	2.593,89
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	0,00	1.102.014,70
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	213.554,94	30.788,27
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	212.554,94	29.288,27
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	212.554,94	29.288,27
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.000,00	1.500,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.000,00	1.500,00
Total do Passivo Circulante	**1.753.747,64**	**1.739.481,24**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	(316.337,88)	269.279,04
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	(316.337,88)	269.279,04
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	(316.337,88)	269.279,04
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS		(20.649,39)
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	(316.337,88)	289.928,43
Total do Passivo Não Circulante	**(316.337,88)**	**289.928,43**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: A8A0.9DB5.C9FE.40F9.1250.9C84.D177.EAA3.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício: 2019

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	1.105.925,35	(786.960,03)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	1.105.925,35	(786.960,03)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	1.105.925,35	(786.960,03)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(8.610.257,62)	(8.952.814,27)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(9.138.276,56)	(8.997.699,29)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	641.573,99	44.728,77
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(113.555,05)	156,35
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		(19,16)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		(19,16)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.950.088,37	5.444.299,78
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.975.054,14	7.282.460,18
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	975.034,23	(446.217,27)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(1.391.943,13)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	2.766.094,60	2.721.573,62
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.766.094,60	2.721.573,62
Total do Patrimônio Líquido	**1.105.925,35**	**(786.940,77)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.543.335,11**	**1.242.468,90**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: A8A0.9DB5.C9FE.40F9.1250.9C84.D177.EAA3.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.296,44	145.484,80
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.491,31	18.331,28
Transferências e Delegações Recebidas	11.798.016,10	11.252.251,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	11.411,65	135.630,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.783,71	171.189,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**12.013.999,21**	**11.722.888,21**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	6.976.486,85	6.687.142,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.670,00	32.620,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.472.367,50	3.871.525,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.789.978,23	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	129.624,45	125.265,77
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**12.411.127,03**	**10.716.553,70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**(397.127,82)**	**1.006.334,51**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 427C.D6C1.A6A3.04A9.3690.EA51.AE25.F613.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		**(987.847,46)**	**1.789.978,23**	**316.337,88**	**11.411,65**	**474.381,24**
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		**11.411,65**	**0,00**	**0,00**	**11.411,65**	**0,00**
18	Lei Nº Ordem Judicial - Data do Contrato 19/09/2017 - Credor Dalvacy de Lima Gouveia Finalidade referente a Ordem Judicial de Bloqueio de Valor correspondente ao Processo Judicial n° 05018575220154058203.	156,35	0,00		156,35	0,00
3	Lei Nº LEI Nº 0001/2010 - Data do Contrato 01/01/2010 - Credor PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade PAGAMENTO DE PRECATORIOS DEBITADO NA CONTA DO FPM	4.255,30	0,00		4.255,30	0,00
5	Lei Nº Acordo Judicial - Data do Contrato 01/02/2012 - Credor Cristovão Victor de Almeida Finalidade Referente ao pagamento do acordo judicial nos autos do processo nº 025.2008.007.204-1.	7.000,00	0,00		7.000,00	0,00
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdênciárias (INSS/Previdência Própria)		**(999.259,11)**	**1.789.978,23**	**316.337,88**	**0,00**	**474.381,24**
6	Lei Nº 00012013 - Data do Contrato 31/12/2016 - Credor INSS Finalidade INSS	(289.928,43)	289.928,43		0,00	0,00
4	Lei Nº INSS - Data do Contrato 31/12/2016 - Credor INSS Finalidade INSS	(709.330,68)	1.500.049,80	316.337,88	0,00	474.381,24
	Totais	**(987.847,46)**	**1.789.978,23**	**316.337,88**	**11.411,65**	**474.381,24**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 9E49.BFD5.0239.D234.45A8.985E.4538.3E44.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
0-Consignações		**149.362,91**	**955.473,64**	**909.386,55**	**195.450,00**
Consignações □INSS		**124.704,55**	**518.850,15**	**470.782,60**	**172.772,10**
000001	INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	0,00	42.496,72	42.496,72	0,00
000003	INSS - FMAS (FMAS)	125.704,55	32.488,88	0,00	158.193,43
000005	INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	(1.000,00)	103.453,99	87.875,32	14.578,67
003077	INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	0,00	340.410,56	340.410,56	0,00
Consignações □IR		**7.576,63**	**27.943,63**	**30.511,55**	**5.008,71**
000002	IRRF - FMAS (FMAS)	2.650,90	1.167,97	0,00	3.818,87
000004	IRRF - CÂMARA (CMAB)	(1,00)	8.274,42	8.274,42	(1,00)
000004	Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	4.926,73	18.501,24	22.237,13	1.190,84
Consignações - ISS		**16.310,23**	**18.188,64**	**9.429,76**	**25.069,11**
000001	ISS - FMAS (FMAS)	15.865,49	6.992,32	1.222,38	21.635,43
000003	Imposto sobre Serviço (FMS)	444,74	8.457,72	5.468,78	3.433,68
000003	ISS - CÂMARA (CMAB)	0,00	2.738,60	2.738,60	0,00
Consignações □Outras		**(4.306,85)**	**324.110,53**	**323.203,60**	**(3.399,92)**
000004	SINDICATO - FMAS (FMAS)	952,04	0,00	0,00	952,04
000005	CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO - FMAS (FMAS)	2.402,48	9.529,49	9.582,80	2.349,17
000005	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	(312,74)	63.675,12	62.711,70	650,68
000007	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	4.951,41	215,75	0,00	5.167,16
000007	SINFEMP (FMS)	1.578,32	2.161,44	1.201,50	2.538,26
000008	SINDACSE (FMS)	(299,89)	323,34	0,00	23,45
000009	RESTITUIÇÃO (CMAB)	(52,06)	0,00	0,00	(52,06)
000011	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF (CMAB)	0,00	18.084,02	18.983,39	(899,37)
000012	RESTITUIÇÕES (FALTAS E OUTROS) (FMAS)	451,64	0,00	0,00	451,64
000013	FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	1.369,90	3.376,57	4.646,66	99,81
000029	EMPRESTIMO CONSIGNADOS (PMAB)	(191.504,19)	0,00	200.650,29	(392.154,48)
000030	PENSÃO ALIMENTICIA (PMAB)	(2.290,06)	0,00	3.415,60	(5.705,66)
003115	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	175.670,31	218.498,30	17.374,96	376.793,65
003126	SINFEMP (PMAB)	2.775,99	8.246,50	4.636,70	6.385,79
Consignaçõs Empréstimos		**5.078,35**	**66.380,69**	**75.459,04**	**(4.000,00)**
000006	Consignação de Empréstimos (FMS)	5.078,35	66.380,69	75.459,04	(4.000,00)
1-Restos a Pagar		**233.357,77**	**519.902,48**	**197.546,16**	**555.714,09**
Exercício de 2014		**0,60**	**0,00**	**0,00**	**0,60**
000016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014 (FMS)	0,60	0,00	0,00	0,60

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 0641.C4DB.53D2.C9F3.E49E.A791.7A06.5D79.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar		**233.357,77**	**519.902,48**	**197.546,16**	**555.714,09**
Exercício de 2015		**707,85**	**0,00**	**0,00**	**707,85**
000014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015 (FMAS)	500,00	0,00	0,00	500,00
000017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2015 (FMS)	207,85	0,00	0,00	207,85
Exercício de 2016		**8.744,75**	**0,00**	**0,00**	**8.744,75**
000015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016 (FMAS)	5.590,70	0,00	0,00	5.590,70
000020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	3.154,05	0,00	0,00	3.154,05
Exercício de 2017		**5.176,52**	**0,00**	**0,00**	**5.176,52**
000021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2017 (FMS)	(104.306,38)	0,00	0,00	(104.306,38)
006856	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2017 (PMAB)	102.516,90	0,00	0,00	102.516,90
006857	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2017 (PMAB)	5.336,00	0,00	0,00	5.336,00
006858	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
006859	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2017 (PMAB)	510,00	0,00	0,00	510,00
Exercício de 2018		**218.728,05**	**0,00**	**197.546,16**	**21.181,89**
000017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2018 (FMAS)	26.495,46	0,00	25.191,78	1.303,68
000022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2018 (FMS)	83.454,57	0,00	75.699,57	7.755,00
006863	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-2018 (PMAB)	12.679,89	0,00	10.086,00	2.593,89
006864	GABINETE DO PREFEITO-2018 (PMAB)	12.659,34	0,00	7.459,34	5.200,00
006865	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2018 (PMAB)	48.654,30	0,00	44.328,30	4.326,00
006866	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2018 (PMAB)	11.249,40	0,00	11.249,40	0,00
006867	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	4.310,00	0,00	4.306,68	3,32
006868	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-2018 (PMAB)	16.745,15	0,00	16.745,15	0,00
006869	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2018 (PMAB)	2.479,94	0,00	2.479,94	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 0641.C4DB.53D2.C9F3.E49E.A791.7A06.5D79.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar		**233.357,77**	**519.902,48**	**197.546,16**	**555.714,09**
Exercício de 2019		**0,00**	**519.902,48**	**0,00**	**519.902,48**
002010	GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.461,45	0,00	15.461,45
002020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	25.494,26	0,00	25.494,26
002030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	7.196,00	0,00	7.196,00
002040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	200.166,81	0,00	200.166,81
002050	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002060	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	2.328,63	0,00	2.328,63
002070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	0,00	30.597,76	0,00	30.597,76
002080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	21.555,79	0,00	21.555,79
002090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	28.891,02	0,00	28.891,02
002100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	185.210,76	0,00	185.210,76
2-Outras		**201,64**	**8.598,03**	**7.049,41**	**1.750,26**
Entidades Credoras		**201,64**	**8.598,03**	**7.049,41**	**1.750,26**
000009	RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA (FMS)	201,64	8.598,03	7.049,41	1.750,26
	Total Geral	**382.922,32**	**1.483.974,15**	**1.113.982,12**	**752.914,35**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 0641.C4DB.53D2.C9F3.E49E.A791.7A06.5D79.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**148.782,00**	
Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas			**13.613,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**13.613,00**	
	209	Ventilador 220v de Parede	540,00	
	1024	Impressora	1.290,00	
	1195	CAIXA TENOR 14X12 COM COLETE PRINCE QUINTOTOM 6 8 10 12 13 COM COLETE PRINCE QT 05	3.300,00	
	1453	Impressora	1.965,00	
	1676	Bomba D'água	1.603,00	
	1756	Bomba D'água	2.800,00	
	1880	Impressora	2.115,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 732D.2744.8B87.13F5.3A51.BB50.7953.3D9B.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**148.782,00**	
Câmara Municipal de Areia de Baraunas			**190,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**190,00**	
	145		190,00	
		CAMERA DE SEGURANÇA HD		
		CARTAO SANDISK		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 732D.2744.8B87.13F5.3A51.BB50.7953.3D9B.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**148.782,00**	
Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas			**129.169,00**	
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**129.169,00**	
	212		3.800,00	
		Ar Condicionado Split 12.000		
	539		39.990,00	
		FIAT MOBI LIKE		
	540		39.990,00	
		FIAT MOBI LIKE		
	549		39.990,00	
		FIAT MOBI LIKE		
	810		1.700,00	
		Ar Condicionado Split 12.000		
	1055		3.699,00	
		Armario		
		Armario Alto		
		Cadeira Giratoria		
		Estante		
		Mesa		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 732D.2744.8B87.13F5.3A51.BB50.7953.3D9B.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**148.782,00**	
Fundo Municipal de Assistencia Social			**5.810,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**5.810,00**	
	126		1.000,00	
		Armário		
	565		1.990,00	
		Armário		
		Cadeira Fixa		
		Mesa de Escritorio		
		Poltrona Giratoria		
	571		2.820,00	
		Computador		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 732D.2744.8B87.13F5.3A51.BB50.7953.3D9B.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**76.757,74**	
Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas			**76.757,74**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**76.757,74**	
	201	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB	49.341,99	
	490	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB	27.415,75	
		Total Geral	**225.539,74**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 732D.2744.8B87.13F5.3A51.BB50.7953.3D9B.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**13.978,36**	**19.985,38**	**28.297,18**	**22.290,16**
2-Outros Depósitos	**13.978,36**	**19.985,38**	**28.297,18**	**22.290,16**
Agentes Pagadores-Salário Família	**13.978,36**	**18.485,38**	**24.597,18**	**20.090,16**
000007 Salário-Família (CMAB)	0,00	721,60	721,60	0,00
000009 SALÁRIO FAMÍLIA AÇÃO SOCIAL (FMAS)	12.075,76	0,00	2.610,88	14.686,64
000011 Salario Familia - Agentes Comunitarios (FMS)	126,84	126,84	0,00	0,00
000012 Salario Familia Sec. Saude (FMS)	1.775,76	8.245,41	9.985,11	3.515,46
000015 SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB (PMAB)	(507,36)	0,00	0,00	(507,36)
000016 SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO (PMAB)	0,00	538,54	538,54	0,00
000017 SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO (PMAB)	0,00	2.372,03	2.372,03	0,00
000018 SALARIO FAMILIA FINANÇAS (PMAB)	0,00	341,74	341,74	0,00
000019 SALARIO FAMILIA FUNDEB 40% (PMAB)	507,36	787,20	2.167,90	1.888,06
000020 SALARIO FAMILIA MDE (PMAB)	0,00	1.544,70	1.544,70	0,00
000022 SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO (PMAB)	0,00	2.361,02	2.868,38	507,36
000024 SALARIO FAMILIA AGRICULTURA (PMAB)	0,00	1.446,30	1.446,30	0,00
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**0,00**	**1.500,00**	**3.700,00**	**2.200,00**
000018 Salario Maternidade (FMS)	0,00	1.500,00	3.700,00	2.200,00
1-Contas Credoras (Passivo)	**382.922,32**	**1.483.974,15**	**1.113.982,12**	**752.914,35**
0-Consignações	**149.362,91**	**955.473,64**	**909.386,55**	**195.450,00**
Consignações □INSS	**124.704,55**	**518.850,15**	**470.782,60**	**172.772,10**
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	0,00	42.496,72	42.496,72	0,00
000003 INSS - FMAS (FMAS)	125.704,55	32.488,88	0,00	158.193,43
000005 INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	(1.000,00)	103.453,99	87.875,32	14.578,67
003077 INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	0,00	340.410,56	340.410,56	0,00
Consignações □IR	**7.576,63**	**27.943,63**	**30.511,55**	**5.008,71**
000002 IRRF - FMAS (FMAS)	2.650,90	1.167,97	0,00	3.818,87
000004 IRRF - CÂMARA (CMAB)	(1,00)	8.274,42	8.274,42	(1,00)
000004 Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	4.926,73	18.501,24	22.237,13	1.190,84
Consignações - ISS	**16.310,23**	**18.188,64**	**9.429,76**	**25.069,11**
000001 ISS - FMAS (FMAS)	15.865,49	6.992,32	1.222,38	21.635,43
000003 ISS - CÂMARA (CMAB)	0,00	2.738,60	2.738,60	0,00
000003 Imposto sobre Serviço (FMS)	444,74	8.457,72	5.468,78	3.433,68

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 7CEA.28CA.200E.2F9B.EFED.EC14.ADEE.3C0F.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**382.922,32**	**1.483.974,15**	**1.113.982,12**	**752.914,35**
0-Consignações	**149.362,91**	**955.473,64**	**909.386,55**	**195.450,00**
Consignações Outras	**(4.306,85)**	**324.110,53**	**323.203,60**	**(3.399,92)**
000004 SINDICATO - FMAS (FMAS)	952,04	0,00	0,00	952,04
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO - FMAS (FMAS)	2.402,48	9.529,49	9.582,80	2.349,17
000005 EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	(312,74)	63.675,12	62.711,70	650,68
000007 SINFEMP (FMS)	1.578,32	2.161,44	1.201,50	2.538,26
000007 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	4.951,41	215,75	0,00	5.167,16
000008 SINDACSE (FMS)	(299,89)	323,34	0,00	23,45
000009 RESTITUIÇÃO (CMAB)	(52,06)	0,00	0,00	(52,06)
000011 EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF (CMAB)	0,00	18.084,02	18.983,39	(899,37)
000012 RESTITUIÇÕES (FALTAS E OUTROS) (FMAS)	451,64	0,00	0,00	451,64
000013 FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	1.369,90	3.376,57	4.646,66	99,81
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADOS (PMAB)	(191.504,19)	0,00	200.650,29	(392.154,48)
000030 PENSÃO ALIMENTICIA (PMAB)	(2.290,06)	0,00	3.415,60	(5.705,66)
003115 CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	175.670,31	218.498,30	17.374,96	376.793,65
003126 SINFEMP (PMAB)	2.775,99	8.246,50	4.636,70	6.385,79
Consignaçõs Empréstimos	**5.078,35**	**66.380,69**	**75.459,04**	**(4.000,00)**
000006 Consignação de Empréstimos (FMS)	5.078,35	66.380,69	75.459,04	(4.000,00)
1-Restos a Pagar	**233.357,77**	**519.902,48**	**197.546,16**	**555.714,09**
Exercício de 2014	**0,60**	**0,00**	**0,00**	**0,60**
000016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014 (FMS)	0,60	0,00	0,00	0,60
Exercício de 2015	**707,85**	**0,00**	**0,00**	**707,85**
000014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015 (FMAS)	500,00	0,00	0,00	500,00
000017 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2015 (FMS)	207,85	0,00	0,00	207,85
Exercício de 2016	**8.744,75**	**0,00**	**0,00**	**8.744,75**
000015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016 (FMAS)	5.590,70	0,00	0,00	5.590,70
000020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	3.154,05	0,00	0,00	3.154,05

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 7CEA.28CA.200E.2F9B.EFED.EC14.ADEE.3C0F.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)		**382.922,32**	**1.483.974,15**	**1.113.982,12**	**752.914,35**
1-Restos a Pagar		**233.357,77**	**519.902,48**	**197.546,16**	**555.714,09**
Exercício de 2017		**5.176,52**	**0,00**	**0,00**	**5.176,52**
000021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2017 (FMS)	(104.306,38)	0,00	0,00	(104.306,38)
006856	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2017 (PMAB)	102.516,90	0,00	0,00	102.516,90
006857	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2017 (PMAB)	5.336,00	0,00	0,00	5.336,00
006858	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
006859	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2017 (PMAB)	510,00	0,00	0,00	510,00
Exercício de 2018		**218.728,05**	**0,00**	**197.546,16**	**21.181,89**
000017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2018 (FMAS)	26.495,46	0,00	25.191,78	1.303,68
000022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2018 (FMS)	83.454,57	0,00	75.699,57	7.755,00
006863	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-2018 (PMAB)	12.679,89	0,00	10.086,00	2.593,89
006864	GABINETE DO PREFEITO-2018 (PMAB)	12.659,34	0,00	7.459,34	5.200,00
006865	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2018 (PMAB)	48.654,30	0,00	44.328,30	4.326,00
006866	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2018 (PMAB)	11.249,40	0,00	11.249,40	0,00
006867	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	4.310,00	0,00	4.306,68	3,32
006868	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-2018 (PMAB)	16.745,15	0,00	16.745,15	0,00
006869	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2018 (PMAB)	2.479,94	0,00	2.479,94	0,00
Exercício de 2019		**0,00**	**519.902,48**	**0,00**	**519.902,48**
002010	GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.461,45	0,00	15.461,45
002020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	25.494,26	0,00	25.494,26
002030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	7.196,00	0,00	7.196,00
002040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	200.166,81	0,00	200.166,81
002050	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002060	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	2.328,63	0,00	2.328,63
002070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	0,00	30.597,76	0,00	30.597,76
002080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	21.555,79	0,00	21.555,79
002090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	28.891,02	0,00	28.891,02
002100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	185.210,76	0,00	185.210,76

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 7CEA.28CA.200E.2F9B.EFED.EC14.ADEE.3C0F.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**382.922,32**	**1.483.974,15**	**1.113.982,12**	**752.914,35**
2-Outros Depósitos	**201,64**	**8.598,03**	**7.049,41**	**1.750,26**
Entidades Credoras	**201,64**	**8.598,03**	**7.049,41**	**1.750,26**
000009 RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA (FMS)	201,64	8.598,03	7.049,41	1.750,26
Total Geral	**396.900,68**	**1.503.959,53**	**1.142.279,30**	**775.204,51**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 7CEA.28CA.200E.2F9B.EFED.EC14.ADEE.3C0F.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**11.301.433,00**	**11.301.433,00**	**11.131.594,88**	**(169.838,12)**
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	201.872,00	201.872,00	183.296,44	(18.575,56)
1.1.1.3.03.2.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital □Principal	86.133,00	86.133,00	93.665,17	7.532,17
1.1.1.3.03.2.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital □Principal	3.381,00	3.381,00	2.590,49	(790,51)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana □Principal	4.653,00	4.653,00	0,00	(4.653,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão □Inter Vivos□de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.292,00	1.292,00	0,00	(1.292,00)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza □Principal	100.947,00	100.947,00	75.355,66	(25.591,34)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização □Principal	4.071,00	4.071,00	11.685,12	7.614,12
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços □Principal	1.395,00	1.395,00	0,00	(1.395,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	42.943,00	42.943,00	10.491,31	(32.451,69)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários □Principal	42.943,00	42.943,00	10.491,31	(32.451,69)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	10.904.364,00	10.904.364,00	10.927.023,42	22.659,42
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal □Principal	8.534.663,00	8.534.663,00	8.739.568,11	204.905,11
1.7.1.8.01.3.3 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios □1% Cota entregue no mês de dezembı	337.404,50	337.404,50	0,00	(337.404,50)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho □I	337.404,50	337.404,50	757.137,05	419.732,55
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □Principal	233,00	233,00	214,39	(18,61)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo □FEP □Principal	73.274,00	73.274,00	134.658,39	61.384,39
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação □Principal	49.350,00	49.350,00	46.463,43	(2.886,57)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola □PDDE	8.919,00	8.919,00	2.260,00	(6.659,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar □	53.502,00	53.502,00	32.104,00	(21.398,00)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □FNDE	8.135,00	8.135,00	3.429,14	(4.705,86)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. Nº 87/96 □Principal	1.634,00	1.634,00	0,00	(1.634,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União □Principal	13.957,00	13.957,00	460.936,76	446.979,76
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União □Principal	2.608,00	2.608,00	7.775,58	5.167,58
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS □Principal	1.328.217,00	1.328.217,00	1.378.346,15	50.129,15
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA □Principal	16.288,00	16.288,00	18.494,69	2.206,69
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios □Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	(1.150,00)
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados □Principal	30.240,00	30.240,00	43.000,00	12.760,00
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados □Principal	378.046,00	378.046,00	0,00	(378.046,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	1.348.104,00	1.348.104,00	1.242.240,86	(105.863,14)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: F0D4.4683.A542.75AE.7992.B771.C240.5117.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**11.301.433,00**	**11.301.433,00**	**11.131.594,88**	**(169.838,12)**
1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	354.470,00	354.470,00	84.020,10	(270.449,90)
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal □Principal	(1.706.933,00)	(1.706.933,00)	(1.747.913,33)	(40.980,33)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □Principal	(45,00)	(45,00)	(27,12)	17,88
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural □Principal	(327,00)	(327,00)	0,00	327,00
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. Nº 87/96 □Principal	(265.643,00)	(265.643,00)	(275.677,58)	(10.034,58)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios □Principal	(287,00)	(287,00)	(7,20)	279,80
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	152.254,00	152.254,00	10.783,71	(141.470,29)
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações □Principal	20.253,00	20.253,00	0,00	(20.253,00)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições □Principal	115.799,00	115.799,00	10.783,71	(105.015,29)
1.9.9.0.99.2.2 - Outras Receitas - Financeiras □Multas e Juros de Mora	16.202,00	16.202,00	0,00	(16.202,00)
Receitas de Capital (II)	**2.345.464,00**	**2.345.464,00**	**0,00**	**(2.345.464,00)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	197.724,00	197.724,00	0,00	(197.724,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes □Principal	197.724,00	197.724,00	0,00	(197.724,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	2.147.740,00	2.147.740,00	0,00	(2.147.740,00)
2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação □Principal	486.512,00	486.512,00	0,00	(486.512,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União □Principal	966.774,00	966.774,00	0,00	(966.774,00)
2.4.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados □Principal	694.454,00	694.454,00	0,00	(694.454,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: F0D4.4683.A542.75AE.7992.B771.C240.5117.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**13.646.897,00**	**13.646.897,00**	**11.131.594,88**	**(2.515.302,12)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**13.646.897,00**	**13.646.897,00**	**11.131.594,88**	**(2.515.302,12)**
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**13.646.897,00**	**13.646.897,00**	**11.131.594,88**	**(2.515.302,12)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: F0D4.4683.A542.75AE.7992.B771.C240.5117.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**8.122.351,00**	**8.852.797,00**	**7.330.002,92**	**7.330.002,92**	**7.029.617,22**	**1.522.794,08**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.404.309,00	5.113.403,00	4.720.955,72	4.720.955,72	4.492.947,73	392.447,28
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	55.419,00	15.419,00	0,00	0,00	0,00	15.419,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.350.214,00	3.861.877,00	3.705.994,80	3.705.994,80	3.477.986,81	155.882,20
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	994.062,00	1.197.841,00	978.647,12	978.647,12	978.647,12	219.193,88
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	3.716,00	37.368,00	36.313,80	36.313,80	36.313,80	1.054,20
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	898,00	898,00	0,00	0,00	0,00	898,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.718.042,00	3.739.394,00	2.609.047,20	2.609.047,20	2.536.669,49	1.130.346,80
3.3.50.41 - Contribuições	17.156,00	17.156,00	14.855,00	14.855,00	14.855,00	2.301,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	57.811,00	69.991,00	62.780,00	62.780,00	62.780,00	7.211,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	871.250,00	1.105.474,00	864.364,22	864.364,22	801.491,69	241.109,78
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.643,00	7.643,00	5.162,75	5.162,75	5.162,75	2.480,25
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.091,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	129.924,00	938,00	0,00	0,00	0,00	938,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.216.233,00	1.160.849,00	651.977,71	651.977,71	650.924,53	508.871,29
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.136.871,00	1.149.400,00	823.583,02	823.583,02	815.131,02	325.816,98
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	102.633,00	114.770,00	114.769,45	114.769,45	114.769,45	0,55
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.893,00	95,00	0,00	0,00	0,00	95,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	129.697,00	109.147,00	71.555,05	71.555,05	71.555,05	37.591,95
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
Despesas de Capital (XII)	**2.590.895,00**	**1.860.449,00**	**406.708,62**	**406.708,62**	**401.293,62**	**1.453.740,38**
4.4.00.00 - Investimentos	2.053.751,00	1.544.072,00	90.370,74	90.370,74	84.955,74	1.453.701,26
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.593.329,00	1.212.328,00	76.757,74	76.757,74	76.757,74	1.135.570,26
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	460.422,00	331.744,00	13.613,00	13.613,00	8.198,00	318.131,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	537.144,00	316.377,00	316.337,88	316.337,88	316.337,88	39,12
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	537.144,00	316.377,00	316.337,88	316.337,88	316.337,88	39,12
Reserva de Contingência (XIII)	**42.203,00**	**42.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.203,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**10.755.449,00**	**10.755.449,00**	**7.736.711,54**	**7.736.711,54**	**7.430.910,84**	**3.018.737,46**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: F0D4.4683.A542.75AE.7992.B771.C240.5117.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**10.755.449,00**	**10.755.449,00**	**7.736.711,54**	**7.736.711,54**	**7.430.910,84**	**3.018.737,46**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**10.755.449,00**	**10.755.449,00**	**7.736.711,54**	**7.736.711,54**	**7.430.910,84**	**3.018.737,46**
Superávit (XVII)			**3.394.883,34**			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**10.755.449,00**	**10.755.449,00**	**11.131.594,88**	**7.736.711,54**	**7.430.910,84**	**(376.145,88)**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: F0D4.4683.A542.75AE.7992.B771.C240.5117.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**11.131.594,88**	**10.453.089,46**
Ordinária		**9.967.837,30**	**9.333.453,34**
Vinculada		**1.163.757,58**	**1.119.636,12**
Recursos Vinculados à Educação		1.163.757,58	1.119.636,12
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**882.347,59**	**642.536,19**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		305.800,70	108.778,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		576.546,89	533.758,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**380.830,08**	**201.930,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa		380.830,08	201.930,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**12.394.772,55**	**11.297.555,86**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: CD15.3DA2.D57D.9C77.654C.0A41.E934.E69C.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**7.736.711,54**	**7.303.252,54**
Ordinária		**6.160.342,28**	**5.791.786,02**
Vinculada		**1.576.369,26**	**1.511.466,52**
Recursos Destinados à Educação		1.576.369,26	1.511.466,52
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**3.173.798,71**	**2.953.466,28**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		3.173.798,71	2.953.466,28
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**674.422,51**	**660.003,96**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		96.654,81	110.897,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		577.767,70	549.106,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**809.839,79**	**380.830,08**
Caixa e Equivalentes de Caixa		809.839,79	380.830,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**12.394.772,55**	**11.297.552,86**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: CD15.3DA2.D57D.9C77.654C.0A41.E934.E69C.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	811.727,85	380.833,08
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	809.839,79	380.833,08
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	809.839,79	380.833,08
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	809.839,79	380.833,08
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.888,06	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.888,06	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.888,06	0,00
Total do Ativo Circulante	**811.727,85**	**380.833,08**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	253.157,72	162.786,98
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	253.157,72	162.786,98
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	29.873,00	16.260,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	29.873,00	16.260,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	223.284,72	146.526,98
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	223.284,72	146.526,98
Total do Ativo Não Circulante	**253.157,72**	**162.786,98**
TOTAL DO ATIVO	**1.064.885,57**	**543.620,06**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: E045.6171.E963.F062.BD34.5B70.DA0D.3F23.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.224.895,63	1.506.439,08
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.050.891,23	228.971,21
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	235.947,23	24.685,32
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	235.947,23	24.685,32
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	814.944,00	204.285,89
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	814.944,00	204.285,89
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	185.091,21	186.707,23
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	185.091,21	186.707,23
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	185.091,21	186.707,23
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.593,89	1.104.608,59
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	2.593,89	1.104.608,59
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	2.593,89	2.593,89
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	0,00	1.102.014,70
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	(13.680,70)	(13.847,95)
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	(14.680,70)	(15.347,95)
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	(14.680,70)	(15.347,95)
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.000,00	1.500,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.000,00	1.500,00
Total do Passivo Circulante	**1.224.895,63**	**1.506.439,08**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	(316.337,88)	269.279,04
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	(316.337,88)	269.279,04
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	(316.337,88)	269.279,04
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00	(20.649,39)
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	(316.337,88)	289.928,43
Total do Passivo Não Circulante	**(316.337,88)**	**269.279,04**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: E045.6171.E963.F062.BD34.5B70.DA0D.3F23.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	156.327,82	(1.232.098,06)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	156.327,82	(1.232.098,06)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	156.327,82	(1.232.098,06)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(5.803.305,77)	(5.550.533,49)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(6.063.817,64)	(5.534.857,44)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	332.066,92	(15.832,40)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(71.555,05)	156,35
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(3.173.798,71)	(2.953.466,28)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(3.173.798,71)	(2.953.466,28)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.367.337,70	4.550.328,09
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.392.303,47	6.388.488,49
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	975.034,23	(446.217,27)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(1.391.943,13)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	2.766.094,60	2.721.573,62
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.766.094,60	2.721.573,62
Total do Patrimônio Líquido	**156.327,82**	**(1.232.098,06)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.064.885,57**	**543.620,06**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: E045.6171.E963.F062.BD34.5B70.DA0D.3F23.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.296,44	145.484,80
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.491,31	18.331,28
Transferências e Delegações Recebidas	10.927.023,42	10.118.083,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	11.411,65	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.783,71	171.189,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**11.143.006,53**	**10.453.089,46**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	4.720.955,72	4.529.331,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.407.867,70	2.223.287,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.789.978,23	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.173.798,71	2.953.466,28
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	129.624,45	125.265,77
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**12.222.224,81**	**9.831.351,07**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**(1.079.218,28)**	**621.738,39**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 9BB7.4315.68D2.6671.A654.6728.A7BA.A14F.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 25/04/2020 19:06

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
1	31/12/2019	INSS	790.719,12	0,00	316.337,88	0,00	474.381,24
TOTAL			790.719,12	0,00	316.337,88	0,00	474.381,24

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 0D23.CFC8.C8AD.F761.BE8A.B5F7.B2BA.BB79.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Prestação de Contas do Exercício 2019

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	218.260,92	305.800,70	96.654,81	0,00	427.406,81
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	567.155,36	566.488,11	0,00	667,25
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	218.260,92	872.956,06	663.142,92	0,00	428.074,06

Emitido em 25/04/2020 19:06

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: CF6A.622E.B3CC.FAAF.E33E.21E9.BA59.6274.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**13.613,00**	
Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas			**13.613,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**13.613,00**	
	209	Ventilador 220v de Parede	540,00	
	1024	Impressora	1.290,00	
	1195	CAIXA TENOR 14X12 COM COLETE PRINCE QUINTOTOM 6 8 10 12 13 COM COLETE PRINCE QT 05	3.300,00	
	1453	Impressora	1.965,00	
	1676	Bomba D'água	1.603,00	
	1756	Bomba D'água	2.800,00	
	1880	Impressora	2.115,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 15DF.1B53.0150.C965.D2D7.D612.811D.4BCB.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**76.757,74**	
Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas			**76.757,74**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**76.757,74**	
	201		49.341,99	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB		
	490		27.415,75	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB		
		Total Geral	**90.370,74**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 15DF.1B53.0150.C965.D2D7.D612.811D.4BCB.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**0,00**	**9.391,53**	**11.279,59**	**1.888,06**
2-Outros Depósitos	**0,00**	**9.391,53**	**11.279,59**	**1.888,06**
Agentes Pagadores-Salário Família	**0,00**	**9.391,53**	**11.279,59**	**1.888,06**
000015 SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB	(507,36)	0,00	0,00	(507,36)
000016 SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO	0,00	538,54	538,54	0,00
000017 SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.372,03	2.372,03	0,00
000018 SALARIO FAMILIA FINANÇAS	0,00	341,74	341,74	0,00
000019 SALARIO FAMILIA FUNDEB 40%	507,36	787,20	2.167,90	1.888,06
000020 SALARIO FAMILIA MDE	0,00	1.544,70	1.544,70	0,00
000022 SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO	0,00	2.361,02	2.868,38	507,36
000024 SALARIO FAMILIA AGRICULTURA	0,00	1.446,30	1.446,30	0,00
1-Contas Credoras (Passivo)	**202.912,97**	**872.956,06**	**663.142,92**	**412.726,11**
0-Consignações	**(15.347,95)**	**567.155,36**	**566.488,11**	**(14.680,70)**
Consignações □INSS	**0,00**	**340.410,56**	**340.410,56**	**0,00**
003077 INSS dos Servidores Municipais	0,00	340.410,56	340.410,56	0,00
Consignações □Outras	**(15.347,95)**	**226.744,80**	**226.077,55**	**(14.680,70)**
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADOS	(191.504,19)	0,00	200.650,29	(392.154,48)
000030 PENSÃO ALIMENTICIA	(2.290,06)	0,00	3.415,60	(5.705,66)
003115 CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	175.670,31	218.498,30	17.374,96	376.793,65
003126 SINFEMP	2.775,99	8.246,50	4.636,70	6.385,79
1-Restos a Pagar	**218.260,92**	**305.800,70**	**96.654,81**	**427.406,81**
Exercício de 2017	**109.482,90**	**0,00**	**0,00**	**109.482,90**
006856 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2017	102.516,90	0,00	0,00	102.516,90
006857 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2017	5.336,00	0,00	0,00	5.336,00
006858 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
006859 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2017	510,00	0,00	0,00	510,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 7FFA.AEC4.9877.7F3F.E193.835F.232E.C011.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**202.912,97**	**872.956,06**	**663.142,92**	**412.726,11**
1-Restos a Pagar	**218.260,92**	**305.800,70**	**96.654,81**	**427.406,81**
Exercício de 2018	**108.778,02**	**0,00**	**96.654,81**	**12.123,21**
006863 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-2018	12.679,89	0,00	10.086,00	2.593,89
006864 GABINETE DO PREFEITO-2018	12.659,34	0,00	7.459,34	5.200,00
006865 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2018	48.654,30	0,00	44.328,30	4.326,00
006866 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2018	11.249,40	0,00	11.249,40	0,00
006867 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	4.310,00	0,00	4.306,68	3,32
006868 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-2018	16.745,15	0,00	16.745,15	0,00
006869 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2018	2.479,94	0,00	2.479,94	0,00
Exercício de 2019	**0,00**	**305.800,70**	**0,00**	**305.800,70**
002010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.461,45	0,00	15.461,45
002020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	25.494,26	0,00	25.494,26
002030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	7.196,00	0,00	7.196,00
002040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	200.166,81	0,00	200.166,81
002050 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002060 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	2.328,63	0,00	2.328,63
002070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	0,00	30.597,76	0,00	30.597,76
002080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	21.555,79	0,00	21.555,79
Total Geral	**202.912,97**	**882.347,59**	**674.422,51**	**414.614,17**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 7FFA.AEC4.9877.7F3F.E193.835F.232E.C011.

RELAÇÃO DOS SECRETARIOS:

Chefe de Gabinete - Vanderlita Guedes Pereira - CPF: 789.388.484-34
Administração e Planejamento - Edson Nogueira de Andrade - CPF: 051.219.544-76
Finanças - Hugo Carlos Maia de Sousa - CPF: 071.892.294-85
Tesoureiro - Adauto Tomaz Bispo Junior - CPF: 714.117.634-91
Educação - Albagean Xavier de Lucena - CPF: 007.957.244-89
Infra Estrutura, Transp., Serv. Urbanos e Habitação - João Palmeira Sobrinho - CPF: 788.535.754-68
Agricultura Abastecimento e Irrigação - Aderson Moreira da Nóbrega - CPF 252.104.244-72
Meio Ambiente e Turismo - José Alves de Souza - CPF: 094.306.994-74
Cultura, Esporte e Lazer - Kaio Xavier de Lucena - CPF: 090.232.924-30
Saúde - Elayse de Kascia Montenegro da Nóbrega - CPF: 064.704.184-73
Assistência Social e Trabalho - Volffraniad Pinheiro Dias de Sá - CPF: 008.286.464-06

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 06281/19. Data: 05/04/2019 08:24. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 23/04/2021 18:17. Validação: F863.50F5.58D1.BFCD.94E6.5FC7.A0D0.E412158.

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 25/04/2020 19:06

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R$)
Janeiro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maio	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Maio	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00

Outras Informações - Remuneração dos Agentes P... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: D5C3.D5ED.E605.7554.5F32.9868.712F.55CF.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

"CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA"

LEI Nº 211/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

FIXA o SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AREIA DE BARAÚNAS PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereador Aprovou e eu Sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo art. 29, inciso V, da Constituição Federal e art. 33, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R$ 12.000,00 (dose mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para a Legislatura 2017/2020.

Art. 2º - Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo art. 29, inciso V, da Constituição Federal e art. 33, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R$ 6.000,00 (seis mil reais), o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas /PB, para a Legislatura 2017/2020.

Art. 3º - Aos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais) e de Secretário Executivo Municipal R$ 2.000,00 (dois mil reais), o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da Legislatura 2017/2020, cumprindo ao que estabelece o Inciso V do Art. 29, da Constituição Federal.

Art. 4º - Fica assegurada aos subsídios fixados por esta lei, recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice do reajuste geral concedido aos servidores municipais, respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.

Art. 5º - No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Prefeito perceberá seus vencimentos integrais e, após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para se habilitar ao recebimento do auxílio-doença, previsto no Regime Geral da Previdência Social.

§ 1º- Decorrido o período especificado no ***caput*** deste artigo, o preenchimento do cargo caberá ao seu substituto legal, até que o restabelecimento do titular.

§ 2º- O disposto no ***caput*** deste artigo aplicar-se-á também o mesmo procedimento no caso do Vice-Prefeito e Secretários.

Art. 6º - O Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Executivo Municipais perceberão, durante toda a legislatura, até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano o valor correspondente a mais um subsídio, a título de gratificação natalina.

Art. 7º - A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal Areia de Baraúnas /PB, 20 de julho de 2016.

Vanderlita Guedes Pereira
Prefeita Municipal

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: C8C0.ABF2.6822.2980.45B0.8224.6FFC.C4CA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO DATA: 18 / 10 / 2016
TIRAGEM 50 (CINQUENTA) EXEMPLARES

LEI Nº 211/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

FIXA o SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AREIA DE BARAÚNAS PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereador Aprovou e eu Sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo art. 29, inciso V, da Constituição Federal e art. 33, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R$ 12.000,00 (dose mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para a Legislatura 2017/2020.

Art. 2º - Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo art. 29, inciso V, da Constituição Federal e art. 33, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R$ 6.000,00 (seis mil reais), o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas /PB, para a Legislatura 2017/2020.

Art. 3º - Aos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais) e de Secretário Executivo Municipal R$ 2.000,00 (dois mil reais), o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da Legislatura 2017/2020, cumprindo ao que estabelece o Inciso V do Art. 29, da Constituição Federal.

Art. 4º - Fica assegurada aos subsídios fixados por esta lei, recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice do reajuste geral concedido aos servidores municipais, respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.

Art. 5º - No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Prefeito perceberá seus vencimentos integrais e, após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para se habilitar ao recebimento do auxílio-doença, previsto no Regime Geral da Previdência Social.

§ 1º- Decorrido o período especificado no ***caput*** deste artigo, o preenchimento do cargo caberá ao seu substituto legal, até que o restabelecimento do titular.

§ 2º- O disposto no ***caput*** deste artigo aplicar-se-á também o mesmo procedimento no caso do Vice-Prefeito e Secretários.

Art. 6º - O Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Executivo Municipais perceberão, durante toda a legislatura, até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano o valor correspondente a mais um subsídio, a título de gratificação natalina.

Art. 7º - A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal Areia de Baraúnas /PB, 20 de julho de 2016.

Vanderlita Guedes Pereira
Prefeita Municipal

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 09130/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: C8C0.ABF2.6822.2980.45B0.8224.6FFC.C4CA.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI Nº 212/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

FIXA SUBSIDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereador Aprovou e eu Sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 29, inciso VI, da Constituição Federal e art. 33, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o subsídio mensal do Vereador do Município de Areia de Baraúnas/PB, para a Legislatura 2017/2020.

Art. 2º – O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovado por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Vereador perceberá subsídio integral. Após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, para habilitar-se ao recebimento do auxílio doença previsto no regime Geral de Presidência Social.

Art. 4º – Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar:

I – individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal;

II – anualmente, no seu somatório, 5% (cinco por cento) da receita municipal do ano anterior e a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal com folha de pagamento, incluindo os gastos com os subsídios dos Vereadores.

Art. 5º - Fica assegurada aos subsídios fixados por esta lei, recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice do reajuste geral concedido aos servidores municipais, respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.

Art. 6º – Na vigência da presente Lei, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º – Gabinete do Prefeita Municipal Areia de Baraúnas /PB, 20 de julho de 2016.

Vanderlita Guedes Pereira
Prefeita Municipal

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: C8C0.ABF2.6822.2980.45B0.8224.6FFC.C4CA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO DATA: 18 / 10 / 2016
TIRAGEM 50 (CINQUENTA) EXEMPLARES

LEI Nº 212/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

FIXA SUBSIDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereador Aprovou e eu Sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 29, inciso VI, da Constituição Federal e art. 33, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o subsídio mensal do Vereador do Município de Areia de Baraúnas/PB, para a Legislatura 2017/2020.

Art. 2º – O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovado por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Vereador perceberá subsídio integral. Após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, para habilitar-se ao recebimento do auxílio doença previsto no regime Geral de Presidência Social.

Art. 4º – Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar:

I – individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal;

II – anualmente, no seu somatório, 5% (cinco por cento) da receita municipal do ano anterior e a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal com folha de pagamento, incluindo os gastos com os subsídios dos Vereadores.

Art. 5º - Fica assegurada aos subsídios fixados por esta lei, recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice do reajuste geral concedido aos servidores municipais, respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.

Art. 6º – Na vigência da presente Lei, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º – Gabinete do Prefeita Municipal Areia de Baraúnas /PB, 20 de julho de 2016.

Vanderlita Guedes Pereira
Prefeita Municipal

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: C8C0.ABF2.6822.2980.45B0.8224.6FFC.C4CA.

DEFESA DE RELATORIO PRÉVIO

PROCESSO TC Nº: 00258/19

MARIA DA GUIA ALVES, brasileira, solteira, Prefeita do município de Areia de Baraúnas- PB, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio da presente, por seus advogados, nos termos do instrumento procuratório em anexo, para, diante do relatório de auditoria, apresentar*

DEFESA ESCRITA

O que faz nos termos das fundamentações fáticas, jurídicas e probatórias adiante colacionadas:

De inicio se faz oportuno esclarecer que o Município, no exercício em análise, atendeu a todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, inclusive com percentuais de aplicação em saúde e educação bem acima do mínimo constitucionalmente exigido, (Saúde 20,25%; Magistério 89,08%, MDE 36,83%), o que demonstra *ab initio*, a preocupação do gestor com a coisa pública, bem como, em cumprir com o que determina a legislação vigente.

Feitas essas breves considerações, passemos a analisar as irregularidades levantadas pela Auditoria da Corte de Contas, em seu **Relatório**, constante dos autos.

9.1 Baixa arrecadação de IPTU, ITBI e IRRF – v. subitem 3.1.

A Auditoria aponta em seu relatório prévio de PCA que existiu baixa arrecadação de receita tributária (IPTU, ITBI e IRRF). Contudo, vimos explicar que o Município está instalando um Sistema de arrecadação

Defesa do Relatório Prévio de PCA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B3D6.0920.4991.78C4.A6B6.C1CF.21CE.0370.

tributária onde será cadastrado dos todos os imóveis a fim cobrar dos contribuintes locais os referidos impostos: IPTU e ITBI. Quanto ao IRRF houve um crescimento quanto aos exercícios de 2017 e 2018.

9.2 Despesas realizadas a conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo – v. subitem 4.2.

A Auditoria aponta em seu relatório prévio de PCA que existiu despesas realizadas na conta do FUNDEB acima do total ingressado no valor de R$ 315.373,33. Contudo após analisarmos o demonstrativo do TCE abaixo:

Balanço do FUNDEB (valores em R$)

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019
Transferência recebida (A)	1.231.634,82	1.173.434,49	1.242.240,86
Complementação da União (B)	96.705,51	68.476,44	84.020,10
Dedução de receita (C)	1.734.905,20	1.858.384,06	2.023.625,23
Despesas (D)	1.202.377,12	1.374.309,88	1.641.634,29
Diferença (A + B - D)	125.963,21	-132.398,95	-315.373,33

Constatamos que esse calculo do TCE não fecha, vamos explicar o porque. Ora, o valor “dedução de receita” é realizado na conta do FPM e não na conta do FUNDEB ai já se constata um erro. Ademais na conta bancária do FUNDEB foi registrado apenas os valores das transferencias recebidas pelo qual foram realizadas as despesas.

Portanto, desta forma considarada por essa Auditoria não há como se fechar a conta, pelo contrário vai sempre aparecer essa diferença, pois a movimentação financeira na conta do Fundeb são consideradas apenas as Transferencias Recebidas e as despesas realizadas, inclusive na contabilidade, sendo assim, registrada a dedução da receita na conta do FPM.

9.3– Déficit na execução orçamentária – v. item 5.

Defesa do Relatório Prévio de PCA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B3D6.0920.4991.78C4.A6B6.C1CF.21CE.0370.

A auditoria demonstra no seu relatório que o Balanço Orçamentário Consolidado apresenta déficit equivalente a R$ 267.090,83 da receita orçamentária arrecadada.

A Prefeitura Municipal fechou o exercício de 2019 com um saldo financeiro (banco e tesouraria) consolidado em 31/12/2019 no valor de R$ 1.220.813,12, suficiente para cobrir esse déficit apurado. Não se pode desconhecer o saldo financeiro do exercício anterior, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e, por conseguinte orçamentária.

Cálculo:

Receita Orçamentária .....R$		12.002.587,56
+) Saldo do exercício anterior.....R$		893.978,12
-) Dividas de curto prazo……..….R$		298.234,81
Sub-total.....R$		**12.598.330,87**
Despesa Orçamentária.....R$		12.269.678,39
Sub-total.....R$		**12.269.678,39**
Superávit..... R$	**328.652,48**	

As Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.6 Demonstrações Contábeis), já contempla a inclusão do saldo anterior, segundo o novo demonstrativo do Balanço Orçamentário que está em vigor desde o início de 2013 para os Municípios, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09).

O Tribunal de Contas através do Parecer 01863/10 da lavra da Procuradora Ana Teresa Nóbrega defende que o desequilíbrio entre

Defesa do Relatório Prévio de PCA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B3D6.0920.4991.78C4.A6B6.C1CF.21CE.0370.

Receitas e Despesas, quando ausente de dolo e má-fé é passível de recomendações ao gestor, vejamos:

> ***"A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má fé, enseja recomendações à Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei." (grifo nosso)***
>
> **Entretanto, é unanime a jurisprudência desta Corte no sentido de que a presente irregularidade deve ser relevada, pelo fato dos mesmos não trazerem prejuízos ao erário. Nessa acepção é a jurisprudência do Egrégio TCE-PB nos autos do *Processo TC nº 04273/15*, em Acórdão APL-TC 00445/17,** da lavra do eminente Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, referente à prestação de contas anuais do prefeito do Município de Alagoa Grande, esta E. Corte já decidiu, vejamos:
>
> **"Reiteradamente tenho dito que o deficit na execução orçamentária, per si, não pode (melhor dizer: não deve) ser encarado como irregularidade. Ao final de um exercício financeiro, o confronto entre as receitas arrecadas e as despesas empenhadas pode apresentar três resultados possíveis: superávit, deficit ou equilíbrio – este, na prática, de ocorrência improvável. A Lei Complementar n° 101/00 estabeleceu como princípio da gestão fiscal responsável o equilíbrio real entre receitas e despesas. Da leitura sistemática do texto legal depreende-se que o propalado equilíbrio deve ser buscado de forma intertemporal e não restrito a determinado exercício financeiro analisado de forma isolada. Eventual deficit pode, entre outras situações, ser suportado por superavit anterior ou, até mesmo, posterior, sem influir negativamente na perseguida estabilidade." *(grifo nosso).***
>
> Ainda no ACÓRDÃO APL-TC 0623/17 das contas da Prefeitura de Belêm do Brejo do Bruz, reza o seguinte:

Defesa do Relatório Prévio de PCA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B3D6.0920.4991.78C4.A6B6.C1CF.21CE.0370.

"O equilíbrio das contas é princípio caro à Contabilidade Pública e à Administração Financeira Orçamentária. Decerto que encontra sua maior expressão na LRF, mas há muito vem sendo perseguido pelo ordenamento jurídico. Exemplo disso é a alusão feita no artigo 48, "b", da Lei 4.320/64, que propugnava, há mais de meio século, a obrigatoriedade de o gestor público manter, durante o exercício, na medida do possível, "o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria". Numa das mais densas obras sobre o tema da responsabilidade fiscal , o Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União, Weder de Oliveira, sintetiza a essência da norma, com a autoridade de quem atuou no processo legislativo na condição de consultor do Senado Federal. Para ele, os **objetivos da LRF, qualificados como macroeconômicos, financeiros e orçamentários, visam à prevenção de deficits imoderados e recorrentes, bem como ao controle do endividamento. Trata-se do hoje consensual equilíbrio intertemporal das finanças públicas, cuja expressão normativa é o artigo 1º, §1º, da LRF. Atente-se para o fato de que o conteúdo do §1° do artigo 1° da LRF não se configura norma cogente. Suas entrelinhas, de natureza claramente principiológica, aduzem à necessidade permanente de o Ente Público estar atento a descasamentos entre despesas e receitas, algo que, em tempos de crise, como a que vivemos, parece cada vez mais óbvio. Assim, a ocorrência de deficits pontuais não se traduz, em si, numa falha. Nas já citadas palavras do Ministro Substituto Weder, a vedação normativa é para desequilíbrios contínuos e crescentes. Destarte, para uma melhor compreensão da situação da Urbe, necessário se faz estender o escopo da análise para abarcar um prazo mais dilargado.***"**

Defesa do Relatório Prévio de PCA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B3D6.0920.4991.78C4.A6B6.C1CF.21CE.0370.

Parecer Processo TC nº 05522/19 – Prefeitura Municipal de Serra Grande: No tocante ao déficit de execução orçamentária e ao déficit financeiro, constata-se que houve flagrante violação ao disposto no art. 1º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que enquadrou o planejamento como um dos princípios necessários à obtenção
da tão almejada responsabilidade na gestão fiscal. No caso, além de recomendações para se evitar a reincidência da aludida mácula, cabe a aplicação de multa em desfavor da autoridade responsável"

Parecer TC 05544/19 – Prefeitura Municipal de Mato Grosso:
"Tangente ao déficit na execução orçamentária, observa-se que, segundo consta no balanço orçamentário consolidado, a execução da receita totalizou R$11.932.435,23, correspondendo a 66,29% da receita prevista (considerando a dedução para formação do FUNDEB). Por sua vez, a execução da despesa somou R$12.261.921,03, representando 68,12% da despesa fixada. Assim, registrou-se um déficit na execução orçamentária no montante de R$329.485,80, correspondendo a 2,76% da receita arrecadada.
Observe-se que no exercício anterior (primeiro da gestão do Prefeito) configurou-se superávit financeiro e que, para restos a pagar no valor de R$310.819,65 deixados ao final do exercício, havia saldo financeiro de R$1.221.074,50.
Nesse contexto, levando-se em consideração a frustração da receita total inicialmente prevista para o exercício, o gestor procurou melhorar o equilíbrio entre a receita e despesa, assim, cabe a expedição de recomendação na busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, em cumprimento integral da Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando o comprometimento das gestões futuras."

Assim, concluindo, vimos que é unanime o entendimento desse TCE quanto ao DEFICIT ORÇAMENTÁRIO, quando se é confrontado com o contexto de gestão, assim, dessa forma o fez vendo que considerando o

Defesa do Relatório Prévio de PCA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B3D6.0920.4991.78C4.A6B6.C1CF.21CE.0370.

superávit financeiro do exercício anterior a um amparo para que fosse realizadas as despesas, portanto, quanto ao justificado acima retirando qualquer dúvida quanto ao item comentado não impede a emissão de parecer favorável a presente prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas.

9.3 Baixa realização de Investimentos – v. item 6.

Primeiramente devemos ressalvar que municípios de pequeno porte dependem quase que unicamente de recursos do FPM e ICMS para se manter, sobrando muito pouco para a aplicação em investimentos através de recursos próprios diante desse fato, o município fica dependendo de recursos provenientes de convênios Federais ou Estaduais para a efetivação de grandes obras ou aquisição de equipamentos, no caso do não recebimento dos recursos de convênios, caso ocorrido no Município de Areia de Baraúnas no exercício em análise, impossibilita a realização de maiores investimentos, mesmo que contendo na LOA.

DIANTE DO EXPOSTO, e da farta documentação ora acostada, requer o defendente que seja a presente defesa recebida, com o seu regular processamento diante desta Corte de Contas, e ao final, seja conhecida a regularidade, legalidade e lisura dos atos praticados, sendo expedido em favor do mesmo, parecer favorável e sanada as falhas apontadas no Relatório prévio do município de Areia de Baraúnas relativo ao exercício de 2019, por ser medida da mais sublime JUSTIÇA!!!

Termos em que,

Pede Deferimento.

Areia de Baraúnas- PB, 12 de Março de 2020

Defesa do Relatório Prévio de PCA. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Maria Da Guia Alves.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B3D6.0920.4991.78C4.A6B6.C1CF.21CE.0370.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/04/2020 às 19:06:50 foi protocolizado o Processo sob o Nº 08120/20 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Da Guia Alves.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R$12.037.910,88	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relatório de gestão	Sim	b52969c82b4f88d1157309f97fa9684f
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Certidão da Câmara de Vereadores	Sim	0c75c2a3d08b204f7e8240c3217f6834
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	e181156aae73f97fef48507d530d1fee
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Quadro de detalhamento da despesa (QDD), acompanhado de cópia de leis e decretos relativos à abertura de créditos adicionais	Sim	4a5313e4b7638c7806efb413c6dc71d9
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Cópia de leis relativas a reajuste salarial	Sim	19414e73a2b4c3e1ef97bd1eb7d9781a
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Parecer do Conselho do FUNDEB	Sim	362c439a4da53bde792109ece8a28c7f
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relação dos precatórios em 31 de dezembro	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida com precatórios	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	80526f8263930d7c40f407058ad9b9cd
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Orçamentário - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	e28a99a8aeb83f8e1774f52ef11c3a82
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Financeiro - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	a8a09db5c9fe40f912509c84d177eaa3
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Patrimonial - Nota explicativa	Nada a declarar	

Documento	Informado?	Autenticação
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	427cd6c1a6a304a93690ea51ae25f613
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração das variações patrimoniais - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração da dívida fundada interna por contrato - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Sim	9e49bfd50239d23445a8985e45383e44
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração da dívida fundada externa por contrato - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	0641c4db53d2c9f3e49ea7917a065d79
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Quadro resumo de todas as incorporações de bens, direitos e valores ao ativo permanente da entidade	Sim	732d27448b8713f53a51bb5079533d9b
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento	Sim	7cea28ca200e2f9befedec14adee3c0f
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	f0d44683a54275ae7992b771c2405117
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Orçamentário - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	cd153da2d57d9c77654c0a41e934e69c
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Financeiro - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	e0456171e963f062bd345b70da0d3f23
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Patrimonial - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	9bb7431568d26671a6546728a7baa14f
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração das variações patrimoniais - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração da dívida fundada interna por contrato - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Sim	0d23cfc8c8adf761be8ab5f7b2babb79
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração da dívida fundada externa por contrato - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	cf6a622eb3ccfaafe33e21e9ba596274
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Quadro resumo de todas as incorporações de bens, direitos e valores ao ativo permanente da entidade	Sim	15df1b530150c965d2d7d612811d4bcb

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: EB37.0784.0B46.1BA9.5C8F.ED65.35D9.7132.

Documento	Informado?	Autenticação
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento	Sim	7ffaaec498777f3fe193835f232ec011
[Art. 13 da RN-TC 03/2010] Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF	Sim	c63b5f5bdd11cdf8ab6567f005e42110
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	
[Outras Informações] Remuneração dos Agentes Políticos	Sim	d5c3d5ede60575545f329868712f55cf
[Outras Informações] Instrumento normativo que fixa os subsídios dos agentes políticos.	Sim	c8c0abf26822298045b082246ffcc4ca
[Outras Informações] Despesa por Função x Fonte de Recursos	Nada a declarar	
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Sim	b3d60920499178c4a6b6c1cf21ce0370

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: EB37.0784.0B46.1BA9.5C8F.ED65.35D9.7132.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que o(a) Senhor(a) Maria Da Guia Alves remeteu nesta data, junto com o Processo de Nº 08120/20, a Defesa do Relatório Prévio de Prestação de Contas Anual, de que trata o Art. 10 da RN-TC 01/2017.

Documento	Informado?	Autenticação
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Sim	b3d60920499178c4a6b6c1cf21ce0370

João Pessoa, 25 de Abril de 2020

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉV... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 4C8D.0FC4.F0BD.1767.EF6E.6861.745C.8843.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FMAS

Ano: 2019

1. Identificação:

Município: **Areia de Baraúnas** Porte: **Pequeno Porte I**

Endereço: **Rua Valdecir Sales - 210**

Localização: (**x**) Urbana ( ) Rural

Comunidade Quilombola ( ) Localização:

Comunidade Indígena ( ) Localização:

Assentamentos / Ciganos ( ) Localização:

Telefone (s): **(83)3464 1010 – (83)9 87288208 - (83) 9 8153 7574**

E-mail: **volffraniad@hotmail.com**

2. Horário de Funcionamento:

Quantidade de horas por dia**:** **08 horas** de: **07:00** às: **16:00** horas.

Quantidade de dias por semana: **05**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

3. Ações desenvolvidas pelo CRAS

Atendimentos	Quantidade Trimestre Anterior	Quantidade Trimestre Atual	Observações/Avanços/ Dificuldades
01. Famílias em acompanhamento pelo PAIF.	**418**	**297**	AVANÇOS – Famílias acompanhadas pelo CRAS e PBF em de acordo com as condicionalidades exigidas pelo Programa.
02. Acompanhamento de indivíduos pelo PAIF.	**232**	**168**	
03. Famílias do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF.	**522**	**519**	
04. Famílias em descumprimento das condiciona-lidades do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF (Informar quando for da saúde ou educação).	**04**	**02**	Obs.: Só temos as informações de descumprimento do trimestre anterior (outubro a dezembro), do trimestre atual o MDS não nos enviou as informações.
05. Famílias de beneficiários do BPC e BPC na Escola em acompanhamento pelo PAIF.	**27**	**27**	
06. Número de beneficiários do BPC na Escola.	**02**	**02**	
07. Número de beneficiários do BPC (Idosos).	**08**	**08**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

Atendimentos	Quantidade Trimestre Anterior	Quantidade Trimestre Atual	Observações/Avanços/ Dificuldades
08. Número de beneficiários do BPC (PCD).	**10**	**0**	
09. Quantos beneficiários do BPC na Escola estão inseridos na escola.	**02**	**02**	
10. Quantos beneficiários do BPC na Escola estão fora da escola.	**00**	**00**	
11. Quantos beneficiários do BPC na Escola desistiram da escola.	**00**	**00**	
12. Número de reuniões do grupo gestor municipal com a equipe técnica do Programa BPC na Escola.	**02**	**02**	
13. Visitas domiciliares.	**12**	**09**	
14. Famílias do SCFV em acompanhamento pelo PAIF.	**34**	**34**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

Atendimentos	Quantidade Trimestre Anterior	Quantidade Trimestre Atual	Observações/Avanços/ Dificuldades
15. Pessoas idosas em acompanhamento pelo PAIF.	**25**	**25**	
16. Famílias de pessoas idosas em acompanhamento pelo PAIF.	**15**	**15**	
17. Famílias de crianças até 06 anos em acompanhamento pelo PAIF.	**14**	**14**	
18. Acompanhamento de pessoas com deficiência e pessoas idosas no domicílio.	**01**	**01**	
19. Acompanhamento de famílias tradicionais: Quilombolas, Indígenas, Assentados, Ciganos e Ribeirinhos.	**00**	**00**	Obs: Não temos comunidades tradicionais.
20. Ações Itinerantes	**03**	**03**	Obs: CRAS itinerante (Atividade mensal nos distritos – Bananeiras e Serra)

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

4. Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: **Márcia Christian de Sousa Nogueira– Psicóloga**
Orientador de atividades: **Volleth Pinheiro Dias de Sá (Orientadora Social), Frª Kelle Lourenço (Instrutora Pedagógica), Patrícia Gomes Pereira (Brinquedista).**

Total de encontros com crianças de até 06 anos	Total de encontros com crianças de até 06 anos e suas famílias	Número de crianças até 06 anos	Número de Famílias
5 vezes por semana (Manhãs)	**01 vezes por mês**	**67**	**Aproximadamente 14 Famílias**

Atividades Desenvolvidas	Objetivos	Observações
- Atividades Ludo-pedagógicas	**- Socialização e protagonismo individual - Amadurecimento afetivo - Maturação psicocomotora - Orientação Pedagógica**	**- Apoio as famílias e crianças para o desenvolvimento saudável**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

5. Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para publico de 07 a 14 anos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: **Márcia Christian de Sousa Nogueira– Psicóloga**
Orientador de atividades: **Volleth Pinheiro Dias de Sá (Orientadora Social), Polileuda F. A. Bento (Instrutora Pedagógica), Andrea da Conceição Felix/Alkelina da Conceição Felix (Inst. de Dança), Sabino R. do Nascimento/Alisson da Conceição Felix (Inst. De Recreação e Lazer), Patrícia Gomes Pereira (Inst. de Arte e Cultura), Frª Kelle Lourenço (Inst. de música).**

Total de encontros com crianças/jovens de 07 a 14 anos	Total de encontros com crianças/jovens de 07 a 14 anos e suas famílias	Número de crianças/jovens de 07 a 14 anos	Número de Famílias
3 vezes por semana (Tarde)	01vez a cada 02 meses	52	Aproximadamente 36 famílias

Atividades Desenvolvidas	Objetivos	Observações
- Atividades Pedagógicas. - Atividades esportivas, recreativas e de lazer. - Atividades artísticas e culturais (oficinas).	- Socialização e protagonismo individual - Incentivo e consolidação de laços sócio, familiares e afetivos - Orientação Pedagógica	- Apoio as famílias e crianças/jovens para o desenvolvimento saudável

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

6. Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para publico de 15 a 17 anos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: **Márcia Christian de Sousa Nogueira– Psicóloga**
Orientador de atividades: **Volleth Pinheiro Dias de Sá (Orientadora Social), Patrícia Gomes Pereira (Inst. de Arte e Cultura), Frª Kelle Lourenço (Inst. de música); Andrea da Conceição Felix/Alkelina da Conceição Felix (Inst. de Dança), Sabino R. do Nascimento/Alisson da Conceição Felix (Inst. De Recreação e Lazer).**

Total de encontros com adolescentes de 15 a 17 anos	Total de encontros com adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias	Número de adolescentes de 15 a 17 anos	Número de Famílias
3 vezes por semana (Tarde)	01 vez a cada 02 meses	50	Aproximadamente 13 famílias

Atividades Desenvolvidas	Objetivos	Observações
- Atividades Pedagógicas. - Atividades esportivas, recreativas e de lazer. - Atividades artísticas e culturais (oficinas). - Atividades de debate (rodas de conversa)	- Socialização e protagonismo individual - Incentivo e consolidação de laços sócio, familiares e afetivos - Orientação Pedagógica - Discussão de Temas Transversais	- Apoio as famílias e adolescentes para o desenvolvimento saudável

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

7. Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para publico de Idosos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: **Márcia Christian de Sousa Nogueira– Psicóloga**
Orientador de atividades: **Volleth Pinheiro Dias de Sá (Orientadora Social), Polileuda F. A. Bento (Oficinas Pedagógicas), Sabino R. do Nascimento/Alisson da Conceição Felix (Inst. De Recreação e Lazer).**

Total de encontros com idosos	Total de encontros com Idosos e suas famílias	Número de Idosos	Número de Famílias
3 vezes por semana	01 vez a cada 03 meses	26	Aproximadamente 20 famílias

Atividades Desenvolvidas	Objetivos	Observações
- Atividades esportivas, recreativas e de lazer. - Atividades artísticas e culturais.	-Resgate da Socialização e protagonismo individual (valorização do idoso) -Incentivo e consolidação de laços familiares e afetivos -Potencialização das funções Psicocomotoras	- Apoio as famílias e crianças para o desenvolvimento saudável

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

8. Atividades Coletivas

Grupos/Oficinas de Inserção Produtiva	Nº de Par-ticipantes	Nº de Encontros	Temáticas Desenvolvidas	Facilitador	Convidado/ Parceria	Observações/ Avanços/ Dificuldades
Grupo de Idosos	**26**	**03 Encontro semanal**	**- Atividades de terapia ocupacinal - Garantia de Direitos - Educação em saúde - Cursos de Capacitação**	**-Técnicos do CRAS - Parceiros da Rede sócio assistencial (CREAS regional, Conselhos,etc...) -Profissionais de Saúde/Educação - Instrutores dos Cursos**		

9. Encaminhamentos à Rede Socioassistencial

(Entidades públicas e privadas / Organizações não governamentais, entre outros)

Entidade/ Organização	Demanda Encaminhada	Idade	Sexo	Observações
CREAS	**Usuários em situação de VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**	**variadas**	**variadas**	**Obs: Denúncia ao Conselho Tutelar, CRAS e outras políticas públicas locais (REDE)**
Conselho Tutelar	**Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e VIOLAÇÃO DE DIREITOS**	**variadas**	**variadas**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

Ministério Público Estadual - PB	**População em geral com demandas de RISCO SOCIAL E/OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS**	**variadas**	**variadas**	**Obs: Averiguação de Denúncias da população em geral, ou encaminhamentos.**

10. Participação em Atividades de Capacitação/Reuniões/Encontros/Assembléias e outros.

Data	Técnicos Capacitados	Instituição Promotora	Temática	Local	Carga Horária Semanal
08 de Out	Marah Danielle Queiroz Conserva de Oliveira	Governo do Estado da Paraíba – SEMDH/PB Coordenação das Delegacias de Atendimento à Mulher da Paraíba – COORDEM (Polícia Civil)	Seminário "Violência Doméstica e Sexual: A Lei Maria da Penha e os desafios para o atendimento humanizado"	Auditório do SEBRAE (Complexo do Rodoshop) em Patos - PB	06 horas
04 a 06 de Nov	Márcia Christian de Sousa Nogueira	Governo do Estado da Paraíba – SEDH/PB	CAPACITA PB + SUAS (Curso I - Curso de aprimoramento da Gestão do SUAS – Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Gestão Financeira e Orçamentária).	Hotel Aram Beach e Convention (João Pessoa - PB)	20 horas

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

18 a 20 de Nov	**Francinete Maria Rodrigues e Marah Danielle Queiroz Conserva de Oliveira**	**Governo do Estado da Paraíba – SEDH/PB**	**CAPACITAPB + SUAS (Curso II - Curso de Aprimoramento sobre a Organização, Oferta e Interfaces dos Serviços, Programas e Benefícios da Proteção Social Básica).**	**Hotel Aram Beach e Convention (João Pessoa - PB)**	**20 horas**
02 a 04 de Dez	**Marah Danielle Queiroz Conserva de Oliveira**	**Governo do Estado da Paraíba – SEDH/PB**	**CAPACITA PB + SUAS (Curso III - Curso de Introdução sobre a organização, oferta e metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).**	**Hotel Aram Beach e Convention (João Pessoa - PB)**	**20 horas**
04 a 06 de Dez	**Ana Paula Costa Moreira**	**Governo do Estado da Paraíba – SEDH/PB**	**CAPACITA PB + SUAS (Curso IV - Curso de Aprimoramento sobre a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família).**	**Hotel Aram Beach e Convention (João Pessoa - PB)**	**20 horas**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

11. Recursos Humanos

Secretário (a) de Assistência Social: **Volffraniad Pinheiro Dias de Sá**

Nome	Cargo / Função	Registro no Conselho Profissional	Carga Horária Semanal	Salário (R$) Equipe Técnica PBF	Descontos/ Encargos INSS/ISS	Vínculo
Marah Danielle Queiroz Conserva de Oliveira	Assistente Social	CRESS 2475	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo
Francinete Maria Rodrigues	Assistente Social	CRESS 5760	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo
Márcia Christian de Sousa Nogueira	Psicóloga	CRP 13/7033	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo
Ednayara Almeida	Psicóloga	CRP 13/7414	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo

Volffraniad P. D. de Sá

Data: **11 / 03 /2020**

Secretário (a) de Assistência Social

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B2D0.97DD.77F6.7BF1.83A1.0FA0.0841.B444.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**364.046,00**	**364.046,00**	**237.835,51**	**(126.210,49)**
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	364.046,00	364.046,00	237.835,51	(126.210,49)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS destinados à Atenção Básic	364.046,00	364.046,00	237.835,51	(126.210,49)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**619.343,00**	**619.343,00**	**0,00**	**(619.343,00)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	619.343,00	619.343,00	0,00	(619.343,00)
2.4.2.8.10.6.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente □Prin	619.343,00	619.343,00	0,00	(619.343,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**983.389,00**	**983.389,00**	**237.835,51**	**(745.553,49)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: D95B.49F8.2B08.8381.81DF.5FAD.D5DD.8917.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**983.389,00**	**983.389,00**	**237.835,51**	**(745.553,49)**
Déficit (VIII)			**434.664,44**	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**983.389,00**	**983.389,00**	**672.499,95**	**(310.889,05)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: D95B.49F8.2B08.8381.81DF.5FAD.D5DD.8917.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**923.875,00**	**993.346,00**	**666.689,95**	**666.689,95**	**637.798,93**	**326.656,05**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	368.384,00	355.304,00	218.428,80	218.428,80	202.358,22	136.875,20
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	107.861,00	60.255,00	0,00	0,00	0,00	60.255,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243.383,00	277.909,00	218.428,80	218.428,80	202.358,22	59.480,20
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	17.140,00	17.140,00	0,00	0,00	0,00	17.140,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	555.491,00	638.042,00	448.261,15	448.261,15	435.440,71	189.780,85
3.3.90.14 - Diárias - Civil	7.623,00	10.835,00	7.340,00	7.340,00	7.340,00	3.495,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	75.275,00	108.755,00	99.650,74	99.650,74	89.279,30	9.104,26
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.772,00	24.379,00	22.109,50	22.109,50	22.109,50	2.269,50
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	246.761,00	305.131,00	208.166,00	208.166,00	208.166,00	96.965,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.685,00	127.885,00	68.324,91	68.324,91	65.875,91	59.560,09
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.327,00	54.327,00	42.670,00	42.670,00	42.670,00	11.657,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.048,00	6.730,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00
Despesas de Capital (XII)	**218.376,00**	**148.905,00**	**5.810,00**	**5.810,00**	**5.810,00**	**143.095,00**
4.4.00.00 - Investimentos	218.376,00	148.905,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	143.095,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	183.788,00	114.317,00	0,00	0,00	0,00	114.317,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	34.588,00	34.588,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	28.778,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**1.142.251,00**	**1.142.251,00**	**672.499,95**	**672.499,95**	**643.608,93**	**469.751,05**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: D95B.49F8.2B08.8381.81DF.5FAD.D5DD.8917.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**1.142.251,00**	**1.142.251,00**	**672.499,95**	**672.499,95**	**643.608,93**	**469.751,05**
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**1.142.251,00**	**1.142.251,00**	**672.499,95**	**672.499,95**	**643.608,93**	**469.751,05**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

_____
Volffraniad Pinheiro Dias de Sá
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: D95B.49F8.2B08.8381.81DF.5FAD.D5DD.8917.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**237.835,51**	**270.380,13**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**237.835,51**	**270.380,13**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		237.835,51	270.380,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**389.590,00**	**341.860,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		389.590,00	341.860,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**79.285,43**	**73.198,19**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		28.891,02	26.495,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		50.394,41	46.702,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**13.177,47**	**29.108,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.177,47	29.108,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**719.888,41**	**714.546,84**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro ... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: AFBF.89C4.4032.B854.FF13.BF72.E1A5.5266.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**672.499,95**	**680.370,18**
Ordinária		**383.664,22**	**358.796,59**
Vinculada		**288.835,73**	**321.573,59**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		288.835,73	321.573,59
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**38.607,84**	**20.999,19**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		25.191,78	14.699,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.416,06	6.299,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**8.780,62**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.780,62	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**719.888,41**	**701.369,37**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro ... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: AFBF.89C4.4032.B854.FF13.BF72.E1A5.5266.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

_____
Volffraniad Pinheiro Dias de Sá
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro ... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: AFBF.89C4.4032.B854.FF13.BF72.E1A5.5266.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	236.563,29	133.582,89
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	8.780,62	13.177,47
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	8.780,62	13.177,47
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	8.780,62	13.177,47
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.686,64	12.075,76
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	14.686,64	12.075,76
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	14.686,64	12.075,76
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	213.096,03	113.445,29
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	213.096,03	113.445,29
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	213.096,03	113.445,29
Total do Ativo Circulante	**236.563,29**	**138.698,52**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	14.235,00	8.425,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	14.235,00	8.425,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	14.235,00	8.425,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	14.235,00	8.425,00
Total do Ativo Não Circulante	**14.235,00**	**8.425,00**
TOTAL DO ATIVO	**250.798,29**	**147.123,52**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Patrimonial... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: AFC4.AC03.B355.4ADF.2EF7.3A89.A569.9E76.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	228.623,14	59.942,76
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	21.321,96	8.251,38
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	21.321,96	8.251,38
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	21.321,96	8.251,38
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.733,44	24.104,78
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	14.733,44	24.104,78
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	14.733,44	24.104,78
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	192.567,74	32.702,23
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	192.567,74	32.702,23
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	192.567,74	32.702,23
Total do Passivo Circulante	**228.623,14**	**65.058,39**
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	22.175,15	82.065,13
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	22.175,15	82.065,13
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	22.175,15	82.065,13
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(605.250,36)	(529.218,19)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(567.039,21)	(442.382,43)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(38.211,15)	(86.835,76)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	389.590,00	341.860,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	389.590,00	341.860,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	237.835,51	269.423,32
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	237.835,51	269.423,32
Total do Patrimônio Líquido	**22.175,15**	**82.065,13**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**250.798,29**	**147.123,52**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Patrimonial... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: AFC4.AC03.B355.4ADF.2EF7.3A89.A569.9E76.

Fundo Municipal de Assistencia Social

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

_____
Volffraniad Pinheiro Dias de Sá
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Patrimonial... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: AFC4.AC03.B355.4ADF.2EF7.3A89.A569.9E76.

Fundo Municipal de Assistencia Social

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	627.425,51	612.240,13
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	120.276,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**627.425,51**	**732.516,41**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	218.428,80	221.844,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.670,00	32.620,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	305.940,41	309.150,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**567.039,21**	**563.615,52**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**60.386,30**	**168.900,89**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstração das va... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1D57.FBD4.BAAE.9A9B.DC64.DED0.6663.AC90.

Fundo Municipal de Assistencia Social

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior

_____
Volffraniad Pinheiro Dias de Sá
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstração das va... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 1D57.FBD4.BAAE.9A9B.DC64.DED0.6663.AC90.

Fundo Municipal de Assistencia Social

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	**152.978,51**	**50.394,41**	**10.805,18**	**192.567,74**
Consignações □INSS	**125.704,55**	**32.488,88**	**0,00**	**158.193,43**
000003 INSS - FMAS	125.704,55	32.488,88	0,00	158.193,43
Consignações □IR	**2.650,90**	**1.167,97**	**0,00**	**3.818,87**
000002 IRRF - FMAS	2.650,90	1.167,97	0,00	3.818,87
Consignações - ISS	**15.865,49**	**6.992,32**	**1.222,38**	**21.635,43**
000001 ISS - FMAS	15.865,49	6.992,32	1.222,38	21.635,43
Consignações □Outras	**8.757,57**	**9.745,24**	**9.582,80**	**8.920,01**
000004 SINDICATO - FMAS	952,04	0,00	0,00	952,04
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO - FMAS	2.402,48	9.529,49	9.582,80	2.349,17
000007 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS	4.951,41	215,75	0,00	5.167,16
000012 RESTITUIÇÕES (FALTAS E OUTROS)	451,64	0,00	0,00	451,64
1-Restos a Pagar	**32.586,16**	**28.891,02**	**25.191,78**	**36.285,40**
Exercício de 2015	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
000014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015	500,00	0,00	0,00	500,00
Exercício de 2016	**5.590,70**	**0,00**	**0,00**	**5.590,70**
000015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016	5.590,70	0,00	0,00	5.590,70
Exercício de 2018	**26.495,46**	**0,00**	**25.191,78**	**1.303,68**
000017 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2018	26.495,46	0,00	25.191,78	1.303,68
Exercício de 2019	**0,00**	**28.891,02**	**0,00**	**28.891,02**
002090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	28.891,02	0,00	28.891,02
Total Geral	**185.564,67**	**79.285,43**	**35.996,96**	**228.853,14**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 2AC6.3DC4.C3F5.E560.9113.9413.C8D9.A112.

Fundo Municipal de Assistencia Social

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

Volffraniad Pinheiro Dias de Sá
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 2AC6.3DC4.C3F5.E560.9113.9413.C8D9.A112.

Fundo Municipal de Assistencia Social

Dezembro de 2019

Balanços Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019 Fundo Municipal de Assistencia Social foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R$ 8.780,62 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R$	120,00
Em Bancos	R$	8.660,62

Tesouraria da Fundo Municipal de Assistencia Social, em 31 de Dezembro de 2019.

_____

_____
Volffraniad Pinheiro Dias de Sá
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Termo de conferênci... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 0D08.8C79.C199.862A.58E1.3F9B.A47A.8D44.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 17.407.238/0001-39		
Veículo	**Placa**	**ANO/MODELO**
FIAT PALIO	QFE 4076	2013/2014

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Volffraniad P. D. de Sa.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 013B.BD46.E821.F7D0.F319.EB13.C268.9758.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/04/2020 às 17:25:04 foi protocolizado o Processo sob o Nº 08115/20 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2019, referente a(o) Fundo Municipal de Assitência Social de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Volffraniad Pinheiro Dias de Sa.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R$672.499,95	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	Sim	b2d097dd77f67bf183a10fa00841b444
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	d95b49f82b08838181df5fadd5dd8917
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	afbf89c44032b854ff13bf72e1a55266
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	afc4ac03b3554adf2ef73a89a5699e76
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	1d57fbd4baae9a9bdc64ded06663ac90
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada interna - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada externa - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	2ac63dc4c3f5e56091139413c8d9a112
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	Sim	0d088c79c199862a58e13f9ba47a8d44
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Inventário de bens móveis e imóveis	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	013bbd46e821f7d0f319eb13c2689758
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 96AD.28A9.EB71.AE75.A160.22BB.E1D3.1576.

Documento	Informado?	Autenticação
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Não	Inexiste Processo de Acompanhamento

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 96AD.28A9.EB71.AE75.A160.22BB.E1D3.1576.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que o(a) Senhor(a) Volffraniad Pinheiro Dias de Sa não remeteu, junto com o Processo de Nº 08115/20, a Defesa do Relatório Prévio de Prestação de Contas Anual, de que trata o Art. 10 da RN-TC 01/2017. Motivo: não há Processo de Acompanhamento associado. O sistema não abriu tela específica para envio da Defesa.

Documento	Informado?	Autenticação
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Não	Inexiste Processo de Acompanhamento

João Pessoa, 25 de Abril de 2020

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉV... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 44A8.EF21.4939.7686.90F3.376A.A0A6.ADCA.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 08120/20
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Exercício: 2019

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/05/2020 às 04:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 08115/20 ao Processo 08120/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 08120/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	1298 - 1309	b2d097dd77f67bf183a10fa00841b444
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	1310 - 1313	d95b49f82b08838181df5fadd5dd8917
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	1314 - 1316	afbf89c44032b854ff13bf72e1a55266
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	1317 - 1319	afc4ac03b3554adf2ef73a89a5699e76
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	1320 - 1321	1d57fbd4baae9a9bdc64ded06663ac90
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	1322 - 1323	2ac63dc4c3f5e56091139413c8d9a112
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	1324	0d088c79c199862a58e13f9ba47a8d44
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	1325	013bbd46e821f7d0f319eb13c2689758
RECIBO PROTOCOLO	1326 - 1327	96ad28a9eb71ae75a16022bbe1d31576
Certidão - CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA	1328	44a8ef214939768690f3376aa0a6adca

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: EE67.3457.E35F.E0C4.C0B0.9D69.971C.C7D4.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: EE67.3457.E35F.E0C4.C0B0.9D69.971C.C7D4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Areia de Baraúnas – PB
2019

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

Prefeita Constitucional
Maria da Guia Aves

Secretária Municipal de Saúde
Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega

Gerência do Fundo Municipal de Saúde
Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega

Coordenação de Vigilância em Saúde e Sanitária
Maria Josenilda Montenegro Taboza

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **PERFIL DO MUNICÍPIO**
3. **CONTROLE SOCIAL**
   - 3.1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **RECURSOS HUMANOS**
5. **PRODUÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS**
   - 5.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL
   - 5.2 CASOS DE DIARRÉIA NOTIFICADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO
   - 5.3 PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
   - 5.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6. **RESULTADO DAS APURAÇÕES DOS INDICADORES**
   - 7.1 GRUPOS QUE RECEBERÃO ATENÇÃO PRIORITÁRIA
   - 7.2 ATENÇÃO À SAÚDE
   - 7.3 ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA
   - 7.4 ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTES
   - 7.5 ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER
   - 7.6 ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
   - 7.7 ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM
   - 7.8 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
7. **EXECURÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
8. **REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**
9. **AÇÕES DESENVOLVIDAS**
   - 9.1 ALIMENTAÇÃO REGULAR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
   - 9.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

1. APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão Municipal da Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde de acordo com a lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no seu art. 4º; o decreto nº1.651 de 28 de setembro de 1995, no seu art. 3º e as seguintes portarias GM nº 3.085 de 01 de dezembro de 2006; GM 3.332 de 28 de dezembro de 2006 e GM 204 de 29 de janeiro de 2007.

Através do relatório de gestão municipal da saúde é feita à prestação de contas de todos os recursos financeiros utilizados na área da saúde, no município, tanto os transferidos das fontes estadual e federal, quanto àqueles oriundos de recursos próprios municipais, permitindo o acompanhamento da adequada utilização dos recursos face à proposta de ações e de serviços de saúde constantes do Plano Municipal de Saúde (PMS), conforme determina a legislação.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

2. PERFIL DO MUNICÍPIO:

O Município de Areia de Baraúnas realiza em seu território a atenção básica e serviços de média complexidade. Têm sua rede de serviços composta por 01 (uma) secretaria municipal de saúde (SMS), 01 (uma) unidade básica de saúde da família (UBS) localizada na sede do município, 01 (uma) farmácia básica, 01 (um) laboratório de prótese dentária (LPDR), 01 (um) NASF – Tipo III e 01 (uma) unidade âncora localizada na comunidade de Bananeiras, conforme cadastro no CNES.

O atendimento é realizado semanalmente em toda comunidade de atendimento seguindo um cronograma elaborado pela estratégia saúde da família com o atendimento nos turnos diurnos na sede da unidade de saúde, na unidade âncora e no sítio. São desenvolvidas todas as ações do nível primário de atenção básica pela estratégia saúde da família. O município possui, pelo teto de população, apenas 01(uma) equipe de saúde da família, 01(uma) equipe de saúde bucal e 01 (um) NASF – Tipo III, contando com 06(seis) agentes comunitários de saúde e 02 (dois) agentes comunitários de endemias.

As ações e atividades desenvolvidas são planejadas tendo em vista o pacto pela vida e as necessidades e particularidades locais.

Os instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação adotados pela gestão são os preconizados pelo ministério da saúde permeiam desde as reuniões do conselho municipal de saúde, profissionais e técnicos da saúde e usuários dos grupos prioritários da atenção básica aos instrumentos próprios de planejamento e monitoramento, avaliação inerentes a cada gerencia-atenção básica, vigilância a saúde, planejamento, regulação ,controle e avaliação- fundamentais para execução das atividades e serviços.

No ano de 2019 o município trabalhou tendo como referências para media complexidade ambulatorial os municípios de Patos/PB, Juazeirinho/PB, Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, e as cidades pólos Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, para alta complexidade, conforme PPI – 2012. As dificuldades de acesso as referencias pactuadas e a quantidade insuficiente de muitos procedimentos impõem ao município adquirir serviços com recursos próprios com a finalidade de garantir a resolutividade mínima ao serviço assim como se prioriza o preconizado pelos os princípios e diretrizes do SUS.

Unidades Cadastradas no SCNES	NUMERAÇÃO
Farmácia Básica de Areia de Baraúnas	7393938
Laboratório de Analises Clínicas José Gomes Montenegro	6854214
LAB DE PROTESE DENTARIA DE AREIA DE BARAUNAS	7786700
NASF III – Areia de Baraúnas	7353456
Secretaria Municipal de Saúde	6415261
USF de Areia de Baraúnas	2321254

Fonte SCNES

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

3. CONTROLE SOCIAL

➢ 3.1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O controle social é exercido pelo conselho municipal de saúde (CMS) conforme determina a Lei nº 8080/90 e 8142/90 e o instrumento legal de criação Lei n° 0499, de 15/04/1999 e tem seu presidente representado por ANDERSON CANDEIA DA SILVA JUNIOR. As reuniões correm mensalmente, o conselho é um produto de conquistas democráticas, é um importante instrumento para o exercício da cidadania, uma vez que confere à população o papel de sujeito do direito à saúde e da exigência do cumprimento do dever por parte do estado. Confere também o papel de controlador do funcionamento dos serviços e aos profissionais de saúde, espaço livre para manifestação de ideias e tendências técnico-científicas. Esta participação social nas decisões em saúde é um dos princípios fundamentais do SUS, devendo ser fortemente favorecida para se garantir um controle construtivo e responsável.

4. RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Serviços Públicos	Serviços Privados	Tipo de Vínculo
Agentes Comunitários de Endemias	02	--	Estatutário
Agentes Comunitários de Saúde	*06	--	05 estatutários *01 contratado
Agente Administrativo	03	--	Estatutário
Atendente de Consultório Odontológico	01	--	Estatutário
Auxiliar de Enfermagem	01	--	Estatutário
Auxiliares de Serviços Gerais	10	--	Estatutário
Biomédico	01	--	Estatutário
Cirurgião Dentista	02	--	Estatutário
Digitador	01	--	Estatutário
Educador Físico	01	--	Estatutário
Enfermeira	02	--	Estatutário
Farmacêutico	01	--	Estatutário
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	--	Estatutário
Fisioterapeuta	02	--	Estatutário
Fonoaudiólogo	01	--	Contrato por tempo indeterminado
Médico de Saúde da Família	01	--	Contrato por tempo indeterminado
Motorista de Emergência de Ambulância	03	--	Estatutário
Motoristas	07	--	Estatutário
Nutricionista	01	--	Estatutário
Técnica de Farmácia	02	--	Estatutário
Técnica de Saúde Bucal	01	--	Estatutário
Técnico de Enfermagem	04	--	Estatutário
Vigilantes	02	--	Estatutário
TOTAL	**57 SERVIDORES**		

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

5 . PRODUÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

➢ 5.1 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 2019

PROCEDIMENTO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	15	15	5	15	10	15	10	10	10	9	7	131
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	-	1	5	1	1	2	1	1	2	2	2	20
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	5
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	5	10	5	10	5	3	5	2	5	2	1	1	54
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	5	10	5	10	5	3	5	2	5	2	1	1	54
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	5	-	-	-	3	-	-	2	-		2	12
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	-	-	-	-	-	59	23	-	-	-	10	8	100
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	-	-	-	-	-	-	6	16	-	-	5	2	29
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	-	-	-	-	-	-	6	16	-	-	-	-	22
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	-	-	-	-	-	60	18	-	-	-	-	-	78
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	-	-	-	-	-	58	24	16	-	-	-	-	98
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	-	-	-	-	-	57	18	-	-	-	-	-	75
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	9	-	-	3	-	-	1	7	-	4	-	-	24
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	-	-	-	-	-	2	7	-	1	1	3	14
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	-	-	13	2	-	9	15	-	10	6	9	64
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	9	-	-	16	2	-	9	15	-	9	5	8	73
Total	40	45	27	63	31	254	143	112	23	40	40	43	861

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

➢ 5.2 - CASOS DE DIARRÉIA NOTIFICADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ministério da Saúde

SVS Secretaria de Vigilância em Saúde — DATASUS

SIVEP-DDA

Casos de Doença Diarreica Aguda por Semana Epidemiológica

Segundo Faixa etária, plano de tratamento, AREIA DE BARAUNAS/PB, 2019

Estado: PB
Regional: 6º NÚCLEO
Município: AREIA DE BARAUNAS

Semana	Faixa Etária						Plano de Tratamento					Nº de US com MDDA implantada	Nº de US que informou	%
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	A	B	C	IGN	Total			
01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
02	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	1	100,00
03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
04	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	100,00
05	0	0	0	2	0	2	1	0	1	0	2	1	1	100,00
06	0	4	4	2	0	10	9	0	1	0	10	1	1	100,00
07	0	0	0	3	0	3	3	0	0	0	3	1	1	100,00
08	1	3	0	6	0	10	10	0	0	0	10	1	1	100,00
09	1	2	4	1	0	8	7	0	1	0	8	1	1	100,00
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
19	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	100,00
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
27	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	100,00
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
46	0	1	2	4	0	7	3	0	4	0	7	1	1	100,00
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
49	0	1	0	2	0	3	1	0	2	0	3	1	1	100,00
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral:	2	12	10	23	0	47	36	0	11	0	47	-	-	-
Graficos:	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	A	B	C	IGN	Total	-	-	-

Ano Anterior | Proximo Ano

Relatorio em Excel

Ajuda para Impressão e Exportação dos Dados

Fonte: SIVEP/MDDA - Secretaria Municipal de AREIA DE BARAUNAS/PB

Emissão: 19/03/2020 18:51 h

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

➢ 5.3 – PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES:

VACINAÇÃO DE ROTINA 2019

Vacinas	Dose Aplicada	Cobertura
061 Rotavírus Humano	29	78,38
053 Meningococo C	22	59,46
073 Hepatite B	20	54,05
080 Penta	20	54,05
012 Pneumocócica	29	78,38
074 Poliomielite	20	54,05
096 Hepatite A	22	59,46
091 Pneumocócica(1º ref)	18	48,65
092 Meningococo C (1º ref)	18	48,65
093 Poliomielite(1º ref)	21	56,76
021 Tríplice Viral D1	19	51,35
098 Tríplice Viral D2	22	59,46
097 Tetra Viral(SRC+VZ)	4	10,81
075 DTP	20	54,05
103 Dupla Adulto (dt)	26	59,46
095 Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	22	9,68
TOTAL DOSES APLICADAS	**350**	
COBERTURA TOTAL		**50,65**

Fonte**:** **Programa Nacional de Imunizações**

➢ 5.4 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

AGRAVOS NOTIFICADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO SINAN EM 2019

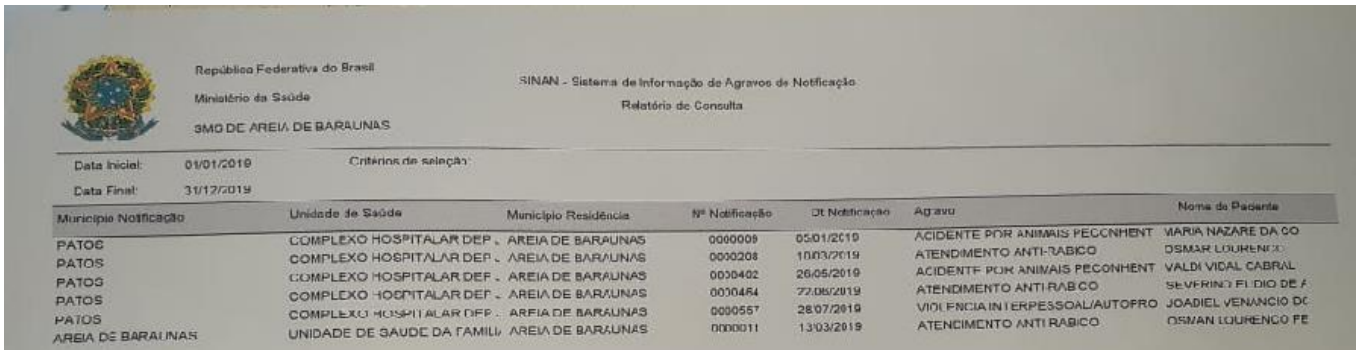

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
SMS DE AREIA DE BARAUNAS

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
Relatório de Consulta

Data Inicial: 01/01/2019
Data Final: 31/12/2019
Critérios de seleção:

Município Notificação	Unidade de Saúde	Município Residência	Nº Notificação	Dt Notificação	Agravo	Nome do Paciente
PATOS	COMPLEXO HOSPITALAR DEP ...	AREIA DE BARAUNAS	0000009	05/01/2019	ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENT	MARIA NAZARE DA CO
PATOS	COMPLEXO HOSPITALAR DEP ...	AREIA DE BARAUNAS	0000208	10/03/2019	ATENDIMENTO ANTI-RABICO	OSMAR LOURENCO
PATOS	COMPLEXO HOSPITALAR DEF ...	AREIA DE BARAUNAS	0000402	26/05/2019	ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENT	VALDI VIDAL CABRAL
PATOS	COMPLEXO HOSPITALAR DEF ...	AREIA DE BARAUNAS	0000464	27/05/2019	ATENDIMENTO ANTI RABICO	SEVERINO FLIDIO DE A
PATOS	COMPLEXO HOSPITALAR DEP ...	AREIA DE BARAUNAS	0000557	28/07/2019	VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPRO	JOADIEL VENANCIO DO
AREIA DE BARAUNAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILI	AREIA DE BARAUNAS	0000011	13/03/2019	ATENCIMENTO ANTI RABICO	OSMAN LOURENCO PE

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Página: 1

Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Relatório de Consulta

Critérios de seleção:

- Semana epidemiológica entre 20191 e 201952
- Agravo igual a A90 - DENGUE
- UF - Residência igual a PB
- Município da Notificação igual a PB 250115 - AREIA DE BARAUNAS

Município da Notificação	Unidade de Saúde	Nº Notificação	Data Notificação	Agravo	Nome do Paciente	Data Nasc	Sexo	Data digitação
AREIA DE BARAUNAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE AREIA DE BARAUNAS	0000013	27/03/2019	DENGUE	AGRINALDO LINO ALVES	25/09/1983	Masculino	02/04/19 00:00
AREIA DE BARAUNAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE AREIA DE BARAUNAS	0000009	27/02/2019	DENGUE	SEVERINA ALCINA FIRMINO ALVES	06/01/1959	Feminino	08/03/19 00:00

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

6. RESULTADO DAS APURAÇÕES DOS INDICADORES

- **6.1 GRUPOS QUE RECEBEM ATENÇÃO PRIORITÁRIA**

- **6.2 ATENÇÃO À SAÚDE**

A estratégia operacional adotada foi a efetivação das políticas públicas de saúde a organização da atenção em quadro estratégicos, orientados pelos ciclos de vida materno infantil, adolescente, adulto e idosos. Os eixos agregam as áreas técnicas fins, bem como as áreas transversais: Assistência Farmacêutica entre outros.

- **6.3 ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA**

Sendo as mesmas assistidas desde as doenças prevalentes na infância, controle de mortalidade infantil, combate a desnutrição, saúde bucal, identificação e intervenção dos maus tratos, imunização e puericultura – acompanhamento do peso e desenvolvimento pelo enfermeiro.

- **6.4 ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE**

Orientação com base educativa em DST/AIDS, planejamento familiar, ações de saúde bucal, distribuição de métodos contraceptivos códon e anticoncepcionais, sendo, quando necessário, acompanhado pela assistente social e psicóloga.

- **6.5 ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER**

São acompanhadas desde o pré-natal até o puerpério, planejamento familiar, prevenção de colo de útero e mama, investigação de óbito, MIF, imunização de DT, Dupla viral, outras e combate a desnutrição no período gestacional e puerperal.

- **6.6 ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO**

Acompanhamento e grupo de controle de diabetes e hipertensão, obesidade, tuberculose, hanseníase e saúde bucal.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

- **6.7 ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM**

Campanha e realizações de exames de próstata em homens em sua faixa etária prioritária.

- **6.8 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**

Na assistência odontológica, tivemos um avanço na promoção de saúde bucal, com ações preventivas contra a cárie e doenças periodontais, como também em ações educativas abordando sempre a importância da correta higienização bucal e realizando entrega de Kits de higienização bucal nas escolas.

7. EXECURÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Fundo Municipal de Saúde recebe a transferência da união. O ordenador de despesas é a secretaria municipal de saúde, semestralmente foram apresentadas ao conselho municipal de saúde.

8. REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Organizar e garantir o acesso dos usuários às ações e serviços do SUS de acordo com critérios de participações.

9. AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Cadastro dos estabelecimentos de saúde dos profissionais (CNES);
- Cadastro dos usuários (Cartão Nacional de Saúde – CNS);
- Autorização de procedimento de alta complexidade (APAC);
- Monitoramento e fiscalização da execução dos procedimentos e programas realizados;
- Avaliação de qualidade e satisfação dos usuários aos serviços;
- Execução do programa saúde na escola (PSE);
- Atividades educativas.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

➢ 9.1 ALIMENTAÇÃO REGULAR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

- **SIM –** Sistema de Informação de Mortalidade;
- **SINASC –** Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos;
- **SINAN –** Sistema Nacional sobre Informação de Agravos;
- **API –** Avaliação do Programa de Imunização;
- **FAD –** Programa Nacional de Controle da Dengue;
- **PCDCH –** Programa de Controle da Doença de Chagas;
- **DDA –** Doenças Diarréicas Agudas;
- **SISCAN –** Sistema de Informação do Câncer no Colo do Útero e Mama;
- **SISVAN –** Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- **CADSUS –** Sistema Nacional de cadastramento do Cartão SUS;
- **SISPRENATAL –** Programa de Humanização no pré – natal e nascimento;
- **CNES –** Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos;
- **SISAB –** Sistema de informação da Atenção básica;
- **PSE –** Programa Saúde na Escola;
- **SISÁGUA** – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação.

➢ 9.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizado:

0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	3
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	131
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	5
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	54
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	54
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	12
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	3
TOTAL	**287**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre o processo de trabalho em saúde é de extrema importância, pois o trabalho em saúde tem uma característica fundamental, ele é relacional, isto é, acontece na relação entre o trabalhador e o usuário, seja este individual ou coletivo.

Diante do exposto, o relatório de gestão do ano de 2019, cumpriu a maioria das metas previstas e, em algumas situações, superou as metas previstas, no entanto, serão traçadas novas metas para 2020, com o intuito de buscar melhorias e uma melhor assistência à saúde da população.

Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega

Secretária Municipal de Saúde

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 5487.FC16.D6CF.800C.A45C.269F.A6E9.9AC1.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Barraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**826.148,00**	**826.148,00**	**633.157,17**	**(192.990,83)**
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	826.148,00	826.148,00	633.157,17	(192.990,83)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	118.503,00	118.503,00	476.770,93	358.267,93
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	140.821,00	140.821,00	0,00	(140.821,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	83.742,00	83.742,00	0,00	(83.742,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	3.716,00	3.716,00	30.000,00	26.284,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	18.661,00	18.661,00	25.450,23	6.789,23
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	52.571,00	52.571,00	21.230,01	(31.340,99)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	46.686,00	46.686,00	75.000,00	28.314,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	361.448,00	361.448,00	4.706,00	(356.742,00)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**867.080,00**	**867.080,00**	**0,00**	**(867.080,00)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	867.080,00	867.080,00	0,00	(867.080,00)
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS □Atenção Básica □Principal	867.080,00	867.080,00	0,00	(867.080,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentari::. Proc. 08120/20. Data: 05/03/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 427C.DDFC.76D0.709E.F090.13CA.0260.1F19.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Barraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**1.693.228,00**	**1.693.228,00**	**633.157,17**	**(1.060.070,83)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**1.693.228,00**	**1.693.228,00**	**633.157,17**	**(1.060.070,83)**
Déficit (VIII)			**2.282.378,17**	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**1.693.228,00**	**1.693.228,00**	**2.915.535,34**	**1.222.307,34**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentari::. Proc: 08120/20. Data: 05/03/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 427C.DDFC.76D0.709E.F090.13CA.0260.1F19.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Barraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**2.653.952,00**	**3.090.293,00**	**2.786.366,34**	**2.786.366,34**	**2.601.155,58**	**303.926,66**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.065.834,00	1.453.971,00	1.392.559,22	1.392.559,22	1.303.676,07	61.411,78
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	50.240,00	36.384,00	20.523,93	20.523,93	19.023,93	15.860,07
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	849.523,00	1.215.844,00	1.183.738,23	1.183.738,23	1.096.355,08	32.105,77
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	166.071,00	201.743,00	188.297,06	188.297,06	188.297,06	13.445,94
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.588.118,00	1.636.322,00	1.393.807,12	1.393.807,12	1.297.479,51	242.514,88
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	378.145,00	123.561,00	74.192,68	74.192,68	74.192,68	49.368,32
3.3.90.14 - Diárias - Civil	21.239,00	21.239,00	14.660,00	14.660,00	14.660,00	6.579,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	522.130,00	736.725,00	661.678,67	661.678,67	594.598,56	75.046,33
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	368.079,00	355.313,00	310.251,50	310.251,50	292.101,50	45.061,50
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.450,00	357.483,00	291.024,27	291.024,27	279.926,77	66.458,73
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.075,00	42.001,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	1,00
Despesas de Capital (XII)	**872.116,00**	**435.775,00**	**129.169,00**	**129.169,00**	**129.169,00**	**306.606,00**
4.4.00.00 - Investimentos	872.116,00	435.775,00	129.169,00	129.169,00	129.169,00	306.606,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	632.068,00	220.933,00	0,00	0,00	0,00	220.933,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	240.048,00	214.842,00	129.169,00	129.169,00	129.169,00	85.673,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**3.526.068,00**	**3.526.068,00**	**2.915.535,34**	**2.915.535,34**	**2.730.324,58**	**610.532,66**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**3.526.068,00**	**3.526.068,00**	**2.915.535,34**	**2.915.535,34**	**2.730.324,58**	**610.532,66**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentari.:. Proc: 08120/20. Data: 05/03/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 427C.DDFC.76D0.709E.F090.13CA.0260.1F19.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**3.526.068,00**	**3.526.068,00**	**2.915.535,34**	**2.915.535,34**	**2.730.324,58**	**610.532,66**
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**3.526.068,00**	**3.526.068,00**	**2.915.535,34**	**2.915.535,34**	**2.730.324,58**	**610.532,66**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

_____
Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentari::. Proc: 08120/20. Data: 05/03/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 427C.DDFC.76D0.709E.F090.13CA.0260.1F19.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**633.157,17**	**863.787,66**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**633.157,17**	**863.787,66**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		633.157,17	863.787,66
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**2.071.589,80**	**1.950.910,28**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.071.589,80	1.950.910,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**406.336,03**	**299.759,94**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		185.210,76	83.454,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		221.125,27	216.305,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**499.967,57**	**337.107,32**
Caixa e Equivalentes de Caixa		499.967,57	337.107,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**3.611.050,57**	**3.451.565,20**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro ... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 470A.5F9D.0FA7.435F.6F99.8A8C.382A.6352.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**2.915.535,34**	**2.619.167,76**
Ordinária		**2.068.028,27**	**1.882.962,71**
Vinculada		**847.507,07**	**736.205,05**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		847.507,07	736.205,05
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**293.322,52**	**332.429,87**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	8.392,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		75.699,57	95.914,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		217.622,95	228.123,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**402.192,71**	**499.967,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa		402.192,71	499.967,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**3.611.050,57**	**3.451.565,20**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro ... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 470A.5F9D.0FA7.435F.6F99.8A8C.382A.6352.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2019

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

_____
Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro ... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 470A.5F9D.0FA7.435F.6F99.8A8C.382A.6352.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.069.586,84	501.870,17
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	402.192,71	499.967,57
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	402.192,71	499.967,57
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	402.192,71	499.967,57
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.715,46	1.902,60
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	5.715,46	1.902,60
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	5.715,46	1.902,60
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	661.678,67	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	661.678,67	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	661.678,67	0,00
Total do Ativo Circulante	**1.069.586,84**	**501.870,17**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	141.986,50	12.817,50
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	141.986,50	12.817,50
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	141.986,50	12.817,50
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	141.986,50	12.817,50
Total do Ativo Não Circulante	**141.986,50**	**12.817,50**
TOTAL DO ATIVO	**1.211.573,34**	**514.687,67**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Patrimonial... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 414E.B983.DDCC.3ECE.A3FA.7405.DB1C.476F.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	300.530,62	168.349,57
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	118.794,79	32.911,64
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	118.794,79	32.911,64
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	118.794,79	32.911,64
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	146.766,18	123.138,14
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	146.766,18	123.138,14
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	146.766,18	123.138,14
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	34.969,65	12.299,79
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	34.969,65	12.299,79
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	34.969,65	12.299,79
Total do Passivo Circulante	**300.530,62**	**168.349,57**
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	911.042,72	346.338,10
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	911.042,72	346.338,10
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	911.042,72	346.338,10
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(1.605.407,19)	(2.327.004,88)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.894.390,61)	(2.458.032,71)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	330.983,42	131.027,83
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(42.000,00)	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	2.071.589,80	1.950.910,28
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.071.589,80	1.950.910,28
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	444.860,11	722.432,70
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	444.860,11	722.432,70
Total do Patrimônio Líquido	**911.042,72**	**346.338,10**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.211.573,34**	**514.687,67**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Patrimonial... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 414E.B983.DDCC.3ECE.A3FA.7405.DB1C.476F.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício: 2019

_____
Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Patrimonial... Proc: 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 414E.B983.DDCC.3ECE.A3FA.7405.DB1C.476F.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.704.746,97	2.814.697,94
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	15.354,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.704.746,97**	**2.830.052,62**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	1.466.751,90	1.394.580,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	615.935,77	1.220.161,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.082.687,67**	**2.614.742,35**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**622.059,30**	**215.310,27**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstração das Va.:. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 336B.2806.CC29.680D.BA4B.7574.9069.CF47.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Barraunas

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior

_____
Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstração das Va.:. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 336B.2806.CC29.680D.BA4B.7574.9069.CF47.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	**12.098,15**	**202.654,99**	**196.888,43**	**17.864,71**
Consignações □INSS	**(1.000,00)**	**103.453,99**	**87.875,32**	**14.578,67**
000005 INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	(1.000,00)	103.453,99	87.875,32	14.578,67
Consignações □IR	**4.926,73**	**18.501,24**	**22.237,13**	**1.190,84**
000004 Imposto de Renda Retido na Fonte	4.926,73	18.501,24	22.237,13	1.190,84
Consignações - ISS	**444,74**	**8.457,72**	**5.468,78**	**3.433,68**
000003 Imposto sobre Serviço	444,74	8.457,72	5.468,78	3.433,68
Consignações □Outras	**2.648,33**	**5.861,35**	**5.848,16**	**2.661,52**
000007 SINFEMP	1.578,32	2.161,44	1.201,50	2.538,26
000008 SINDACSE	(299,89)	323,34	0,00	23,45
000013 FALTAS NAO JUSTIFICADAS	1.369,90	3.376,57	4.646,66	99,81
Consignaçõs Empréstimos	**5.078,35**	**66.380,69**	**75.459,04**	**(4.000,00)**
000006 Consignação de Empréstimos	5.078,35	66.380,69	75.459,04	(4.000,00)
1-Restos a Pagar	**(17.489,31)**	**185.210,76**	**75.699,57**	**92.021,88**
Exercício de 2014	**0,60**	**0,00**	**0,00**	**0,60**
000016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014	0,60	0,00	0,00	0,60
Exercício de 2015	**207,85**	**0,00**	**0,00**	**207,85**
000017 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2015	207,85	0,00	0,00	207,85
Exercício de 2016	**3.154,05**	**0,00**	**0,00**	**3.154,05**
000020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016	3.154,05	0,00	0,00	3.154,05
Exercício de 2017	**(104.306,38)**	**0,00**	**0,00**	**(104.306,38)**
000021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2017	(104.306,38)	0,00	0,00	(104.306,38)
Exercício de 2018	**83.454,57**	**0,00**	**75.699,57**	**7.755,00**
000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2018	83.454,57	0,00	75.699,57	7.755,00
Exercício de 2019	**0,00**	**185.210,76**	**0,00**	**185.210,76**
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	185.210,76	0,00	185.210,76
2-Outras	**201,64**	**8.598,03**	**7.049,41**	**1.750,26**
Entidades Credoras	**201,64**	**8.598,03**	**7.049,41**	**1.750,26**
000009 RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA	201,64	8.598,03	7.049,41	1.750,26
Total Geral	**(5.189,52)**	**396.463,78**	**279.637,41**	**111.636,85**

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 9850.95CB.810D.95D8.0AD4.7B97.7DCA.5C58.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

_____
Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 9850.95CB.810D.95D8.0AD4.7B97.7DCA.5C58.

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas

Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2019

Balanços Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019 Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R$ 402.192,71 (Quatrocentos e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R$	3.088,74
Em Bancos	R$	399.103,97

Tesouraria da Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas, em 31 de Dezembro de 2019.

_____

_____
Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega
SECRETARIA

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Termo de conferenci... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: 04F8.DF3B.09E5.B88D.B735.DC88.B2D3.4F59.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA DE BARAÚNAS CNPJ: 11.832.051/0001-04		
Veículo	**Placa**	**ANO/MODELO**
FIAT UNO	OGD 1859	2013/2013
FIAT PALIO	QFE 4036	2014/2014
MOTO HONDA BROS	OFB 7768	2011/2011
AMBULÂNCIA RENAULT	NQG 1592	2013/2014
FIAT PALIO (Branco)	QFX 0515	2015/2016
FIAT PALIO (Cinza)	QFW 9945	2015/2015
L200 TRITON	QSE 9019	
FIAT MOBI	QSH 9066	2019/2019
FIAT MOBI	QSH 9786	2019/2019
FIAT MOBI	QSH 9766	2019/2019

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: B481.5CA4.F3AA.B18F.7AA4.84FF.C048.5C19.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 06283/19. Data: 30/03/2019 14:10. Responsável: Elayse de K. M. da Nobrega.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/04/2020 às 18:01:22 foi protocolizado o Processo sob o Nº 08118/20 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2019, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R$2.915.535,34	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	Sim	5487fc16d6cf800ca45c269fa6e99ac1
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	427cddfc76d0709ef09013ca02601f19
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	470a5f9d0fa7435f6f998a8c382a6352
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	414eb983ddcc3ecea3fa7405db1c476f
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	336b2806cc29680dba4b75749069cf47
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada interna - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada externa - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	985095cb810d95d80ad47b977dca5c58
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	Sim	04f8df3b09e5b88db735dc88b2d34f59
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Inventário de bens móveis e imóveis	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	b4815ca4f3aab18f7aa484ffc0485c19
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	

Documento	Informado?	Autenticação
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Não	Inexiste Processo de Acompanhamento

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 08120/20. Data: 05/05/2020 04:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 31/01/2021 17:27. Validação: F094.4279.7AD2.BB7F.A1B3.A330.989E.279C.